

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU**Vice-Presidentes:**Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTEMárcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFROGilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBICarlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAUDaniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURCMoises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTEAdão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBIO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
EDITAL Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO
Nº 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. Abertura: dia 06/05/2025, às 9h, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: <http://www.cirenor.rs.gov.br/> e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 22 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:2936017B**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2025

Certifico que foi realizado no dia 22/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 475/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE. Contratado: PRUSCH ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.320.362/0001-02, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ODONTOLOGO HORA TRABALHADA NA UBS – R\$ 50,26**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 22 de abril de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:449C69D1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE AGUDO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE ATA FINAL**

EDITAL nº 14/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Agente de Integração para a realização de Processo Seletivo Público de estagiários e para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e acompanhamento de estágio não-obrigatório, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, e Lei Municipal nº 1.738/2009 e alterações, incluindo a realização de convênios com as instituições de ensino vinculadas aos estudantes, acompanhamento administrativo, recrutamento, contratação, pagamento mensal de bolsa auxílio, auxílio-transporte, avaliação, renovação e desligamento, operacionalizando o estágio de estudantes de nível superior, nível médio, técnico e educação profissional, matriculados e com frequência regular em instituições de ensino públicas e privadas do país, visando ao aperfeiçoamento do seu conhecimento teórico-prático, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no **Termo de Referência – Anexo I**. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 22 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:20A447B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 15/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar para Curso Técnico em Administração** a ser realizado na Escola Estadual de Educação Básica Dom Érico Ferrari, Cerro Chato, Agudo/RS, até a data de 17 de julho de 2026, com início a partir da data de assinatura do contrato, conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 22 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:83595CDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 13/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para **construção de ponte em aduelas de concreto armado pré-moldado, na área de 50,02 m², na localidade de Linha Teotônia, interior do município de Agudo/RS**, de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, anexos ao presente edital. A obra será executada em regime de empreitada global, com recursos da Emenda Especial **202436660011**, Plano de Ação: 09032024-072278/2024, **no valor de R\$ 150.000,00, e com contrapartida do Município**. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 22 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:C046C33A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 916/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **CRISTIANE FERRAZ DA SILVA**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Thales Rossdeutscher

Código Identificador:8E0B0999

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 917/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **ANA CLAUDIA BENETTI**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Artes, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Thales Rossdeutscher

Código Identificador:3D1E7A2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16/2025**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

O MUNICÍPIO DE BOSSOROCA, Estado do Rio Grande do Sul, INFORMA que o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2025, do tipo menor preço unitário no item, referente aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, recurso de Emenda Parlamentar 4308003 - Deputada Any Ortiz – Proposta 14272.517000/1240-06 –

Secretaria Municipal de Saúde, a licitação foi REVOGADA, no exercício de competência discricionária da Administração e por razões do interesse público, com base no art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Bossoroca, - RS, 22 de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iria Claudia Gonçalves

Código Identificador:2CFDCAB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 052/ 2025 NOMEAÇÃO/REPOSIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

ESCRITURÁRIO

33º CLASSIFICADO – TIAGO TAVARES DA SILVA

Capão do Leão, 23 de abril de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuliane Naine Felcher Bandeira

Código Identificador:0AD82E98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº002**

A Comissão Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria 159/2025, publica o presente Edital que prorroga por 15 (quinze) dias o prazo do EDITAL 001/2025, do Conselho Municipal de Saúde, com vistas a possibilitar as inscrições das entidades que ainda não se manifestaram, passando a valer novas datas para os seguintes processos:

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no site oficial (FAMURS) da Prefeitura de Capão do Leão/RS.

Capão do Leão, 17 de abril de 2025

SIMONE BAYER DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Carolina Muñoz Nogueira

Código Identificador:2465D212

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 212/2025 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

CONTRATO Nº 212-2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LITORAL NORTE LTDA – COOPVIVA CNPJ nº 10.917.361/0001-50

OBJETO:Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Conforme o chamada pública nº 02/2025 e o protocolo nº 800/2025.

VALOR: R\$ 110.059,10 (Cento e dez mil, cinquenta e nove reais e dez centavos).

Período de Vigência:O prazo de duração é até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Otávio Aguiar de Aguiar

Código Identificador:526A272B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE
COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE**

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 58/2025, PROCESSO Nº 132/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Peças para a realização de manutenção corretiva no veículo M. Benz/Atron 2729 K 6x4, placa: IVL1B97 pertencente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: GAF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 16.649.753/0001-62

VALOR TOTAL: R\$2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 22/04/2025.

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:00EB4FF7

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE
PAGAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE**

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 103/2025, PROCESSO Nº 162/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Peças e prestação de serviços de manutenção do veículo Ford Focus 2017/2017 preto, placa IYI-6751 pertencente ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: TATIANI SOUZA COSTA AUTOMECANICA LTDA CNPJ: 21.365.075/0001-46

VALOR TOTAL: R\$5.011,70 (Cinco mil e onze reais e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 22/04/2025.

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:8140F2AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026.2025 -
REPUBLICAÇÃO**

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Município de Maratá torna pública a seguinte ERRATA ao Registro de Preços visando à contratação de serviços de transporte de passageiros:

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

1.2.2. Os veículos no caso de **Micro-ônibus** não podem possuir uso superior a **10 anos**

1.2.3. Os veículos no caso de **Vans** não poderão possuir uso superior a **10 anos**

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

1.2.2. Os veículos no caso de **Micro-ônibus** não podem possuir uso superior a **15 anos**

1.2.3. Os veículos no caso de **Vans** não poderão possuir uso superior a **15 anos**

Justifica-se a presente errata para **corrigir divergência interna** no edital, garantindo maior competitividade e segurança jurídica ao certame.

Em razão da alteração acima, o prazo para envio das propostas e a data da sessão pública do Pregão Eletrônico foram prorrogados, nos termos do § 1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Envio das propostas: até 06/05/2025, às 08h59min, Abertura da sessão pública: 06/05/2025, às 09h00min, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Publicado por:

Jéssica Maria Kremer

Código Identificador:BB5F5B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025>

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de bloco de receituário de controle especial azul B, para receitar os municípios do SUS do município de Mariana Pimentel/RS, conforme estabelecido no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 23/04/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 25/04/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 28/04/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:

Cliviani Maria Miliszewski

Código Identificador:4A512902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030.2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 030/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em psicologia, com profissional devidamente registrado no CRP (Conselho Regional de Psicologia), para atuar junto à Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://maximilianodealmeida.rs.gov.br>.

Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 28 de abril de 2025, através do e-mail licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Neuhaus

Código Identificador:794854FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Presidente Lucena/RS torna público, que serão abertas as inscrições para:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2025 para a função de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Carga horária: 40 horas semanais. **Período de inscrições 28 de abril a 09 de maio de 2025.** O edital encontra-se a disposição no site www.presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena, 22 de abril de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pamela Ailin Schneider

Código Identificador:3E562C57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/2025

Portaria nº 047/2025. Norton Soares da Rosa, Prefeito Municipal de Restinga Sêca, resolve substituir o responsável pela fiscalização da

execução do Contrato nº 028/2025 – Pregão Eletrônico nº 071/2024, cujo objeto é a reconstrução da ponte sobre o Rio Vacacaí na Estrada Municipal Otto Homirich, localização 29° 48' 21"0 S, 53° 22' 04" O, com 33 metros de comprimento e 7 metros de largura (231m²), reconstruída com concreto armado pré-moldado, com recursos da União, transferidos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.017793/2024-17. Fiscal: Leônidas Carvalho Cardoso, matrícula nº 1633-0. Data: 16/04/2025. Processos REC-RS-4315503-20240625-02 e SEI 59053.017793/2024-17.

Restinga Sêca, 22 de abril de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:CC8616D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, torna público, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para limpeza do Ecoponto, localizado na Rua Ernesto Friedrich, aos fundos da Escola de 1º Grau Francisco Giuliani, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente. Empresa contratada: 52.831.392 JORGE FERNANDO GOMES, CNPJ nº 52.831.392/0001-34, Valor R\$ 7.800,00. De acordo com artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 22/04/2025. Processo: 822/2025.

Restinga Sêca, 22 de abril de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:151D4B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2025

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, torna público, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de conserto de bombas submersas, utilizadas no poço artesiano que abastece a comunidade de Bom Retiro, solicitado pela Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente. Empresa contratada: ELETROTECNICA CASAROTTO LTDA, CNPJ nº 05.039.154/0001-00, Valor R\$ 5.760,00. De acordo com artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 22/04/2025. Processo: 1068/2025.

Restinga Sêca, 22 de abril de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:36654B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2025

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, torna público, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais ambulatoriais, solicitado pela Secretaria de Saúde. Empresas contratadas: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.346.978/0001-36; MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS

MEDICOS LTDA, CNPJ nº 01.706.665/0001-88; SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.100.756/0001-88; SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.203.590/0001-50. Valor R\$ 56.691,40. De acordo com artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 22/04/2025. Processo: 1092/2025.

Restinga Sêca, 22 de abril de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:2B038051

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 9.282 DE 16 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE POR TEMPO DETERMINADO 08 (OITO) MOTORISTAS PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:8DDD25BE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 9.283 DE 16 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, EXCLUSIVAMENTE NA TRANSMISSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS OU USADAS COM VALOR LIMITADO A R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), OFERECIDAS PELA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA EM ÁREAS URBANAS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMVFAR), PARA DESTINAÇÃO A FAMÍLIAS QUE TIVERAM A UNIDADE HABITACIONAL DESTRUÍDA OU INTERDITADA DEFINITIVAMENTE EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OCORRIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:C7C74861

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 21.638 DE 17 DE ABRIL DE 2025

PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA A 1ª REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:59B14975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.644 DE 22 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CRIADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.794//2009 E 6.844/2010.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:F772D596

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 042/2025

Processo Administrativo nº. 59330/2024 – Contrato de Concessão de Uso nº 042/2025, assinado em 06/03/2025. Concedente: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Nilson Roberto da Rosa Pinheiro (SMPAC). Cessionário: Ivan Pereira de Souza Ltda; CNPJ: 50.722.083/0001-09. Representante Legal, Sr. Ivan Pereira de Souza. Objeto: Concessão de uso do Quarto nº 10, localizado no interior do Mercado Público Municipal, situado na Praça Xavier Ferreira nº 444, Centro, Rio Grande/RS, mediante pagamento de aluguel mensal - SMPAC. Vigência: 11/04/2025 até 11/04/2035. Valor mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais). Fundamentação Legal: Leilão Presencial Nº 001/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 044/2025

Processo Administrativo nº. 59330/2024 – Contrato de Concessão de Uso nº 044/2025, assinado em 06/03/2025. Concedente: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Nilson Roberto da Rosa Pinheiro (SMPAC). Cessionário: Sien Ling Yen; CNPJ: 38.860.874/0001-91. Representante Legal, Srª. Sien Ling Yen. Objeto: Concessão de uso do Quarto nº 04, localizado no interior do Mercado Público Municipal, situado na Praça Xavier Ferreira nº 444, Centro, Rio Grande/RS, mediante pagamento de aluguel mensal - SMPAC. Vigência: 14/04/2025 até 14/04/2035. Valor mensal: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Leilão Presencial Nº 001/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:CFFFED37

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 070/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 070/2025

Termo de Fomento nº. 070/2025

Processo Administrativo nº. 47346/2024 – Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento 070/2025, assinado em 17/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Dianelisa Amaral Peres (SMADH). Contratada: COMITÊ DA CIDADANIA, CONTRA A FOME, A MISERIA E PELA VIDA; CNPJ: 06.967.247/0001-68. Signatário: Representante Legal, Sra. Carmem Vera Neubert Gutierrez. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentária. Vigência: Acompanha o Termo de Fomento. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:C831F2CF

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 9 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 194/20216

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 194/2016
Termo Aditivo nº. 9

Processo Administrativo nº. 4057/2025 – Termo Aditivo 9 ao Contrato 194/2016, assinado em 17/04/2025. Locatário: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Locador: Nery Simões de Oliveira; inscrita no CPF sob nº 202.025.550-20. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:F9F43C2E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 273/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato: nº 273/2022
Termo Aditivo nº. 3

Processo Administrativo nº. 10324/2025 – Termo Aditivo 3 ao Contrato 273/2022, assinado em 22/04/2025. Locatário: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Locador: Gilson Von Ahn; inscrita no CPF sob nº 002.524.540-65. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:FF694690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.396, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo de cedência por permuta, de servidora municipal, com o Município de Vera Cruz/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.258, de 25 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a permutar servidores, com ônus para as origens, com o Município de Vera Cruz/RS;

CONSIDERANDO a intenção de prorrogação do Município de Vera Cruz/RS, comunicada através do Ofício EDU nº 04/2025, de 14 de

março de 2025, que afirma ser *manifestação pessoal de concordância das duas servidoras*;

CONSIDERANDO manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, através da Resposta ao Memorando nº 0135/SEAD/2025-e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº 0234/SEAD/2025-e;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência ao Município de Vera Cruz/RS, nos termos da Lei nº 9.258, de 25 de abril de 2023, da servidora municipal MARCELI TATSCH, matrícula nº 6.876, Professora, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas atividades no Município de Vera Cruz/RS, em permuta com a servidora LUANA DA SILVA CARLOS, matrícula nº 34762/3, Professora, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com ônus para as origens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:18F00060

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.213, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Institui a Comissão de Coordenação, acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.774, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral**, composta pelos seguintes membros:

I – Juliana Breunig Sehnem, Subsecretária Municipal de Educação;

II – Bárbara Inês Haas, Chefe de Divisão Administrativa e Pedagógica das EMEIs;

III – Eliane Maria Loebens Schmidt, Coordenadora do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Patrícia Gomes Bartz Bellé, Supervisora Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

V – Samantha Belzareno dos Santos Rosa, Supervisora Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Suzane Maria Eick, Coordenadora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A presente Comissão será coordenada por Juliana Breunig Sehnem, Subsecretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:91BCDE2A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE (54º). Objeto: inclui o Parágrafo Quadragésimo Terceiro, na Cláusula Quarta do contrato original (Dos Repasses Excepcionais). Contrato nº 350/PGM/2021. Processo Administrativo nº 166/COMPRAS/2021. Data: 14/04/2025.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC (91º). Objeto: inclui o Parágrafo Septuagésimo Segundo, na Cláusula Décima Primeira do contrato original (Dos Repasses Excepcionais). Contrato nº 349/PGM/2021. Processo Administrativo nº 169/COMPRAS/2021. Data: 14/04/2025.

Contratada: CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. (4º). Objeto: Prorroga o prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses e o prazo contratado por mais 04 (quatro) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alíneas “a” e “a.1”, do contrato original. Contrato nº 224/PGM/2023. Tomada de Preços nº 011/2023. Processo Administrativo nº 040/LIC/SEFAZ/2023. Data: 02/04/2025.

Contratada: TERRASERVICE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (6º). Objeto: prorroga o prazo contratado por mais 02 (dois) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a.1”, do contrato original. Contrato nº 003/PGM/2024. Tomada de Preços nº 028/2023. Processo Administrativo nº 154/LIC/SEFAZ/2023. Data: 10/04/2025.

Contratada: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. (2º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente acertado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do contrato original, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 069/PGM/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023. Processo Administrativo nº 018/LIC/SEFAZ/2023. Data: 10/04/2025.

Publicado por:

Melise Callage da Silva

Código Identificador:AEC00660

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratada: SCS PURIFICADORES DE ÁGUA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Objeto: aquisição de 24 filtros purificadores de água da marca Purific, para que seja feita a troca programada. Fundamento: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 021/COMPRAS/2025. Data: 15/04/2025.

Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 017/COMPRAS/2025. Data: 14/04/2025.

Publicado por:

Melise Callage da Silva

Código Identificador:848A404E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratada: A.F DREHER – EDITORA ME. Objeto: contratação de assinatura anual do Jornal Riovale Jornal (versão impressa). Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 035/COMPRAS/2025. Data: 15/04/2025.

Contratada: BRENNER COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA. Objeto: contratação de empresa concessionária Mitsubishi para revisão de garantia de 20.000 km, visando a manutenção de garantia do fabricante do veículo L200 Triton Placas SGY4F29. Fundamento: art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 038/COMPRAS/2025. Data: 15/04/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:0333A0E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DA EXTINÇÃO UNILATERAL

Contratada: BECKER E CEMIN LTDA. Objeto: extinção unilateral do Contrato n.º 237/PGM/2024, a contar de 22 de março de 2025. Fundamento: art. 115, art. 137, inciso VIII, e art. 138, inciso I, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira, item “e.1”, do contrato. Processo Administrativo: 170/COMPRAS/2024. Data: 07/04/2025. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:10DA1656

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 019/PGM/2025: ESTELITA IGNES OBERBECK – ME (Clínica Carinho & Companhia Residencial Geriátrico). Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de acolhimento à idosa, em virtude da determinação judicial. Fundamento: artigo 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 010/COMPRAS/2025. Data: 01/04/2025.

Contrato n.º 024/PGM/2025: EDIVALDO ZACANAEL FRIDERICH DAHMER. Objeto: contratação de profissional da área da cultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Fundamento: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art. 79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.º 11.668/2023 e n.º 11.246/2022. Processo Administrativo de Credenciamento n.º 003/COMPRAS/2024. Data: 02/04/2025.

Contrato n.º 026/PGM/2025: SANDRO DA SILVA FIGUEIREDO 75750619087. Objeto: contratação de profissional da área da cultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Fundamento: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art. 79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.º 11.668/2023 e n.º 11.246/2022. Processo Administrativo de Credenciamento n.º 003/COMPRAS/2024. Data: 03/04/2025.

Contrato n.º 030/PGM/2025: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço de vigilância armada, com arma de condutividade elétrica com lançamento de dardos energizados ou com armamento letal, em diversos próprios do Município de Santa Cruz do Sul. Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 135/2024. Processo Administrativo n.º 134/LIC/SEFAZ/2024. Data: 09/04/2025.

Contrato n.º 032/PGM/2025: CONSÓRCIO TC STADTBUS. Objeto: compromisso de fornecer passagens para transporte de escolares. Fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 016/COMPRAS/2025. Data: 11/04/2025.

Contrato n.º 033/PGM/2025: N. FELTEN. Objeto: assume o compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para a execução do fechamento da Quadra da EMEF Dr. Guilherme Alfredo Oscar Hildebrand, neste Município. Fundamento: Concorrência n.º 022/2024. Processo Administrativo n.º 181/LIC/SEFAZ/2024. Data: 11/04/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:7891E973

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 12.397, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo de cedência por permuta, de servidora municipal, com o Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 8.914, de 03 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a permutar servidores, com ônus para as origens, com o Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação do Estado do Rio Grande do Sul, através do Ofício Permuta GAB/n.º 97/2024, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de manifestação enviado para a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando n.º 0210/SEAD/2025-e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando n.º 0241/SEAD/2025-e, bem como a anuência dos servidores envolvidos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a cedência ao Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei n.º 8.914, de 03 de maio de 2022, da servidora municipal ANA JACQUELINE MALLMANN, matrícula n.º 6.543, Professora, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, em permuta com a servidora MARILEI ELENIR NAUE FISCHER, matrícula n.º 4209737/01, Professora, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com ônus para as origens.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2025. Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:81C678E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES, abaixo especificadas:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **TORNA PÚBLICO** que entre os dias **23/04/2025 (das 08:00h) a 25/04/2025 (23:59h)** receberá inscrições de candidatos para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para as funções abaixo, conforme Editais do Processo Seletivo Simplificado:

Edital 017/2025 – Médico Veterinário;

Edital 018/2025 – Agente de Combate às Endemias;

As inscrições devem ser realizadas no formulário eletrônico de inscrição, o qual poderá ser acessado pelo site www.santacruz.rs.gov.br, na aba **CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS ONLINE**.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2025.

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Lidiane Frantz Schilttler

Código Identificador:4D0F58BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: Golden Tecnologia em Construção Ltda. (1º). Objeto: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por 01 ano, a contar de 04 de maio de 2025. Pregão Eletrônico nº 036/2024. Processo Administrativo nº 023/LIC/SEFAZ/2024. Data: 22/04/2025.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:22028667

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 187/2024: REGISTRO DE PREÇOS para MATERIAIS ESPORTIVOS. Processo Adm. nº 167/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 04/04/2025. Início da vigência em 04/04/2025. Validade do registro até 03/04/2026.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:BB9B30FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 029/25 - RP para contratação de empresa especializada para futuras prestações de Serviços Médico-veterinários. DATA: 12/05/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30

Pregão Eletrônico nº 030/25 – RP Materiais e Equipamentos para Sinalização Viária. DATA: 08/05/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 032/25 – RP Serviços de Drenagem Pluvial. DATA: 13/05/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Dispensa Eletrônica nº 036/25 – Aquisição de equipamentos de informática para reparo e manutenção de computadores. DATA: 29/04/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:

Marcos Luís Diehl

Código Identificador:55BBAF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DECRETO Nº 12.393, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 3º da Lei nº 9.901, de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 333.040,68 (trezentos e trinta e três mil e quarenta reais e sessenta e

oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.06.182.0006.0017

REPASSES DE RECURSOS A ENTIDADES DE SEGURANÇA

3.3.50.41.00.00.00.00.2500

CONTRIBUICOES R\$ 205.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.243.0002.1673

PROJETO GUARDA COSTAS - COMDICA

3.3.90.36.00.00.00.00.1759

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 24.000,00

0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

15.01.17.511.0028.2163

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS

3.3.90.40.00.00.00.00.2799

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 104.040,68

0000600 6000-RECURSOS DA AGERST - AGUA E ESGOTO

TOTAL R\$ 333.040,68

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) A redução da dotação orçamentária:

13.03.08.243.0002.0013

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE – COMDICA – APOIO

FINANCEIRO A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00.00.00.1759

CONTRIBUICOES R\$ 24.000,00

0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

SUBTOTAL R\$ 24.000,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

0799.0000600 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS R\$ 104.040,68

0500.0000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 205.000,00

SUBTOTAL R\$ 309.040,68

TOTAL R\$ 333.040,68

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Adriele Pedrollo Maraschin

Código Identificador:86449995

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DECRETO Nº 12.394, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 9.898, de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

13.01.08.244.0012.1722
MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.30.00.00.00.00.1665
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.600,00
0000467 MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE
ALIMENTOSCONTR.REP.970981/2024

4.4.90.51.00.00.00.00.1665
OBRAS E INSTALACOES R\$ 315.400,00
0000467 MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE
ALIMENTOSCONTR.REP.970981/2024

4.4.90.52.00.00.00.00.1501
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.1665
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 344.000,00
0000467 MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE
ALIMENTOSCONTR.REP.970981/2024

TOTAL R\$ 748.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

13.01.08.244.0012.2379
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00.1501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.1501
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R\$ 8.000,00

b) O excesso de arrecadação, conforme Contrato de Repasse nº 970981/2024, fonte de recurso e montante:

1665.0000467 TRANSF CONV INSTRUM CONG VINC. ASSIST SOCIAL R\$ 740.000,00

SUBTOTAL R\$ 740.000,00

TOTAL R\$ 748.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Adriele Pedrollo Maraschin

Código Identificador:E5C9DE1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CCE Nº 03/2025

Tipo menor preço global/empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 3.487,84m² (três mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro décimos de metro quadrado) do Complexo Esportivo na Praça Gen. Manoel Nascimento Vargas – Praça da Estação Férre, sendo parte com recursos financeiros provenientes do Repasse da União do Programa de Trabalho nº 27812502600SL0001, e contrapartida com recursos próprios do Município. Data da sessão: 15/05/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 22/04/2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA

Secretária do Planejamento.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:ACF8F8C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 031/2025

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do contrato e/ou Aditivo: 031/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 026/2025
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Decoração Páscoa
Contratado: HILDA MARIA SCARTAZZINI SCARAVELLI
98955284004
CNPJ/CPF do contratado: 47.739.581/0001-41
Data de assinatura do contrato: 17/04/2025
Data de publicação do contrato: 17/04/2025
Data de início da Vigência: 17/04/2025
Prazo/Vigência: 31/05/2025
Valor: R\$ 18.650,00.

São Domingos do Sul, 17 de abril de 2025.

Publicado por:

Angela Guerra

Código Identificador:B263D56F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. Chamada Pública nº 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para o período de maio de 2025 a maio de 2026, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 14 de maio

2025, às 10h, na Prefeitura Municipal. Edital disponível no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações complementares pelo telefone (51) 99570-5591.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:37E476DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 24/2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
12º	0012475	CAMILA GEESDORF CARVALHO	Professor Séri Iniciais	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 23 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D11D6229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICA PORTARIA Nº 229/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 229, de 17 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município:

Onde se lê: **Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **ANDRIO FELIPE CAETANO FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº

1245, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 17 de Fevereiro de 2025.

Leia-se: **Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **ANDRIO FELIPE CAETANO FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1245, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 17 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MAZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4665CDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **THIAGO HENRIQUE WAISS SCALCON**, Matrícula nº 1053, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Fiscal do Convênio FPE 5209/2024, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8FF734F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico nº 08/2025: objeto: Aquisição de mobiliário para o Centro Dia. Data de abertura: **07/05/2025 às 9h.**

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300003/2025: objeto: Fornecimento de gases industriais. Data de abertura: **09/05/2025 às 9h.**

Sessões serão realizadas na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra dos editais está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane de Oliveira

Código Identificador:30B7BE79**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM****SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PORTARIA Nº. 13.662, DE 20 DE MARÇO DE 2025.****- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –**

NEUSALEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 89.

RESOLVE:

CONCEDER Avanço aos seguintes Servidores Municipais, por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada:

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
Cristiano Bilharva Pedra	“01”	30/03/2025	30/03/2022 a 29/03/2025
Carin Preichardt Mauer	“02”	07/03/2025	07/03/2022 a 06/03/2025

Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07 de março de 2025.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:FEBA2DFC**SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PORTARIA Nº. 13.681, DE 01 DE ABRIL DE 2025.****- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –**

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 89.

RESOLVE:

CONCEDER Avanço aos seguintes Servidores Municipais, por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada:

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
André Ricardo Meneghini	“03”	28/04/2025	28/04/2022 a 27/04/2025
Rodrigo Huber	“05”	11/04/2025	11/04/2022 a 10/04/2025

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:3CB79513**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE****CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025	CONTRATO Nº 004/2025 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA AUTOPEÇAS JVR LTDA, VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET S10, 2.5 FLEX – ANO/MODELO 2016/2017, 4X2, PLACAS IXM 7704, REALIZADOS A CADA 10.000 KM (DEZ MIL QUILOMETROS) RODADOS OU NO DECORRER DE 1 (UM) ANO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025.
Alegrete, RS, 22 de abril de 2025	CLÉO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:947A721A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA****ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 041/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.****EDITAL 041/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE MOTORISTA** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.208, de 21/01/2025 e Lei Municipal nº 2.216 de 25/03/2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

9º COLOCADO – LEONARDO JUNIOR DE LIMA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora da Veiga Frederichesi

Código Identificador:18C26A0D**ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O município de Alegria torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 06 de maio de 2025, às 8h:00min. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria/RS, 16 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:9BB13831

ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre Administração Pública Municipal e a APAE- Alegria, cujo objeto será a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho.

Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;

Considerando que a APAE Alegria é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;

Considerando que de acordo com o Art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas puderem ser atingidas por uma entidade específica;

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Fomento com a APAE – Alegria, CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da lei.

Alegria, 22 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:A7026D0F

ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre Administração Pública Municipal e a APAE- Alegria, cujo objeto será a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho.

Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;

Considerando que a APAE Alegria é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;

Considerando que de acordo com o Art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas puderem ser atingidas por uma entidade específica;

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Fomento com a APAE – Alegria, CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da lei.

Alegria, 22 de Abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:B4CCAD62

ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre Administração Pública Municipal e a APAE- Alegria, cujo objeto será a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho.

Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;

Considerando que a APAE Alegria é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;

Considerando que de acordo com o Art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas puderem ser atingidas por uma entidade específica;

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Fomento com a APAE – Alegria, CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da lei.

Alegria, 22 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BAE41026

ADMINISTRAÇÃO ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 31, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de Fomento entre administração pública municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA/RS – APAE. Inscrita no CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será a estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho.

Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;

Considerando que a APAE Alegria é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;

Considerando que de acordo com o Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê expressamente que os termos de colaboração ou fomento, que envolvam recursos decorrentes de emendas

parlamentares as leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de fomento com a APAE - Alegria, CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, Admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Alegria, 22 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4AC87C41

ADMINISTRAÇÃO ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de Fomento entre Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO. Inscrita no CNPJ nº 02.074.368/0001-20, cujo objeto será a execução do projeto “Fomento a prevenção e combate a incêndios e atividades de busca e salvamento” através da aquisição de ar condicionado e mão de obra especializada de instalação, para melhorar a estrutura e o conforto dos integrantes do corpo de bombeiros.

Considerando que o Município não possui Corpo de Bombeiros;

Considerando que é necessário ter parceria com o Corpo de Bombeiros, para o atendimento de emergência;

Considerando que o município não tem capacidade financeira para custear esse tipo de serviço;

Considerando que a Associação do Corpo de Bombeiros de Três de Maio é a organização mais próxima do que oferece esse serviço;

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de fomento com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, cujo objeto será a Execução do Projeto “Fomento a prevenção e combate a incêndios e atividades de busca e salvamento” através da aquisição de ar condicionado e mão de obra especializada de instalação, para melhorar a estrutura e o conforto dos integrantes do corpo de bombeiros.

Segundo se retira do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

A celebração do Termo de Fomento será realizada sem Chamamento Público, pois decorre de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil que prestem serviço similar e singular ao realizado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Três de Maio.

Ressaltamos que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio que presta serviços à comunidade com o objetivo de salvaguardar o patrimônio e principalmente a vida dos habitantes de diversos municípios da região.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Alegria, 22 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:A3AA1E27

ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022

3º termo aditivo AO Contrato Nº 110/2022

TERMO ADITIVO ao Contrato celebrado entre **O MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria, RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.465.228/0001-75, com base na licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022, Processo Administrativo nº 112/2022, na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2022, firmado entre as partes em 20/04/2022, vigendo por mais 12 (doze) meses a contar de 21/04/2025 e com término em 20/04/2026.

O valor mensal a ser pago pelo Contratante foi corrigido pelo índice do INPC num percentual de 5,20 %, conforme constante na Clausula Sexta do Contrato, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.588,20 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) totalizando ao final de 12 meses a importância de R\$ 55.058,40 (cinquenta e cinco mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrem nas seguintes dotações Orçamentárias: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – 0401 Secretaria de Administração – 04 0122 0002 2005 – Manutenção da Secretaria da Administração – **58 0500 3390 39 00 00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** – 0701 – Manutenção da Secretaria de Educação. 12 0361 0007 2016 – Manutenção da Secretaria de Educação. **139 0500 3390 39 00 00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. 0702- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental. 12 0361 0007 2026- Salário Educação da União. **167 0500 68 3390 39 00 00**- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. **05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**- 05.01 04 123 0002 2007 Manutenção da Secretaria da Fazenda. **70 3390 39 00 00 000** Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. Alegria, RS, 17 de abril de 2025.

Município de Alegria-

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:075A5FEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº43/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: 23.469.105 GEVERSON REISDORFER DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 23.469.105/0001-90. Objeto: O presente contrato destina-se a prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução de reforma dos banheiros femininos e masculinos de uso dos alunos, com instalação de paredes divisórias em gesso acartonado, pintura das paredes internas e instalações de vasos sanitários, pias e mictórios, conforme descrito no memorial descritivo técnico. Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais) no período da contratação.

Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:D0695607

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº53/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: a empresa TIAGO DE QUADROS 02429961083. OBJETO: O presente contrato destina-se a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e conserto e manutenção das cadeiras giratórias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO ÚNICO; Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$7.317,00 (Sete mil, trezentos e dezessete reais), no período da contratação.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:10ECB5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 54/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: C.P. BORGES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 48.218.343/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa para Show Artístico e Musical de Cleiton Borges a ser realizado no dia 13 de abril de 2025, com duração de 02 (duas) horas. Parágrafo Único: a contratante deverá fornecer a alimentação para a equipe técnica no dia anterior da apresentação, bem como, alimentação para todos os integrantes da banda no dia da apresentação. Deverá fornecer água mineral/refrigerante para todos os integrantes da banda durante a montagem e desmontagem da estrutura, durante a apresentação da banda. Fornecerá também espaço de camarim, que servirá de descanso para os integrantes da banda, bem como, recepção e fotos com autoridades presentes. Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) no período da contratação

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisendorfer

Código Identificador:49BA5AF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Despesa de Pronto Pagamento nº 39/2025

EMPRESA: ANS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA. - CNPJ 05.677.050/0001-21.

OBJETO: Contratação de serviço para confecção de 5.000 unidades de cartões de visitas tamanho 8,5cm x 4,7cm em papel supremo 250g para atender as demandas da Presidência.

Valor total: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 22 de abril de 2025.

Vereador

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:CDCAC973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 084/2024**

Registro de Preços nº 099/2025

Ata de Registro de Preços nº 099/2025, Pregão Eletrônico nº 084/2024

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 1) para uso nos serviços de saúde do município, a fim de atualizar e qualificar o trabalho das Unidades de Saúde, atendendo às necessidades da população que depende e se utiliza dos serviços prestados via Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que materiais de enfermagem são essenciais e necessários para a plena execução da Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017 emitida pelo Ministério da Saúde e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
43	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10 X 10 CM Compressa de Gaze Hidrófila Estéril, medindo 10 x 10 cm, com 13 fios. Envelope com 10 folhas (NBR 13843). Registro ANVISA.	AMED	ENVELOPE	75.000	R\$ 0,96

Detentora: **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.346.978/0001-36.

Alvorada, 11 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrícia Maciel Fidelis

Código Identificador:CB8E26A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 084/2024**

Registro de Preços nº 110/2025

Ata de Registro de Preços nº 110/2025, Pregão Eletrônico nº 084/2024

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 1) para uso nos serviços de saúde do município, a fim de atualizar e qualificar o trabalho das Unidades de Saúde, atendendo às necessidades da população que depende e se utiliza dos serviços prestados via Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que materiais de enfermagem são essenciais e necessários para a plena execução da Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017 emitida pelo Ministério da Saúde e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
42	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 CM NÃO-ESTÉRIL Compressa de Gaze Hidrófila, medindo 10 x 10 cm, não estéril, com 13 fios. Pacote com 500 unidades peso aproximado 950 G/PCT (NBR 13843). Registro ANVISA.	PRÓPRIA	PACOTE	7.500	R\$ 42,00
112	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 CM NÃO-ESTÉRIL Compressa de Gaze Hidrófila, medindo 10 x 10 cm, não estéril, com 13 fios. Pacote com 500 unidades peso aproximado 950 G/PCT (NBR 13843). Registro ANVISA. (Cota referente ao item 42)	PRÓPRIA	PACOTE	2.500	R\$ 42,00

Detentora: **RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.883.104/0001-03.

Alvorada, 11 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrícia Maciel Fidelis

Código Identificador:7AC9B98F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 PROCESSO
15189/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em atuar na prestação de serviços de remoção e depósito/guarda de veículos.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR para o objeto do presente Chamamento Público, às empresas habilitadas:

MRC Centro de Remoção e Depósito Ltda., CNPJ 23.483.315/0001-32 e Alvorada Remoções Ltda., CNPJ 05.103.183/0001-94

Alvorada, 22 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Viviane Mota de Vargas da Silva

Código Identificador:26F3180C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023 I – TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023 I - Pregão
Eletrônico nº 001/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 77/2023 por mais 60 (sessenta) dias, do dia 19 de abril de 2025 a 17 de junho de 2025, conforme Cláusula Décima, item 10.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, através do Processo 14610/2025.

Contratada: Arpros Serviços Especializados Ltda. - CNPJ sob o nº 42.081.341/0001-89

Alvorada, 17 de abril de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:B3234E2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 57/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024**

CONTRATO Nº 57/2025 - Pregão Eletrônico 006/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de ar-condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Valor total do contrato: R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta reais).

Contratada: Brisar Climatização – Comércio de Climatizadores Ltda. - CNPJ sob o nº 44.003.744/0001-35

Alvorada, 17 de abril de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:3290D8B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 71/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024**

CONTRATO Nº 71/2025 - Pregão Eletrônico 006/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de ar-condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Valor total do contrato: R\$ 108.620,00 (cento e oito mil seiscentos e vinte reais).

Contratada: Brisar Climatização – Comércio de Climatizadores Ltda. - CNPJ sob o nº 44.003.744/0001-35

Alvorada, 17 de abril de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:53C0EB95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 064/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
17	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO Cefalexina 500 mg, comprimido / cápsula.	Antibióticos do Brasil	Comprimido	105.000	R\$ 0,5300

Detentora: **Antibióticos do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:C01A0DC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	ACIDO VALPRÓICO 250 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA Ácido Valpróico 250 mg.	Abbott	Comprimido	288.750	R\$ 0,2000
2	ACIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO Ácido Valpróico 500 mg, comprimido.	Abbott	Comprimido	412.500	R\$ 0,5100

Detentora: **Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:4AC32392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 066/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
47	FLUOXETINA 20MG OU CÁPSULA COMPRIMIDO Fluoxetina 20 mg, comprimido / cápsula. (Cota referente ao item 30)	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	Comprimido	375.000	R\$ 0,0605

Detentora: **Conexão Médica Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:4A011E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 067/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
12	BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO Biperideno, cloridrato de, 2 mg, comprimido.	Cristália	Comprimido	262.500	R\$ 0,2390
34	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO Imipramina, cloridrato de, 25 mg, comprimido.	Cristália	Comprimido	168.750	R\$ 0,4100

Detentora: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2FFA84E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 069/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
35	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO Metronidazol 250 mg, comprimido.	Prati	Comprimido	55.000	R\$ 0,1800

Detentora: **F R Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.885.640/0001-52.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:E639D296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 070/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
15	CARBONATO DE LÍCIO 300MG – COMPRIMIDO Carbonato de Lítio 300 mg, comprimido.	Biolaab	Comprimido	472.500	R\$ 0,1932

Detentora: **Inovamed Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:70920895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1919/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 1668/2025, de Nomeação de Fernanda Antonielo de Avila, referente ao cargo, onde se lê “Professor de Educação Física”, leia-se “Professor de Anos Iniciais”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:3ABD975D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 071/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
38	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg, comprimido.	Belfar	Comprimido	110.000	R\$ 0,1490
43	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO Carbamazepina 200 mg, comprimido. (Cota referente ao item 13)	Hipolabor	Comprimido	175.000	R\$ 0,1750
44	CARBONATO DE LÍTIIO 300MG – COMPRIMIDO Carbamazepina 200 mg, comprimido. (Cota referente ao item 15)	Hipolabor	Comprimido	157.500	R\$ 0,2000

Detentora: **JT Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:5E734FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 072/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
33	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1ML Haloperidol, decanoato de, 50 mg/ml, Solução Injetável, IM, ampola 1 ml.	Cristália	Ampola	4.200	R\$ 3,4800
42	BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido. (Cota referente ao item 12)	Cristália	Comprimido	87.500	R\$ 0,3000

Detentora: **K M Krupinski Mais Saúde Atacado de Medicamentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.531.688/0001-04.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2B808693

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1178/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Rosane Rossato Braz Paiani, para a Função Gratificada de Assessora Especial, Nível II, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de março de 2025, conforme a Lei Municipal nº 4084/2025, ficando dispensada da Função Gratificada de Assessora Jurídica, que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:31B040B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 074/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
37	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO Norfloxacinol 400 mg, comprimido.	Pharmascience	Comprimido	9.000	R\$ 0,3500
45	CEFALEXINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO Cefalexina 500 mg, comprimido / cápsula. (Cota referente ao item 17)	Teuto	Comprimido	35.000	R\$ 0,6400

Detentora: **Med Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.843.246/0001-54.

Alvorada, 22 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:65825CB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 076/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
32	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO Haloperidol 5 mg, comprimido.	Cristália	Comprimido	230.000	R\$ 0,1900

Detentora: **Medicamentos de AZ Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:D64CAA14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 077/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
13	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO Carbamazepina 200 mg, comprimido.	Hipolabor	Comprimido	525.000	R\$ 0,1521
30	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO Fluoxetina 20 mg, comprimido / cápsula.	Prati	Comprimido	1.125.000	R\$ 0,0542

Detentora: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:D9190B7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
24	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO Doxiciclina 100 mg, comprimido.	Pharlab Indústria Farmacêutica S.A	Comprimido	17.500	R\$ 0,5300

Detentora: **P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.808.009/0001-27.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:E227C0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1882/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 014/2025 e o Processo nº 20777/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;

Resolve:

Nomear Marcelo Rosa da Silva, Cargo em comissão de Diretor, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a contar de 01 de abril de 2025, ficando exonerado do cargo de Coordenador, CC VII, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:

Luci Couto de Lara

Código Identificador:5D6215E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML Amoxicilina 50 mg/ml, pó para Suspensão Oral, frasco 150 ml.	Cimed	Frasco	4.900	R\$ 5,0800

Detentora: **Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:923488BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024**

Registro de Preços nº 080/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando

abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
20	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg, comprimido.	Cristália	Comprimido	341.250	R\$ 0,2800

Detentora: **SOMA/RS Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:ED68CFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 082/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024
Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
27	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPRIMIDO Fenobarbital 100 mg, comprimido.	Biochimico	Comprimido	105.000	R\$ 0,1700

Detentora: **W. Araujo Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.754/0001-38.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:9E92151F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1883/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 014/2025 e o Processo nº 20444/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Resolve:

Designar Marcelo Rosa da Silva, cargo em comissão de Diretor, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:D29AE6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1884/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 18671/2025, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Resolve:

Autorizar Lazaro Albuquerque Junqueira, Matrícula nº 2025112450, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível VII, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:5E171F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1873/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 582/2025 e o Processo nº 17901/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar Vinicius Ernani Kanareck Gil, cargo em comissão de Coordenador, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:7FB2C9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1898/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 20742/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Fernanda Paesi Medeiros, Código nº 12017, de mais 20 horas semanais, a contar de 14 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Assessora Técnica

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:80EF8752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1867/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 588/2025 e o Processo nº 19875/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional na função de Assessoramento, Nível IV, do servidor Guilherme Gonçalves Neto, Código Funcional nº 11865, de 20 horas para 40 horas semanais, a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:2CFD564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1869/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 028/2025 e o Processo nº 19621/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Alvorada - COMDEMA, ficando conforme segue:

I - Representantes do Poder Público

SMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Leonardo Koenich Botelho
Suplente: Paulo César da Rosa Franco Antunes

SMED - Secretaria Municipal Educação:
Titular: Valéria Goulart da Silva
Suplente: Guilherme Gonçalves Neto

SMOPSU - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:
Titular: Fabian Santos Guimarães
Suplente: Paty de Cássia Larger e Silva Dell Osbel

SMS - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Leilane Maria da Costa Schiavoni
Suplente: Maicon Laerte Basso

SMSPM - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade

Titular: Alex Sandro de Souza
Suplente: Suélen Gianine Rocha Soares

SMH DU - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano:
Titular: Edgar Antônio de Azevedo Eymael
Suplente: Samanta Inácio Purzel

II - Representantes da Sociedade Civil

ACIAL – Associação Comercial e Industrial de Alvorada:
Titular: Fernanda Girard da Costa Chassot
Suplente: Bianca Garcia Martins

Associação Afro Cultural Beneficente de Matriz Africana São Jerônimo:
Titular: Douglas dos Santos Montano
Suplente: Sheila Martins dos Santos

EMBRIÃO Sociedade Cultural e Ambientalista:
Titular: José Carlos Alves
Suplente: José Cardoso Aguiar

Escola de Ensino Médio Salvador Jesus Cristo:
Titular: Clarrice dos Santos Benfica

Instituto ECOVOX:
Titular: Cristiano Vargas Pereira
Suplente: Saul Alves

ROTARY Club Alvorada:
Titular: Márcio Manfrói
Suplente: Nilva Susana Barbosa Pollet

UAMA – União de Associações de Moradores de Alvorada:
Titular: Vera Costa da Silva
Suplente: Raul Ferreira

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:B27BBA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2024

Pelo presente, fica notificado FISIOMAIAS REABILITAÇÃO FÍSICA E ESTÉTICA LTDA representado (a) por PAULA HUYER, CPF 910.562.250-68, inscrito (a) no CNPJ 07.376.211/0001-72, situado(a) AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 368 – SALA 505 E 506, CEP 94.810-000, Bairro Bela Vista, Alvorada - RS, na data de **16 de abril de 2025**, foi analisado o pedido de prorrogação referente ao **Termo de Compromisso nº 03/2024**, vinculado ao processo nº 65570/2024. Informa-se que a empresa dispõe do prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da solicitação (03/04/2025), para apresentar manifestação quanto aos **itens 1 (atendido parcialmente) e 3** do referido termo, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS ou diretamente no processo pelo endereço <https://alvorada.atende.net/autoatendimento>, em PDF e assinado pelo

representante legal. Ressalta-se que os itens 2, 4, 5 e 6 foram atendidos em sua totalidade.

Publique-se.

CLAIRTON ALVES

Coordenador da Vigilância Sanitária

JACSON RENATO DA COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Clairton Alves

Código Identificador:2B4750CD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ENTREVISTADORES SOCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

EDITAL Nº 001/2025

Lei Municipal Nº 4.109/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ENTREVISTADORES SOCIAIS

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Sumaré, em Alvorada/RS, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária de **Entrevistadores Sociais**, conforme **Lei Municipal nº 4.109/2025**. O processo reger-se-á pela legislação vigente e pelas demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam abertas as inscrições eletrônicas, para as vagas descritas no quadro abaixo, das 00:00 do dia 24/04/2025 até às 23:59 do dia 03/05/2025, através do formulário online no Google Forms <https://docs.google.com/forms/d/17qoQPWvrLWTm5mIT-qKerAVPIB2g7YEuvueIjpi4qXI/edit> da Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS).

Código	Cargo	Vagas
01	Entrevistadores Sociais	14

1.1.1 A fim de sanar eventuais prejuízos aos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, considerar-se-ão inscritos para este processo os candidatos que realizarem inscrição somente na modalidade eletrônica e no prazo informado no item 1.1;

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a depender de disponibilidade orçamentária e pelo interesse público, conforme **Lei Municipal nº 4.109/2025**,

1.3 Obedecidas às normas deste Edital, será realizado para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público; o caráter de emergencialidade da contratação, ocorre em virtude da calamidade pública que assolou o Estado e no incremento da demanda necessária para o devido auxílio a população atingida pela catástrofe climática somada a falta de recursos humanos na Equipes do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), cabendo ao município promover a estruturação das equipes de atendimento do Cadastro Único e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos dos Programas Sociais.

1.4. Os contratos de natureza administrativa oriundos do presente Processo Seletivo terão validade de até 90 (noventa) dias, prevista prorrogação por igual período, a depender de disponibilidade orçamentária e necessidade de interesse público, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Alvorada - a Lei Municipal Nº 3.670/2022 e legislações posteriores, podendo, inclusive, ser alterado unilateralmente ou rescindido a qualquer tempo para melhor adequação ao interesse público.

1.5. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de emprego temporário nos termos das Leis Municipais, cabendo à Administração, o direito de aproveitar os candidatos selecionados observada a ordem de classificação final, observado o limite de vagas autorizadas pelo diploma retro, durante o prazo de validade deste edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.

1.6. Considerando a necessidade imediata da contratação de profissionais para desempenharem tarefas exclusivamente presenciais, conforme previsto no **Anexo I** deste Edital, em atendimento ao interesse público, fica vedada a execução de trabalho remoto pelos contratados por meio processo do seletivo em questão, razão pela qual deverão cumprir os requisitos constantes na cláusula **3, dos “Requisitos para a Participação”**.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação das informações referentes a este processo dar-se-ão através de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este o processo seletivo simplificado.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo simplificado de que trata este Edital, os interessados deverão preencher as seguintes condições, que serão aferidas e comprovadas por ocasião da contratação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal de 1988 – CF/88, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

b) Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo. O cargo de entrevistador social, consiste em ter concluído o ensino médio, ser graduado ou estar cursando nível superior, devidamente comprovado por meio do respectivo Comprovante de Matrícula ou Certificado de Conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

e) Estar em situação regular com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);

f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

g) Apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional que comprove, inclusive. No tocante às avaliações médicas, fica estabelecido que o profissional médico poderá requerer exames, se necessário for, para a sua avaliação;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa;

i) Possuir RG e CPF em situação regular;

j) Preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, listados na **Lei Municipal Nº 4.109/2025**.

4. DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA DO ENTREVISTADOR SOCIAL

4.1 Vencimentos: R\$ 1.615,00 (hum mil seiscentos e quinze reais) + Vale Transporte e Vale Refeição.

4.2 Atribuições dos Cargos: constantes no **Anexo I** deste Edital.

4.3 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade dos serviços.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas apenas no endereço eletrônico do no Google Forms - <https://docs.google.com/forms/d/17qoQPWvrLWTm5mIT-qKerAVPIB2g7YEuvueIJpi4qXI/edit> disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), das 00:00 do dia 18/04/2025 até às 23:59 do dia 27/04/2025.

5.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário, no prazo especificado no item **5.1** deste Edital. O formulário deverá conter os

seguintes **documentos anexados na extensão PDF**:

- Cópias de certificados e/ou atestados de participação nas capacitações e cursos na área;
- Cópia da Carteira de Trabalho ou documento comprobatório de respectiva experiência profissional para o cargo requerido, conforme item 7.7 do Edital;
- Comprovante de escolaridade para o cargo requerido (Certificado de Ensino Médio e/ou Diploma de Graduação);
- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato – água, luz ou telefone, com até 60 (sessenta) dias. Inexistindo o mesmo, deverá o candidato fornecer auto declaração de residência nos moldes da Lei Federal Nº 7.115/83.
- Certidão de regularidade eleitoral, disponível no site da Justiça Eleitoral (TSE).

5.3 Não serão recebidas inscrições via postal ou presencial, bem como não serão aceitas inscrições realizadas fora de prazo estipulado neste Edital.

5.4 Será validada apenas uma inscrição por cargo.

5.5 O candidato deverá num único ato, fornecer **TODOS** os documentos necessários para participação no processo seletivo.

5.6 Findado esta etapa preliminar, os pedidos de inscrição, devidamente instruídos, serão homologados.

5.7 Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

5.8 Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercida perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário, em virtude da vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o §10º do art. 37 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

5.9 Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença a prêmio, Licença maternidade, afastamento por doença, tratamentos médicos e/ ou questões particulares.

5.10 A comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a inscrição no Processo Seletivo em questão, será apresentada por ocasião da convocação, e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível.

6 .CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Para efeito de classificação dos candidatos, foi constituída Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) servidores efetivos do quadro técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados por Portaria Municipal específica para esse fim, sendo esta responsável pela análise curricular, qualificação e classificação dos candidatos.

6.2 Todos os resultados deste processo seletivo simplificado serão divulgados oficialmente no Diário Oficial do Município.

6.3 A classificação final será definida pela avaliação e análise documental, conforme previsto neste Edital, a ser realizada integralmente pela Comissão de Avaliação.

6.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- maior tempo de experiência;
- maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
- idade mais avançada.

6.5 Nos casos em que ainda assim prevalecer situação de empate na classificação, o desempate será feito por sorteio em ato público.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 O critério de seleção será através de **avaliação documental**, mediante apresentação de **títulos e certificados**, bem como devida comprovação de **experiência profissional na área** de atuação (cargo pleiteado), conforme item 7.7 deste Edital.

7.2 Serão considerados somente os títulos expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que atenderem aos requisitos previstos neste Edital.

7.3 Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida a partir das comprovações apresentadas pelo candidato.

7.4 Sob hipótese alguma será admitida a dupla valoração dos títulos descritos no Item 7.7 deste Edital.

7.5 Caso qualquer informação curricular prestada não seja devidamente comprovada, o candidato será excluído do certame.

7.6 A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos no item abaixo:

7.7 Avaliação Curricular – Cargo: Entrevistador Social

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Participação em cursos, seminários, treinamentos na área específica da função pleiteada, com duração mínima de 20 horas. Áreas: Gestão do SUAS, atendimento em rede intersetorial, provimento de serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS, Lei Orgânica de Assistência Social Básica do SUAS, Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial do SUAS e Planos de Assistência Social.	5 pontos para cada comprovação apurada	20
Tempo de serviço* - Experiência profissional** na Política de Assistência Social, na Proteção Social Básica (CRAS) . e/ou na Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) ;	5 pontos para cada 6 meses trabalhados	20
Tempo de serviço* - Experiência profissional** na Política de Assistência Social junto ao Cadastro Único .	10 pontos para cada mês trabalhado	50
Noções básicas de Informática com comprovação	10	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO		100

* O tempo de serviço deverá ser comprovado mediante apresentação de certidão emitida por órgão público, ou privado, ou cópia da CTPS.

** Serão consideradas as experiências profissionais comprovadas dos últimos 15 (quinze) anos (no cargo pleiteado).

8. DOS RECURSOS

8.1 Da publicação do resultado preliminar de todas as etapas, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme especificado no cronograma de atividades do **item 12**, deste edital, cabendo ao candidato indicar as razões para interposição recursal e o eventual conjunto probatório que sustenta sua propositura.

8.2 As razões de recursos deverão ser sucintas, para tanto o candidato deverá fazer uso do **Anexo III** ("Formulário de Interposição de Recurso").

8.3 Os recursos deverão ser preenchidos no endereço eletrônico do no Google Forms <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjmcqwDvDXb8LVGg9AOKAbrwib3sl55Zsxf68RnL9U3hVqh9/viewform?usp=header> disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme cronograma do certame.

8.4 Na interposição do recurso o candidato deverá preencher o formulário no endereço eletrônico do no Google Forms <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjmcqwDvDXb8LVGg9AOKAbrwib3sl55Zsxf68RnL9U3hVqh9/viewform?usp=header>, no prazo especificado no item 12 deste Edital, devidamente preenchido.

8.5 O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação referida no subitem

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1 O Município procederá a divulgação do resultado final e a convocação dos selecionados por meio do **Diário Oficial dos Municípios**. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos – situada na **Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266** – para receber os encaminhamentos referentes à entrega dos documentos para contratação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, sendo que o não comparecimento no prazo especificado será considerado desistência dos contrato.

9.2 A convocação, para admissão dos candidatos classificados, obedecerá à ordem

9.3 estabelecida quando da homologação final do Edital.

9.4 Para efeito de contratação, os candidatos selecionados deverão comparecer ao endereço especificado acima para receber o encaminhamento dos documentos e exames médicos a serem apresentadas para a contratação.

9.5 A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

9.6 O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

9.7 Não comparecendo o candidato chamado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

9.8 Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Alvorada estarão submetidos às disposições das Leis Municipais vigentes que regulam as contratações em caráter emergencial, podendo, ainda, ser extinto o contrato administrativo, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

9.9 Os contratados temporários cumprirão a carga horária semanal especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário, conforme demanda da Administração e dos locais de lotação dos Servidores, podendo ser alterada conforme a necessidade do Município.

9.10 Os contratados serão vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – (SMAS).

9.11 No período de validade do Cadastro de Classificados, em havendo a

rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação, pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9.12 A classificação fora do número de vagas descrita no item 1.1 no presente Edital do Processo Seletivo não assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.

9.13 Os candidatos classificados e não convocados comporão o cadastro reserva da SMAS para preenchimento posterior das vagas, de acordo com eventual vacância.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Este processo seletivo simplificado é válido por até 90 (noventa) dias, a contar da data da primeira contratação, prevista prorrogação por igual período, a depender de disponibilidade orçamentária e necessidade de interesse público.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento dos termos deste Edital, e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.

11.2 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais, e inclusive, os seus números de telefone e e-mail pessoal, junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Data
Inscrições no endereço eletrônico Google Forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjmcqwDvDXb8LVGg9AOKAbrwib3sl55Zsxf68RnL9U3hVqh9/viewform?usp=header	Das 00:00 do dia 24/04/2025 até às 23h59 min do dia 03/05/2025
Publicação do resultado preliminar das inscrições e da classificação	Dia 26/05/2025
Interposição de Recurso no endereço eletrônico Google Forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjmcqwDvDXb8LVGg9AOKAbrwib3sl55Zsxf68RnL9U3hVqh9/viewform?usp=header	Até às 23h59 min do dia 29/05/2025
Publicação do resultado da análise recursal e do resultado final	Dia 02/06/2025

Alvorada, 22 de Abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Descrição Sintética:

1 – Executar, sob supervisão técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atividades relacionadas, especificamente, ao Programa Bolsa Família (PBF) e programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais;

2 – Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e seleção dos formulários adequados;

3 – Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sociodemográficas e socioeconômicas em domicílios;

4 – Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios;

5 – Operar microcomputadores, utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

6 – Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas e auxiliar no monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais);

7 - Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, moradores de rua, acampados, entre outros);

8 – Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados;

9 – Realizar os registros com fidedignidade, demonstrando credibilidade e objetividade na coleta dos dados;

10 – Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa;

11 – Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único, especialmente o Programa Bolsa Família - PBF;

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

<https://docs.google.com/forms/d/17qoQPWvrLWTm5miT-qKerAVPIB2g7YEuvuelJpi4qXl/edit>

Identificação do candidato				
Nome completo				
Gênero	Masc.	Fem.	Data nascimento	/ /
	Outros (qual?)	Prefiro não informar		
RG	CPF			
Nome da mãe				
Endereço				Nº
Complemento	Bairro	Município		
UF	CEP	Tel. Residencial		
Tel. celular	E-mail			

Documentação anexada pelo candidato (em PDF)

1. Cópias de certificados e/ou atestados de participação nas capacitações e cursos na área.

2. Cópia da Carteira de Trabalho ou documento comprobatório de respectiva experiência profissional para o cargo requerido, conforme item 7.7 do Edital.

3. Comprovante de escolaridade para o cargo requerido (Comprovante de Matrícula ou Certificado de Conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação).

4. RG e CPF.

5. Comprovante de Residência (atualizado em nome do candidato/ou declaração).

6. Certidão de regularidade eleitoral, disponível no site da Justiça Eleitoral (TSE).

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO por intermédio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjmcqwDvDXb8LVGg9AOKAbrwib3sl55Zsxf68RnL9U3hVqhgv/viewform?usp=header>

NOME DO CANDIDATO:

RG: CPF:

Assinale o tipo de recurso:

() Contra indeferimento e inscrição () Outros

Razões:

Data e Assinatura: Resposta da Comissão:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Motivo(s):

Data e assinatura:

Publicado por:

Natália Menezes da Motta

Código Identificador:6216CCE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 4.490 DE 16 DE ABRIL DE 2025

RENOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. - Fica denominado de Praça Pastor Livino Ilário Moreira ao logradouro público situado na rua Antônio Fidelis dos Santos esquina com a rua Fernando Ferrari”.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - RS, 16 de abril de 2025.

DARCI RENATO FEITEN

Prefeito Municipal

MARIO LUIZ DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Nathalia Dos Santos Vales

Código Identificador:48C2C48D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 502/2025

14/04/2025- Portaria nº502/2025- CONCEDER Adicional de Insalubridade 40% ao (a) servidor (a) CLARI MARGARETE DA SILVA SOUZA, matrícula 4580, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Publicado por:

Priscila Salatti Hein

Código Identificador:FC61853E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (4ª CESTT/RS)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA 520/2025 – ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (4ª CESTT/RS)

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, informa que a

1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (1ª CMSTT), com o tema “*A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano*”, foi realizada no dia **14 de abril de 2025**, às **13h**, no **Auditório do CIGA/RS**, situado na Avenida Espanha, nº 675.

Durante o evento, foram eleitos delegados e delegadas e suplentes que representarão o município na **4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Rio Grande do Sul (4ª CESTT/RS)**, que ocorrerá em **Porto Alegre/RS**. Ao todo, foram eleitos(as) 2 (dois) delegados(as) e 2 (dois) suplentes do segmento **usuários**, 1 (um) delegado e 1 (um) suplente do segmento **trabalhadores da saúde**, e 1 (um) delegado e 1 (um) suplente do segmento **gestores ou prestadores de serviços de saúde do SUS**.

A seguir, os nomes dos representantes eleitos por segmento:

Segmento: Gestores e Prestadores de Serviços do SUS

- **Delegado Titular:** Wagner Carius da Silva
- **Suplente:** Bernardo Ruiz Vieira

Segmento: Trabalhadores da Saúde

- **Delegado Titular:** Matheus Maurer Weber
- **Suplente:** Ritielli Lopes Souza

Segmento: Usuários

- **Delegada Titular:** Tatiana de Souza Felipe
- **Delegada Titular:** Vera Regina Silveira Martins
- **Suplente:** Vera Regina Sanguiné Garcia
- **Suplente:** Marina Silveira Martins

Nos termos do **Capítulo VIII, Art. 20º** do Regimento Interno da 1ª CMSTT, cabe à **Secretaria Municipal de Saúde de Arroio dos Ratos** a responsabilidade pela organização geral do evento, bem como pelas despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos(as) delegados(as) titulares eleitos(as) — ou de seus(suas) respectivos(as) suplentes em caso de substituição — durante a participação na 4ª CESTT/RS.

Arroio dos Ratos, 22 de Abril de 2025.

JUCARA TERESINHA LOPES SILVA

Secretária Municipal de Saúde

RICARDO DOHNDORF IANKOSKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:A485736D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para construção de casas em madeira na praça central**. O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **09/05/2025**, às **09h30** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-2553.

Arroio dos Ratos, 22 de abril de 2025.

DARCI RENATO FEITEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:C22AE4A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARILIA FERNANDA AMARAL

PORTARIA Nº 449/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
MARILIA FERNANDA AMARAL.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARILIA FERNANDA AMARAL, matrícula 5027-0/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 22/04/2025 a 21/05/2025, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE ABRIL DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:9B1D0E30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCI DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 450/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCI
DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora LUCI DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA, matrícula 5074-1/1, cargo de Técnica de Enfermagem, do dia 22/04/2025 a 21/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE ABRIL DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:9CA1F87B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ELOISA
SECCO BINIEK PARA EXERCER O CARGO DE
PROFESSORA DE MATEMÁTICA**

PORTARIA Nº 451/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ELOISA SECCO BINIEK PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3849/2025, **CONTRATA** temporariamente a senhora ELOISA SECCO BINIEK, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 14/2025, para exercer o cargo de PROFESSORA DE MATEMÁTICA, carga horária de 22 horas semanais, por 06 (seis) meses, podendo ser este prazo renovado por mais 06 (seis) meses a contar de 22/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE ABRIL DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A6B9AFEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3903/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 3903/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um Técnico em Enfermagem em caráter emergencial.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 um(a) servidor (a) para o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, com vencimento básico de R\$ 2.605,15, (dois mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192 e seguintes, da Lei Municipal nº 777/03 por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, para atuar na Unidade Básica de Saúde, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Parágrafo único – A contratada por esta Lei, fica assegurado o direito ao recebimento do valor correspondente ao adicional de insalubridade, de acordo com a avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, atribuído ao cargo.

Art. 2º As atribuições decorrentes desta contratação, constam nas Leis nº 1.024/2006 e 776/2003, que dispõe da criação do cargo e do quadro de cargos e funções públicas do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação 2.025 -3.1.90.04.00 – 287 e 2.041 – 3.1.90.04.00 – 10550, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º A contratação temporária observará o princípio da impessoalidade, por meio de utilização de aprovados em concurso público ou Processo Seletivo Simplificado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22 de Abril de 2025

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:E143B847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3904/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 3904/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 438.264,79.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 438.264,79 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.800,62

Fonte de Rec: 2750 – Rec. dá Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 230.292,35

Fonte de Rec: 2720 – Transferências da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei nº 9.478/1997.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 196.171,82

Fonte de Recursos: 2704 – Transferências da União Referente a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 11.800,62, da Fonte de Recurso: 1750 – Recursos de contribuição de intervenção no Domínio Econômico - CIDE; superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 230.292,35, da Fonte de Recursos: 1.720 - Transferências da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei nº 9.478/1997, e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 196.171,82, da Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referente a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22 de Abril de 2025

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:F71F31D9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3905/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 3905/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar quatro Professores de Educação Infantil/Anos Iniciais.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 4 (quatro) servidores (as) para o cargo de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes, com vencimento básico de R\$ 2.762,83, (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade art. 192 e seguintes da Lei 777/2003 e com os artigos 50 a 52 da Lei Municipal nº 1593, de 03 de julho de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, por um período de 06 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurado ao professor o reajuste salarial e o acréscimo de 10% caso possua formação específica em curso de pós-graduação de especialização ou aperfeiçoamento, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura plena ou de 20% se possuir formação específica em curso de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura.

Parágrafo Segundo: O professor que se refere o *caput* deste artigo, atuará na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As atribuições decorrentes desta contratação constam nas Leis 1.593/2012 e 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações correspondentes e previstas no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00 – 9817.

Art. 4º A contratação temporária observará o princípio da impessoalidade, por meio de utilização de aprovados em concurso público ou Processo Seletivo Simplificado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22 de Abril de 2025

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:160286E9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3906/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 3906/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

ATIVIDADE: 2.075 – Capacitação Profissional

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 22.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22 de Abril de 2025

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:F79B8750**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA Nº 108/2023 DE 12 DE JANEIRO DE
2023 E NOMEIA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Portaria nº 452/2025

Revoga a Portaria nº 108/2023 de 12 de Janeiro de 2023 e Nomeia composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 394/98, alterada pela Lei nº 1265/09, revoga a Portaria nº 108/2023 e nomeia a seguinte composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

I – Representantes governamentais

- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Maiane Priscila Ullrich Pascoal

Suplente: Cátia Huller Teodoro

- Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Jordana Rambo Hammarstron

Suplente: Ana Luiza Schneider Boff

- Um representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Miguel Riethmuller

Suplente: Jordana Mallmann Fonseca Friske

- Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Henrique Valentin Klamt

Suplente: Andressa Netto Albrecht

II – Representantes não Governamentais

- Um representante da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Loiva Huth

Suplente: Maria Luiza Faccin Widtkemper

- Um representante do Lion Clube de Augusto Pestana:

Titular: Lorena Schwiderke

Suplente: Sirlei Richter

- Um representante da ASCAR:

Titular: Lisandra Mara Hermann Riger

Suplente: Cléber Roberto Goi

- Um representante dos Usuários da Assistência Social:

Titular: Elci Gonçalves Korb

Suplente: Roselia Teresinha Dorneles dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:1859FED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5240/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5240/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Decreta, excepcionalmente, prorrogação de prazo para pagamento do IPTU e Taxas Correlatas

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3898 de 15 de Abril de 2025 e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5222, de 10 de Março de 2025, a Portaria nº 755, de 18 de Março de 2025, publicada no Diário Oficial da União, que ambos reconhecem a Situação de Emergência no Município e o Decreto Estadual nº 58.063, de 17 de Março de 2025, que Homologou a Situação de Emergência neste Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam prorrogados excepcionalmente para o exercício de 2025, os prazos de vencimento para pagamento do IPTU e Taxas Correlatas, previstas no Artigo 16 da Lei Municipal nº 098 de 31/12/1990, passando para as seguintes datas:

Pagamento em cota única, vencimento em 15 de Julho de 2025;

Pagamento da 1ª parcela, vencimento em 15 de Julho de 2025;

Pagamento da 2ª parcela, vencimento em 15 de Agosto de 2025;

Pagamento da 3ª parcela, vencimento em 15 de Setembro de 2025;

Pagamento da 4ª parcela, vencimento em 15 de Outubro de 2025 e

Pagamento da 5ª parcela, vencimento em 17 de Novembro de 2025.

Art.2º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15 de Abril de 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:432E7609

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5241/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5241/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 438.264,79.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3904, de 22 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 438.264,79 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.800,62

Fonte de Rec: 2750 – Rec. dá Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 230.292,35

Fonte de Rec: 2720 – Transferências da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei nº 9.478/1997.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 196.171,82

Fonte de Recursos: 2704 – Transferências da União Referente a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 11.800,62, da Fonte de Recurso: 1750 – Recursos de contribuição de intervenção no Domínio Econômico - CIDE; superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de

R\$ 230.292,35, da Fonte de Recursos: 1.720 - Transferências da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei nº 9.478/1997, e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 196.171,82, da Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referente a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE ABRIL DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:6F34112A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5242/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.000,00. SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3906, DE 22 DE**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5242/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3906, de 22 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

ATIVIDADE: 2.075 – Capacitação Profissional

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 22.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE ABRIL DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:406B94B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Franciel Tiago Izycki, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 24 a 30 de ABRIL de 2025, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (44 HORAS SEMANAIS). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 99632-3244, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 22 de Abril de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI

Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:

Fabício Roberto Martins

Código Identificador:691348C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 638, 22 DE ABRIL DE 2025**

Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 01 de maio, é considerado nacionalmente o Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO que a referida data também consta na Portaria nº 9.783/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos como feriado nacional;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos serviços públicos essenciais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado que o ponto será facultativo no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5C2CECB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Transfere servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º- Transferir a servidora **Celia Maria Bortolini Bortolossi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar da data de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9093472E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Convoca servidora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelas Leis Municipais nº 2.340/2003, 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Convocar a servidora **Evelize Varela Webber**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, padrão 10, Classe B, para atuar como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS através da concessão de regime suplementar de 20 horas, a contar da data de 22 de abril de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E032429A

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025** tendo como objeto: REPASSAR

VALORES PARA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO, ORGANIZAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL E DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS ATENDIMENTOS E MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS". Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão - RS, 22 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C2165BDF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO
CNPJ: 13.317.704/0001-34

OBJETO: REPASSAR VALORES PARA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO, ORGANIZAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL E DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS ATENDIMENTOS E MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS".

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO: 31/12/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2025

AMPARO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.731 de 16 de Abril de 2025.

Barracão - RS, 22 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4C9020FC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 067/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONserto DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND NH 95B1. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 22 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:A04EF8B3

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONserto DA PÁ CARREGADEIRA SEM 659C**. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 22 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:B7137865

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 069/2025 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 104/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONserto DA PRANCHA REBOQUE PLACAS IDB 7394**. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 22 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:A3DAFAB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2025

EDITAL Nº 32 DE 22 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025.

Convoca para Cargo Comissionado ou Função Gratificada de Diretor de Escola de acordo com a necessidade Pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 02 (DOIS) dias, comparecer no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual teve aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETOR, CONFORME EDITAL Nº 022, DE 08 DE ABRIL 2025. PSS 005/2025**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	JAQUELINE ZAPPAS	100
2.	PATRICIA LIZZI	90
3.	LAURA SILVA DOS SANTOS	83

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:0602D93C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2025

EDITAL Nº 33 DE 22 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 02 (DOIS) dias, comparecerem no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025, considerando a necessidade pública e desistência de vagas.

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2.	PEDRO HENRIQUE DA ROSA DA SILVA	6,25

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:BB89652F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 129 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXONERAR a pedido a Sra. **DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a pedido, a contar de 16 de Abril de 2025 a Sra. **DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, conforme Lei nº 700, de 27 de outubro de 2010, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:B53BFCDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 130 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA a pedido a Servidora ERIKA DE OLIVEIRA CAMPOS do Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, a servidora **ERIKA DE OLIVEIRA CAMPOS** do Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, Lei nº 1.309, de 11 de março de 2020 e Lei nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:430FED82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 131 DE 22 ABRIL DE 2025.

EXONERA a Senhora SUSANA DE FREITAS BORGES FLORES do Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERA**, a senhora **SUSANA DE FREITAS BORGES FLORES** do Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, Lei nº 1.309, de 11 de março de 2020 e Lei nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de Abril de 2024.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:EFC4A964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 004/2025, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle eletrônico de margem consignável em folha de pagamento, por meio de sistema informatizado, a título não oneroso e disponível 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 12 de maio de 2025, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:B4689EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
“TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024” CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PEQUENAS VOZES DE BOM PRINCÍPIO.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
CHAMAMENTO Nº 001/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PEQUENAS VOZES DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ nº 20.608.251/0001-60.

RESOLVEM:

- Prorrogar o Termo de Fomento nº 017/2024, para o ano de 2025, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025;
- Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2025, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano 2025 com a importância de até **RS12.000,00 (doze mil reais)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas parciais** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de julho de 2025;
- A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas final** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2026;
- As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** nº 017/2024, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 22 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:15A00A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 814/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: MECANICA MENEGHETI LTDA, CNPJ 19.722.599/0001-03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA FIATALIS

VALOR GLOBAL: R\$ 54.061,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FISCAL DO CONTRATO: CARMO ELTON SCHWEIKART

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, I - PROCESSO DE DISPENSA Nº 814/2025

BOM PRINCÍPIO, 22 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:16AB2BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.

Abertura: 06 de maio de 2025. **Horário:** 09h.

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Edital e demais informações complementares no site www.bomprincípio.rs.gov.br ou e-mail compras@bomprincípio.rs.gov.br

Bom Princípio, 22 de abril de 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:D136F0DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34/2025

EDITAL Nº 34/2025

O Prefeito do Município de Butiá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção de estudantes à realização de Estágio no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS conforme Edital nº 29/2025 e em conformidade com o Decreto nº 0016/2025, de 27 de janeiro de 2025.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Ensino Médio:

Classificação	Ensino Médio
1º	Pamela Aparecida Machado Duarte
2º	Larissa Avila de Souza
3º	Valentina Jorge Siqueira
4º	Bruna R. de C. B.
5º	Rayssa Mariah Borges Stein
6º	Amanda Vargas Centeno
7º	Raquel Costa Brasil
8º	Eduardo Oliveira de Cristo
9º	Marcele Gemelli Florisbal
10º	Eshiley Frabco Rocha
11º	Miguel de Almeida Souza
12º	Leandra Saraiva Silveira
13º	Thainá Wojciechowski Krüger
14º	Débora Pereira Moraes

Ensino Técnico:

Classificação	Técnico
01º	Daniele Lima Rodrigues
02º	Rosinei dos Santos Barbosa
03º	Caroline Silva de Abreu

Ensino Superior:

Classificação	Ensino Superior
01º	Kamila Souza Parckert

* 3.2. Não ter sido estagiário do Município de Butiá por mais de 23 (vinte e três) meses;

* 3.3. Estar regularmente matriculado, e com frequência efetiva, em instituições de educação superior, de educação profissional, de educação especial, de ensino médio, ou de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA);

* 4.1.1. Atestado de matrícula atualizado;

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

3.1. A apresentação de recursos deverão ser apresentadas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, no dia 23 de abril de 2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 22 de abril de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C136C94C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 25/2024

CONTRATO Nº 286/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.500,80;

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/ endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 16 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:7DC8D7F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 17/2024

CONTRATO Nº 287/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.821,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025

CONTRATADA: Teresinha Maria Graeff Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.779.852/0001-70, com sede/endereço à Rua Leopoldo Rockenbach, 360 - Centro - SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS, Cep. 98958-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:C47B71CF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 02/2025

CONTRATO Nº 288/2025

OBJETO: Aquisição de câmaras para conservação de vacinas através de pregão eletrônico.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 53.550,00;

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

CONTRATADA: HM LINCK - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87, com sede/endereço à ROD. RS 344 - INDUSTRIAL - SANTA ROSA/RS, Cep. 98794-620.

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:E451A8BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 028/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

OBJETO: Contratação para o período de 12 (doze) meses de 10 (dez) vagas pagas, utilizadas ou não, dada a característica que pauta os acolhimentos de crianças e adolescentes, determinados judicialmente ou de forma emergencial pelo Conselho Tutelar, mas sempre para cumprimento IMEDIATO, sendo, assim, necessário que se preveja mais 5 (cinco) vagas disponibilizadas ao Município, porém a serem pagas somente as que estiverem sendo utilizadas.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO CRISTA LAR COLMEIA, CNPJ 72.521.412/0001-88.

VALOR VAGA UNITÁRIO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C3810AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 027/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Transporte escolar, com cobrança por viagem, para deslocamentos dentro do município e por quilômetro para trajetos fora do município, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Campo Bom, para participação em atividades pedagógicas, culturais, esportivas e educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: MAROTO VIAGENS LTDA, CNPJ 94.327.509/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 67.924,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:61558B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.185, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter o servidor **PAULO DE TARSO CARVALHO DE ALCANTARA**, matrícula nº 15327, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização para o cargo de Chefe do Setor de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 11 de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:17BE91BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 038/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 029/2025, de 19.03.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 20.03.2025 outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
63.956	MARCOS ANDRE CHAVES MACIEL	Motorista	11 *2º chamada

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B411B77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 64.153 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 63.956, DE 19 de MARÇO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 63.956, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARCOS ANDRE CHAVES MACIEL**, portador do CPF nº 802.xxx.xxx-04,

para titular o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de março de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 11ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B022D36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.204, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA MEMBRO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233/2001, de 20.12.2001 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Exonerar **CRISTIANA FRAGA DE JESUS**, matrícula nº 9849, como Membro do Sistema de Controle Interno, com atuação complementar, nomeada através da Portaria nº 62.864, de 11 de outubro de 2024, a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CA194E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.205, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA MEMBRO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233/2001, de 20.12.2001 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Exonerar **RODRIGO PERES SILVEIRA**, matrícula nº 9720, como Membro do Sistema de Controle Interno, com atuação complementar, nomeado através da Portaria nº 46.710, de 12 de junho de 2018, a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F6579EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.206, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA MEMBRO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233/2001, de 20.12.2001 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Designar **MARIA CAROLINA ISOPPO PINZON MARQUES**, matrícula nº 14521, como Membro do Sistema de Controle Interno, com atuação complementar, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233, de 20.12.2001, e suas alterações subsequentes, a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5D748BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.207, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA MEMBRO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233/2001, de 20.12.2001 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Designar **RENATA ORSI DE LEÃO**, matrícula nº 11647, como Membro do Sistema de Controle Interno, com atuação complementar, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.233, de 20.12.2001, e suas alterações subsequentes, a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C7349F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.187, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL - B (DE 101
A 200 ALUNOS).

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Professora da Educação Infantil **LISIANE VELOSO RODRIGUES**, matrícula nº 12208, portadora do RG 805xxxxx02 e do CPF 918.xxx.xxx-72, como Diretora de Escola de Educação Infantil Integral -B (De 101 a200 alunos) para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Sempre Viva, com DCA, 40 horas semanais, a partir de 14 de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7D3CA52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.190, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **ISMAEL PINHEIRO ARAUJO**, matrícula nº 15459, titular do cargo de Fiscal Municipal, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BB7E45FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.177, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ANDREIA FERNANDA QUADROS DA SILVA**, matrícula nº 15472, titular do cargo de

Técnica em Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0F1904EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.202, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **GABRIELI SCHOFFER**, matrícula nº 11801, de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de julho de 2025 a 15 de setembro de 2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 4.879/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7776848C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.186, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da Professora **FERNANDA MARCOLAN**, matrícula nº 11500, ampliada em 10 horas semanais, através da Portaria nº 63.732, de 18 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FEB363AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.191, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **GUSTAVO NIENOV**, matrícula 15314, do Cargo em Comissão de Assessor de Mídia Social, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9ACE74D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.203, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter a servidora **LUANA ALVES**, matrícula nº 15298, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor de Marketing para o cargo de Chefe da Seção Administrativa da Secretaria-Geral de Governo, lotada na Secretaria Geral de Governo, a partir de 17 de abril de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C35713C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.231, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da servidora **DEBORA DE MELLOS HAMPEL**, matrícula nº 10572, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:78066EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 63.985, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a Classe da servidora **TATIANA LAUER OLIVEIRA**, matrícula 8772, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de março de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:0D3278FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital Pregão Presencial nº 07/2025 para Registro de Preço para **SERVIÇOS DE FRETAMENTO EVENTUAL**. Propostas/Habilitações **NOVA DATA: 13/05/2025, às 8:30h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital retificado estará disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fone (55) 3548-1205 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 23/04/2025.

GUERINO BACKES

Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:AA9BAF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 375/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2025, o 11º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor **ERNI OSWALDO WILMSEN**, matrícula 53-1/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Froisi
Código Identificador:5A656CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 376/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2025, o 5º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, à servidora **ESTER MARIA LAUXEN**, matrícula 860-5/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Froisi
Código Identificador:2A599F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 377/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2025, o 1º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, à servidora **JANETE MARIA SELEPRIN KIELING**, matrícula 1614-4/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:CF11CE9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 378/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2025, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, à servidora **LEDI EBERHARDT**, matrícula 1120-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:9E73606F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 379/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2025, o 4º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, à servidora **MARTA JULIANE HERMES**, matrícula 941-5/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:A75EF05E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 380/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo nº 645/2025, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ ÁVILA DA SILVA** do cargo de provimento efetivo **OPERADOR DE MÁQUINA**, a partir do dia 22 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Gladia Deisi Roballo

Código Identificador:C65B107C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 673/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETO Nº 673/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - É Decretado **LUTO OFICIAL**, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2025, no Município de Cândido Godói, em virtude do falecimento do **PAPA FRANCISCO - JORGE MARIO BERGOGLIO**.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:F29E1A5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA****CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES**

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de substituição de refil e higienização do purificador de água na Câmara Municipal de Vereadores e Biblioteca Pública de Capão da Canoa.

O recebimento das propostas comerciais dar-se-á das 00:00 horas do dia 24/04/2025 até às 23:59.

Meios para entrega das propostas: Protocolo da Câmara Municipal de Capão da Canoa-RS ou via email licitacao@cmcc.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio: www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 22 de abril de 2025.

ELIEZER MORAES CARVALHO
Agente de Contratação

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Eliezer Moraes Carvalho
Código Identificador:730D0DD3

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES**

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a compra de material de serviço de manutenção da Câmara Municipal.

O recebimento das propostas comerciais dar-se-á das 00:00 horas do dia 24/04/2025 até às 23:59.

Meios para entrega das propostas: Protocolo da Câmara Municipal de Capão da Canoa-RS ou via email licitacao@cmcc.rs.gov.br.

Abertura das propostas: 29/04/2025 - 15h00.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio: www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 22 de abril de 2025.

ELIEZER MORAES CARVALHO
Agente de Contratação

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Eliezer Moraes Carvalho
Código Identificador:3D5D088B

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 31/25, Auto de Infração nº 31/25. Autuado: Manoela Santos da Rosa, CPF sob nº 000.620.250-07. Data da Autuação: 24 de janeiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4

e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA; 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 22/04/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:53584436

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 62/25, Auto de Infração nº 62/25. Autuado: Genessi Rosa de Lima, CPF sob nº 701.405.100-87. Data da Autuação: 03 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA; 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 22/04/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:3386C0DE

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 63/25, Auto de Infração nº 63/25. Autuado: Cristofer Salomão Machado Santos, CPF sob nº 008.436.530-78. Data da Autuação: 04 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA; 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 22/04/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:D3762C71

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 65/25, Auto de Infração nº 65/25. Autuado: José Remi Antunes Ribas, CPF sob nº 016.764.950-22. Data da Autuação: 05 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA; 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 22/04/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:8348CEF2

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 66/25, Auto de Infração nº 66/25. Autuado: Diully Santos Vieira, CPF sob nº 016.607.580-92. Data da Autuação: 07 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 22/04/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:213F8E23

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 69/25, Auto de Infração nº 69/25. Autuado: Kátia Monica Thiesen, CPF sob nº 510.716.650-49. Data da Autuação: 07 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA; 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 22/04/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:5FCC39A9

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 79/25, Auto de Infração nº 79/25. Autuado: Priscila dos Santos Maciel, CNPJ sob nº 52.098.054/0001-35. Data da Autuação: 09 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA; 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 22/04/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:7B6F7505

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 1.040/2025

Número de Contrato: 108/2025.

Objeto: Contratação de empresa para realizar a substituição de peças e realização de testes de estanqueidade na rede de gás GLP nas unidades escolares municipais, para a Secretaria de Educação, conforme planilha de orçamento, planilha de detalhamento do BDI, composição de encargos sociais, cronograma físico-financeiro e projetos.

Contratada: **RAQUEL RODRIGUES EMERIM CIA LTDA**

CNPJ da Contratada: 10.815.830/0001-20

Valor: R\$ 36.602,88(trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Capão da Canoa, 22 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3D3C40D5

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 3.402/2025

Número de Contrato: 109/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte e remoção de pacientes adulto e pediátrico em ambulância tipo B para a Secretaria da Saúde.

Contratada: **ENTRE VIDAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**

CNPJ da Contratada: 15.422.179/0001-42

Valor: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais).

Capão da Canoa, 22 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D15F8843

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 192/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
054/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 23/04/2025 às 10h00min e 28/04/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa para serviços de geometria e balanceamento dos veículos escolares da Secretaria de Educação**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 22 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1167401B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: VINICIUS KONZEN, aprovado em 7º lugar, no concurso público

homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 16/2024, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, padrão OP 10.18.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 22 de abril de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT

Secretária de Administração

Publicado por:

Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld

Código Identificador:06ED85DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2025**

Pregão Eletrônico nº 07/2025. Contratação de empresas para serviços de borracharia e fornecimento de peças, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. Registro de Preço. Abertura da disputa às 9h do dia 06/05/2025. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://bll.org.br>. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065. Charrua/RS, em 22 de abril de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO –

Prefeito.

Publicado por:

Julia Caldatto Roncaglio'

Código Identificador:909C676A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

REVOGA A LEI N.º 2.377, DE 02 DE ABRIL DE 2025, E A LEI N.º 2.378, DE 02 DE ABRIL DE 2025, E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Lei n.º 2.377, de 02 de abril de 2025, e a Lei n.º 2.378, de 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Professor de Educação Infantil, com vencimento de R\$2.293,33 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiana Ott Marini

Código Identificador:53E75E59

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a aplicar um reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) nos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal, em atendimento ao que estabelecem a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O reajuste previsto nesta Lei aplica-se exclusivamente aos profissionais do Magistério da Educação Básica, com base no piso salarial nacional da categoria, não se confundindo com eventual reajuste geral concedido aos demais servidores públicos municipais.

Art. 2º São considerados profissionais do magistério os professores da educação básica, bem como os servidores que exercem funções de direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiana Ott Marini

Código Identificador:3DF3AACE

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME O ART.37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais. Essa revisão aplica-se aos ocupantes de cargos efetivos, cargos em comissão, contratos emergenciais, bem como aos subsídios dos Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único. No caso do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município, a aplicação do percentual referido no caput deste artigo será limitada aos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2025, tendo em vista que os subsídios desses agentes foram anteriormente reajustados por legislação específica.

Art. 2º As Funções Gratificadas atribuídas nas Secretarias Municipais serão reajustadas em 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 3º Não se aplica o disposto nesta Lei aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, cuja revisão anual é regida por legislação específica.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiana Ott Marini

Código Identificador:371403F3

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

CONCEDE REVISÃO ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos (cargos efetivos, comissionados e contratados emergencialmente) de 5,48%(cinco vírgula quarenta e oito por cento) índice do IPCA.

Art. 2º Aos Vereadores será concedido a revisão no percentual de 2,03% (dois vírgula zero três por cento) IPCA, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, tendo em vista que seus subsídios foram reajustados por legislação específica.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiana Ott Marini

Código Identificador:08D4B72F

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BERTELLI - EMENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021.

MODALIDADE: Concorrência nº 01-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 32-2025

PARTICIPAÇÃO: Ampla Participação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global (art. 33, I)

MODO DE DISPUTA: Aberto (art. 56, I e § 2º)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

ORÇAMENTO SIGILOSO: () Sim - (x) Não

OBJETO: Revitalização da Praça Bertelli, com área de 4140m², conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital e demais anexos.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 07/05/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 07/05/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:00 horas do dia 13/05/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 13:00 horas do dia 13/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 13/05/2025.

Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:

www.bl.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública

observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico

licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS

Agente de Contratação

Portaria nº 203-2025

licitacoes@chui.rs.gov.br

Endereço: ERS 699, nº484, bairro Vila-América, cep: 96.255-000

Publicado por:

Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos

Código Identificador:B12EB316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

BOLETIM DE NOMEAÇÃO 05/2025

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO, cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024, Nº 24/2024 e Nº 25/2024, devendo os nomeados comparecerem junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.

O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:

CARGO: Professor de Educação Especial 20 horas

Nome: Lucimari Dos Reis Loureiro **Classificação:** 3º Lugar

CARGO: Professor de Séries/Anos Iniciais 20 horas

Nome: Paula Thais Rhode **Classificação:** 9º Lugar

Coronel Barros, em 23 de abril de 2025.

BRÁULIO SCHERER

Prefeito

Publicado por:
Gelson Antonio Worst
Código Identificador:938D217E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2025**

PORTARIA nº 227/2025, de 22 de abril de 2025.

Nomeia Assessor Jurídico.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **BENHUR AURELIO FORMENTINI NUNES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – CC - 03.

Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F9158EEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2025**

PORTARIA Nº 226/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o Prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 120/2025.

O **Prefeito de Coronel Bicaco**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando pedido de prorrogação (Protocolo Digital nº 271/2025) devido a necessidade de realização de depoimentos e inquirições, e pela existência de outras atribuições desempenhadas pelos membros que compõem a Comissão,
Considerando o artigo 168, do Regime Jurídico Municipal (Lei 1543/2002), que admite a prorrogação do prazo de conclusão do processo por mais trinta (30) dias;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 120/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8467C4B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ nº 59.549.786/0001-43

OBJETO: Contratação de espaço de informativo em jornal impresso e inserções de notícias referente às atividades e programações do Município de Cotiporã.

VALOR: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) por edição, sendo até R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) mensais e até R\$ 32.880 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais) anual.

Cotiporã, 22 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4D9F3C86

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de exemplares de jornal impresso para as Secretarias Municipais de: Educação e Desporto, Agricultura Meio Ambiente Indústria e Comércio, Obras Trânsito e Saneamento, Turismo e Cultura, e Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ nº 59.549.786/0001-43

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por secretaria, totalizando a importância de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) anual.

CONTRATADA: M C DURLI JORNAL ME

CNPJ: 05.411.113/0001-01

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por secretaria, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) anuais.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais) anual

Cotiporã, 22 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:407872F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para impressora do Departamento de Engenharia e Tráfego, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

CONTRATADA: RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 08.022.186/0001-91

VALOR: 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Cotiporã, 22 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8F69ECDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ nº 59.549.786/0001-43

OBJETO: Contratação de espaço de informativo em jornal impresso e inserções de notícias referente às atividades e programações do Município de Cotiporã.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 076/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) por edição, sendo até R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) mensais e até R\$ 32.880 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais) anual.

Cotiporã, 22 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A9DDA405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2025, DE
22 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2025, DE
22 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: L@Z LTDA

CNPJ: 59.519.039/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desempenhar ações na instrução de danças, coreografias e declamações do folclore tradicionalista gaúcho, nas modalidades Pré-mirin, Mirin, Adulto e Xirú objetivando a preservação da cultura e tradição gaúcha

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/05/2025

VALOR ANUAL: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 51.600,00(cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 22 de abril de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:67D2211E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ nº 59.549.786/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de exemplares de jornal impresso para as Secretarias Municipais de: Administração, Educação e Desporto, Saúde e Assistência Social, Agricultura Meio Ambiente Indústria e Comércio, Obras Trânsito e Saneamento, Turismo e Cultura, e Gabinete do Prefeito.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 077/2025.

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por secretaria, totalizando a importância de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) anual.

Cotiporã, 22 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5FA94E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: M C DURLI JORNAL ME

CNPJ nº 05.411.113/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de exemplares de jornal impresso para as Secretarias Municipais de: Educação e Desporto, Agricultura Meio Ambiente Indústria e Comércio, Obras Trânsito e Saneamento, Turismo e Cultura, e Gabinete do Prefeito.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 077/2025.

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por secretaria, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) anuais.

Cotiporã, 22 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:111FB1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE
22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ Nº** 08.022.186/0001-91**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para impressora do Departamento de Engenharia, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 078/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR:** R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Cotiporã, 22 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:D3138AB6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 35/2024****ESPÉCIE:**ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 35/2024**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** JOSIANE CARLA BAIOTTO BRAGA**OBJETIVO:** ACRÉSCIMO DE 25%**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS E DE SALÃO PARA ATENDER A INVERNADA MUNICIPAL DE COXILHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR** R\$ R\$ 3.677,01 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E UM CENTAVOS).**ADITIVO:** 22/04/2025**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOSIANE CARLA BAIOTTO BRAGA**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:F0FD75F5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
054/2025****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2025:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos para central de videomonitoramento*. Data da abertura das propostas no dia **06 de maio 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:55294138**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº
057/2025****PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 057/2025:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para contratação de instrutor musical para a banda marcial de Crissiumal/RS*. Data da abertura das propostas no dia **12 de maio 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:D712909A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 196/2025 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA****Extrato de Edital N.º 196/2025****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.972/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Contratação Emergencial de 01 Oficineiro de Artesanato 40 hrs.Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto a Setor de Recursos Humanos, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, nos dias **28 de abril à 05 de maio de 2025**.**CRISSIUMAL - RS, 22 de abril de 2.025.****ROGER JOSE HABITZREITER**

Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS

Secretário Adjunto - Administração

Matrícula 2160071-6

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:DDD9E512**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 197/2025 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA****Extrato de Edital N.º 197/2025****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.971/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Contratação Emergencial de 01 Supervisor do Programa Criança Feliz 40 hrs.Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto a Setor de Recursos Humanos, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, nos dias **28 de abril à 05 de maio de 2025**.**CRISSIUMAL - RS, 22 de abril de 2.025.****ROGER JOSE HABITZREITER**

Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS

Secretário Adjunto - Administração

Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E949819F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 198/2025 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

Extrato de Edital N.º 198/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.970/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Contratação Emergencial de 01 Assistente Social 40 hrs.

Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto a Setor de Recursos Humanos, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, nos dias **28 de abril à 05 de maio de 2025**.

CRISSIUMAL - RS, 22 de abril de 2025.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Secretário Adjunto - Administração
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:87665911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
055/2025**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e assessoria em gestão pública municipal, com soluções modernas, criativas e inteligentes, através da atualização do cadastro imobiliário*. Data da abertura das propostas no dia **08 de maio 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2F3BC48C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
056/2025**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *aquisição de material e execução de muro do estádio municipal Rubro-negro Hinterholz*. Data da abertura das propostas no dia **09 de maio 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EF3525C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Processo Administrativo nº 029/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para **contratação da empresa BANDA MODELLO LTDA (BANDA MODELLO) para realização de apresentação no III Canto do Yucumã – Festival Regional da Canção de Derrubadas/RS. Apresentação ocorrerá na data de 17/05/2025 a partir das 22h00min. A apresentação da banda terá duração mínima de 04 (três) horas com repertório variado e diversos profissionais da área, além também de toda estrutura de palco: som e luzes, no dia 16/05 e 17/05, manhã, tarde e noite para o festival.**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): BANDA MODELLO LTDA. CNPJ nº 57.278.982/0001-03.
Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Derrubadas/RS, 22 de Abril de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F1186F23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025**

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Contrato de Repasse nº 961495/2024 e Operação nº 1092973-94, celebrado entre o Município e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a Execução de ações relativas ao Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e contrapartida do Município. Início do recebimento de propostas às 08h do dia 24/04/2025 e término às 07h59min do dia 09/05/2025. Data e horário da sessão virtual: 09/05/2025, às 08h. Endereço virtual: www.bllcompras.org.br. Edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2025 ou www.bllcompras.org.br.

Dois Lajeados, RS, 23 de abril de 2025.

FABIANA GIACOMIN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:9280EF00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Marcelo Mesquita Gouvea, CNPJ nº 28.514.161/0001-12.
Objeto: Aquisição de 100 pastas simples laminadas com bolso e 2.900 cartões de visita 4x4 supremo 300g para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Valor: R\$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).

Dom Feliciano - RS, 22 de abril de 2025.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:5E5308B1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Lojas Becker Ltda, CNPJ nº 04.415.928/0199-64.
Objeto: Aquisição de uma chaleira elétrica 1,8 L para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Valor: R\$ 79,00 (Setenta e nove reais).

Dom Feliciano - RS, 22 de abril de 2025.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:320F7D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– RONI RAFAEL TASSINARI & CIA LTDA - CNPJ nº 93.735.181/0001-85 – Contrato Administrativo nº 150/2025 – Pregão Presencial nº 027/2025 – Contratação de empresa para manutenção da frota veicular e equipamentos do município, compreendendo mão de obra com fornecimento de peças. Valor R\$ 43.800,00. Assinatura: 22/04/2025.

– TREMAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.660.216/0001-11 – Contrato Administrativo nº 151/2025 – Pregão Presencial nº 027/2025 – Contratação de empresa para manutenção da frota veicular e equipamentos do município, compreendendo mão de obra com fornecimento de peças. Valor R\$ 8.970,00. Assinatura: 22/04/2025.

– LUCAS AUGUSTO LUDWIG LTDA - CNPJ nº 88.504.568/0001-90 – Contrato Administrativo nº 152/2025 – Pregão Presencial nº 028/2025 – Aquisição de pedra irregular de basalto, pó de pedra para reposição de calçamento e pranchas em madeira para manutenção de ponte. Valor R\$ 3.640,00. Assinatura: 23/04/2025.

– MARBRITAS ARENHARDT LTDA - ME - CNPJ nº 02.514.817/0001-03 – Contrato Administrativo nº 153/2025 – Pregão

Presencial nº 028/2025 – Aquisição de pedra irregular de basalto, pó de pedra para reposição de calçamento e pranchas em madeira para manutenção de ponte. Valor R\$ 6.582,00. Assinatura: 23/04/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:13665F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2025

O Prefeito de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Banco de Cadastro Reserva para Contratação Emergencial, por meio de prova de títulos para o exercício da função de: Psicopedagogo, Servente, Professor de Educação Especial e Professor de Ensino fundamental Anos Finais - Arte, Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia e Educação Física, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 194 da Lei Municipal nº 2.405/2006. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, Decreto nº 3.121/2012 de 02/04/2012, suas alterações e Decreto nº 3.788/2023.

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZV1_GOD53hMb0cKs0v2GIxUr1_MuFQ2wc-iHjygrJDbxCVQ/viewform?usp=header no período compreendido entre às 8 horas do dia 17 de abril de 2025 às 17 horas do dia 25 de abril de 2025.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.encruzhadadosul.rs.gov.br.

Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal Prefeito Hércio Alves Rodrigues, sito a Avenida Rio Branco, nº 261 e junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Thomás Flôres, 182, Centro – Encruzilhada do Sul/RS, assim como no site www.encruzhadadosul.rs.gov.br.

Encruzilhada do Sul, 14 de abril de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:5392477D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 788/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
747/2025

PROCESSO Nº 788/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 747/2025

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **TRANSPORTE E TURISMO SÃO GERALDO LTDA.** (CNPJ: 68.779.230/0001-34) visando serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ITINERÁRIOS 101 E 102**, através da **Secretaria de Educação**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 22-04-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:C0027BF6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 806/2025 INEXIGIBILIDADE 12/2025**

PROCESSO Nº 806/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contratação da Empresa **MOLLER CURSOS & TREINAMENTOS LTDA** (CNPJ: 07.431.756/0001-34), para a “X Conferência de Assistência Social”. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 22-04-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:0CAF2580

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025**

OBJETO: Contratação de responsável técnico para execução de projeto instalação de poço artesiano.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. **BENITO FONSECA PASCHOAL** no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatório nº 599/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME - R\$ 3.200,00

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:97B4EA5D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025**

OBJETO: Divisórias em Drywall, com três portas em madeira semi-oca e uma porta de vidro temperado; e retirada das divisórias atuais em Eucatex, para a readequação da distribuição das salas da Secretaria da Fazenda Municipal,

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. **BENITO FONSECA PASCHOAL** no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatório nº 570/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

JOEL L. LEOPOLD LIMITADA - R\$ 19.450,00

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:F27665BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
SÚMULA DE ADITIVO**

**O INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE ADITIVO.**

ADITIVO: 03/2025. CONTRATADA: MALHARIA MATTE GEMELLI LTDA. Aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo nº 12/2021, cujo objeto é a locação de sala térrea localizada na Av. Salgado Filho, nº 101 – Edifício Matté, destinada às instalações do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, visando acrescentar a locação de um box de garagem. Valor mensal de R\$ 150,00. Mantidas a vigência e demais condições do contrato.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP, 22 DE ABRIL DE 2025.

ROSA A. F. M. DE OLIVEIRA
Diretora- Presidente em Substituição

Publicado por:
Bruna Galleazzi
Código Identificador:892AD743

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS E DECRETOS DO EXECUTIVO**

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos e Leis:

DECRETO N.º 5.930, DE 21 DE ABRIL DE 2025 – Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de JORGE MARIO BERGOGLIO, Sua Santidade, o PAPA FRANCISCO.

DECRETO N.º 5.931, DE 22 DE ABRIL DE 2025 – Nomina, de forma precária, a Praça Prefeito Jayme Lago como “PRAÇA DO LIVRO” durante as atividades da 26.ª Feira do Livro de Erechim, no período de 1º a 11 de maio de 2025.

LEI N.º 7.587, DE 17 DE ABRIL DE 2025 - Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no Projeto Pedagógico das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino.

LEI N.º 7.588, DE 17 DE ABRIL DE 2025 - Estabelece a possibilidade de o Município de Erechim prestar assistência técnica pública e gratuita para famílias de baixa renda e dá outras providências.

Erechim/RS, 22 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prativiera Pansera
Código Identificador:3A83C831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 010/2025, QUE ALTERA O
PLANO DE TRABALHO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015, DE 05 DE JUNHO DE
2024**

Processo Administrativo n.º 19081/2024. Aditivo n.º 010/2025. Altera o Plano de Trabalho e o Prazo de Vigência do Termo de Colaboração n.º 015/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE, para execução do projeto “Fortalecendo o SCFV da AAIE”. Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 11 de abril de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:24E98C72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 31/2025. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços (SRP) para locação de plantas ornamentais naturais para utilização nos eventos promovidos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economia Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 09/05/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 22 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:7C5E6740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDEIMENTOS
TURÍSTICOS PARA A LINHA TURISMO ERECHIM**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de produtos e atrativos turísticos para a Linha Turismo Erechim. As inscrições acontecem de 22 de abril a 22 de maio de 2025, pelo link <https://forms.gle/wMWWXQTDDWDvA8Ha9>

EMERSON SCHELSKI,

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:

Grasiela Fatima Grandó Polli

Código Identificador:1A6AFF11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PARA PARTICIPAR
DO SORTEIO DOS PONTOS VAGOS PARA COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EM CARÁTER AMBULANTE (FOOD TRUCK)**

O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DOS PONTOS VAGOS PARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM CARÁTER AMBULANTE (Food Truck) – em consonância a Lei Municipal nº 222 de 13 de janeiro de 2020, objetivando a seleção de interessados nos espaços públicos. As inscrições dos interessados ocorrerá no período de 23 de abril de 2025 a 23 de maio de 2025, mediante a entrega da documentação, contendo a inscrição e os documentos solicitados, conforme edital, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS. O sorteio será realizado em sessão pública, no dia 28 de maio de 2025, às 14h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustáquio Santolin, nº 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.
Atenciosamente,

EMERSON RICARDO SCHELSKI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:

Grasiela Fatima Grandó Polli

Código Identificador:EC5492CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 51/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 16/2025 PROCESSO Nº 45/2025.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: AMANDA FREITAS DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Psicologia nas Escolas, com atendimento em crianças e famílias abrangendo o pré-escolar ao 9º ano do Ensino Fundamental de nossa Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ERVAL SECO-RS, 22 DE ABRIL DE 2025.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane de Souza Ferreira

Código Identificador:B23D7787

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA Nº 5.387, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

NOMEIA a cidadã **MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 02 de abril de 2025.

FERNANDO LUZ

Presidente

Publicado por:

Natalia Ostjen Gonçalves

Código Identificador:3FA9C9A2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA Nº 5.388, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDER férias ao servidor **Cristian Correia Klengues**.

FERNANDO LUZ

Presidente

Publicado por:

Natalia Ostjen Gonçalves

Código Identificador:10383F7D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA Nº 5.389, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA a Sra. **JULIANA ROSA SILVEIRA** para participação em curso.

FERNANDO LUZ

Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:F7CDE733

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.390, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA a Sra. **NATALIA OSTJEN GONÇALVES** para participação em curso.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:7AD1E3A7

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.391, DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA a cidadã **FERNANDA HARTMANN DA LUZ** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 09 de abril de 2025.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:8BBF49C9

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.392, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER férias a servidora **Bernardete de Freitas**.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:36FCF32F

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.394, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER diária a servidora **JULIANA ROSA SILVEIRA** em função de participação em curso.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:03135F8F

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.393, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER licença por incapacidade temporária ao servidor **Gabriel Lerner**.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:D9320FC0

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.395, DE 22 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER licença nojo ao servidor **Roberto Carlos Damo**.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:E2329EB0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230/2025

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE ESTÃO AGUARDANDO ABERTURAS DE ATAS E QUE SE ENCONTRAM COM O ESTOQUE MUITO BAIXO.

CONTRATADA:SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R\$ 7.086,40 (Sete mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
conforme Ordem de Compra nº 239/2025

CONTRATADA:STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.659.793/0001-49
VALOR:R\$ 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais)
conforme Ordem de Compra nº 240/2025

CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R\$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais)
conforme Ordem de Compra nº 241/2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:F37CF195

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 939/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AFASTADORES CIRURGICOS DE DIVERSOS TAMANHOS. A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o **RESULTADO FINAL** do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:9341ECFC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 28/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras

da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **12 de Maio de 2025** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **12 de Maio de 2025** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:9679049A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS VARIADOS).

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **14 de Maio de 2025** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **14 de Maio de 2025** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:E5276B3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DECRETO Nº 8.531 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de abril de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:7BF72BB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DECRETO Nº 8.532 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025, que consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de abril de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:FADB4A95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO 3º ADENDO AO CONTRATO 052/2023

ADENDO AO CONTRATO Nº 052/2023

Terceiro Adendo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

ORDEM DE COMPRA Nº 1765/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 38.652.979/0001-55

OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de maio de 2025 até 1º de maio de 2026.

Valor: R\$235.151,64 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Assinatura: 18 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves

Código Identificador:3708B3B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90011/2025

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso I**, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025. Processo Administrativo nº 2059/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA COMPLETA PARA 26ª FEIRA DO LIVRO DE ESTEIO, DO DIA 06 A 10 DE MAIO DE 2025 - SME.** Valor total estimado: R\$ 82.481,90 (oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NÃO CONTÍNUO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.** Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.** Data de Início da Etapa de Lances: **NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Teixeira Kucybala

Código Identificador:FC81138F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90009/2025

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2025. Processo Administrativo nº 2013/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE - SMU**. Valor total estimado: **R\$ 13.332,32 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **Menor Preço Unitário**. Tipo de Objeto: **BEM COMUM**. Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS**. Data de Início da Etapa de Lances: **NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucyala
Código Identificador:50F3070B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2025

Processo Administrativo nº 659/2020 - Chamamento Público nº 002/2020

OMUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público o credenciamento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**. **Objeto:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Valor: R\$ 1,99/DAM. O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regula-se, por edital constituído de partes e anexos, bem como às cláusulas contratuais deste instrumento e do Edital de Chamamento. Edital e termo de credenciamento estão disponíveis em sua íntegra pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 22 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:33282AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2025 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATO Nº 057 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O **MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS**, torna público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do referido processo de Execução de obra de reforma do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) da empresa **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR**, inscrita no CNPJ: 24.139.356/0001-79 com valor total de R\$ 232.000,00, Prazo de execução: 06 meses. **FUNDAMENTOS:** A presente contratação decorre do Edital de PREGÃO Eletrônico nº 010/2025, de acordo com nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Recurso vinculado ao Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução. O processo em um todo bem como o Contrato encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela 22 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:9A3768A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA - Nº04/2025

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Concorrência nº04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular, manual e mecanizada de resíduos sólidos, recolhidos no perímetro urbano e rural do município. A data de abertura das propostas será no dia 30/05/2025, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 22 de abril de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:D19721DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº
001/2025.**

O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL** (do tipo menor preço global), para a execução da obra de conclusão do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho no horário de expediente ou pelo telefone (54) 99693-5580.

Faxinalzinho/RS, 22 de abril de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:DBC03583

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação emergencial de serviços de recapagem de pneus para viaturas da frota destinadas a ações de enfrentamento a efeitos de evento climático adverso.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Fornecedor(a): O. M. CASTANHA PNEUMATICOS, CNPJ nº 21.848.693/0001-47; F. VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ nº 93.388.031/0009-08.

Faxinalzinho, RS, 22 de abril de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:D46EEDA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Contratado: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ:08.817.887/0001-17	
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza nas dependências da Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, com carga horária de 22 horas semanais.	
Data: 22/04/2025	Prazo: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 43.079,64 (quarenta e três mil setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:1ADCB21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025. EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de **Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
1 + CR*	Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado	44 horas/semanais	4	R\$ 2.266,40

*Cadastro Reserva.

** Possui Vale Alimentação no valor de R\$ 714,61, Auxílio de Combustível de R\$ 166,74 e 50% do Plano de Saúde para o titular.

3.1 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no período de **23 de abril a 09 de maio de 2025** no seguinte horário:

- Manhã: das 10:00h às 11:30h

- Tarde: das 13:30h às 15:30h

3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 O candidato poderá inscrever-se para os dois cargos, devendo ser entregue um envelope lacrado com toda a documentação exigida para cada cargo pretendido.

3.6 Não serão devolvidos os documentos entregues para o certame.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:EF711816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de material de higiene e limpeza para as escolas municipais.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:A44518F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21. Objeto Participação de servidor municipal do departamento de comunicação no IV Seminário de Comunicação realizado pela FAMURS nos dias 23 e 24 de abril em Porto Alegre – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:E4EB3B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Locação de Estande no Festival das Cataratas, no período de 04 a 06 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu – PR.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:A96D42E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de Cordão de luzes, para uso na decoração do evento “Semana do Município” Data/Hora limite para recebimento de propostas: 06/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 06/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 06/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:838AD998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA Nº189/2025

TERMO DE DISPENSA N.º 189/2025
Processo nº 214/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1- Aluguel de Espaço físico para evento alusivo ao Dia Municipal da Mulher Justifica-se em razão de o evento ser realizado anualmente e por fazer parte do Calendário Oficial de Eventos, sendo neste ano no dia 26 de abril de 2025, das 13h às 18h30:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	ALUGUEL DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA MUNICIPAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2025, DAS 13H ÀS 18H30, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO DOIS DIAS ANTES DO EVENTO PARA ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 500,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA**
CNPJ nº **87.587.432/0001-29**
RUA SÃO JOÃO, CENTRO, CEP 97.210-000, Formigueiro – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade da emergencialidade deste processo em virtude de ser necessário sendo neste ano no dia 26 de abril de 2025, das 13h às 18h30.

2.2 – Dos preços

Empresa: **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA**
CNPJ nº **87.587.432/0001-29**
Valor global R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Empresa: **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FORMIGUEIRO**
CNPJ nº **03.781.584/0001-78**
Valor global R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
Desclassificado;

Empresa: **CTG COXILHA VERDE**
CNPJ nº **88.686.555/0001-80**
Valor global NÃO TINHA DISPONIBILIDADE NO DIA DO EVENTO; - Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: Cultura, Desportos e Eventos
Ação: 2019
Fonte: 1500
Despesa: 3515

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- O Gestor do Contrato será o servidor Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, matrícula 1518-0, e o Fiscalizador do Contrato será o servidor Rúbi Renck Pires, Secretário Adjunto de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, matrícula 1528-8.

Formigueiro, 16 de abril de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:036982EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº107/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 409/2025
Dispensa por Limite nº 107

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS.**, para a GABINETE DO PREFEITO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: BERNARDO DA SILVA CORREA INSTALACOES
CNPJ: 34.105.888/0001-49
ENDEREÇO: ESTRADA DO MARACANA, 3024, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 1.780,00

Glorinha, 16 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:82EDA511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº108/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 589/2025
Dispensa por Limite nº 108

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O FECHAMENTO DA LATERAL ENTRE O PRÉDIO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E DA LATERAL DO GINÁSIO E DO CERCAMENTO DO PÁTIO.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME: SANTO ANTÔNIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 11.232.539/0001-92
ENDEREÇO: RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 164, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R\$ R\$ 479,28

Glorinha, 16 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:F1D6A610**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA Nº109/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 589/2025****Dispensa por Limite nº 109**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O FECHAMENTO DA LATERAL ENTRE O PRÉDIO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E DA LATERAL DO GINÁSIO E DO CERCAMENTO DO PÁTIO**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME: MADEIREIRA SERRABEM LTDA

CNPJ: 89.403.117/0001-20

ENDEREÇO: Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 24235,

GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 28,00

Glorinha, 16 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:941B5078**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA Nº110/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 604/2025****Dispensa por Limite nº 110**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 6 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA COM 2000 LÚMENS PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE GLORINHA**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: N S B DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.901.224/0001-50

ENDEREÇO: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1225,

PORTO ALEGRE/RS

VALOR R\$ R\$ 780,00

Glorinha, 16 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:0E380CA2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA Nº111/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 591/2025****Dispensa por Limite nº 111**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **06 RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS 4 KG ABC PARA USO NA 37 ANIVERSÁRIO**

DO MUNICÍPIO, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: EXTINOR EXTINTORES LTDA

CNPJ: 48.946.876/0001-51

ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS, 91, GRAVATAI/RS

VALOR R\$ R\$ 420,00

Glorinha, 16 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:CC252C83**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA 561/2025**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **JADY SOUZA DA SILVEIRA**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, Padrão N1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 02/2023.

A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 16 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:52E5D9BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA 562/2025**

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor **PAULO SÉRGIO FERNANDES COGO, Psicólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024, com início em 22 de abril de 2025 e término em 01 de maio de 2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 16 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**

Caroline Soares Collares

Código Identificador:8370A252**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 563/2025**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a partir de 01 de maio de 2023, à servidora **BEATRIZ DA SILVA** – Agente Administrativo, a **Promoção da Classe D para a Classe E**, conforme requerido no Protocolo nº 940/2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 16 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**

Caroline Soares Collares

Código Identificador:F4F52B25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 566/2025**

concede férias ao servidor, convertidas em abono pecuniário.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor **CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS** – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 10 (dez) dias de férias regulamentares, convertidas em abono pecuniário, de acordo com a Lei nº 1.293/2010 que altera a Lei nº 1.036/2008, referentes ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 17 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**
Caroline Soares Collares
Código Identificador:CE375D8D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 567/2025**

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder, ao servidor **CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS** – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **15 (quinze)** dias de férias regulamentares, sendo **05 (cinco)** dias referentes ao período aquisitivo de **09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023**, e **10 (dez)** dias referentes ao período aquisitivo de **09 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024**, com início em 08 de setembro de 2025 e término em 22 de setembro de 2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 17 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7A70F322**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 568/2025**

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder, ao servidor **CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS** – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **20 (vinte)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de **09 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024**, com início em 08 de dezembro de 2025 e término em 27 de dezembro de 2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 17 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**
Caroline Soares Collares
Código Identificador:99A7A8A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 569/2025**

homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 20 de março de 2025, a servidora **SABRINA SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 641-6, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 616/2023.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 17 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:2AE28C84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA AO CONTRATO 032/2025**

PROCESSO Nº 534/2025

OBJETO:

LOCAÇÃO DA SEDE ESPORTIVA DO GLORINHA FUTEBOL CLUBE – GFC

CONTRATADA:

GLORINHA FUTEBOL CLUBE

MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025

VALOR:

R\$ 11.200,00

FIRMADO EM:

17/04/2025

Glorinha, 22 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:24D158B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/2025**

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 613/2025
Dispensa por Limite nº 112**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **2 (DUAS) PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE SAIDA 12X24" 2(DUAS) PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE BONECO SETA DIREITA 12X24" 1(UMA) PLACA SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE BONECO SETA ESQUERDA 12X24"**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: DARCI A.CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 74.790.452/0001-50

ENDEREÇO: R OTAVIO SCHEMES, 567, GRAVATAI/RS

VALOR R\$ R\$ 32,50

Glorinha, 22 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:136594B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº113/2025**

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 613/2025
Dispensa por Limite nº 112**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **2 (DUAS) PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE SAIDA 12X24" 2(DUAS) PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE BONECO SETA DIREITA 12X24" 1(UMA) PLACA SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE BONECO SETA ESQUERDA 12X24"**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: DARCI A.CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 74.790.452/0001-50

ENDEREÇO: R OTAVIO SCHEMES, 567, GRAVATAI/RS

VALOR R\$ R\$ 32,50

Glorinha, 22 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:A3052EC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº114/2025**

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 624/2025
Dispensa por Limite nº 114**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO**, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: MARIA JUCELIA GOMES DA SILVA 76299864087

CNPJ: 23.141.434/0001-07

ENDEREÇO: RUA DEOCLÉCIO FERRUGEM, 149, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 1.560,00

Glorinha, 22 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:5F70F03C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº115/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 594/2025****Dispensa por Limite nº 115**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA A PREMIAÇÃO DE 1º, 2º E 3º LUGARES E TAMBÉM DE PARTICIPAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DE FOGUETES DA 1ª JORNADA MUNICIPAL**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME: EMPORIO DA PERSONALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.637.523/0001-04

ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO DOS SANTOS, 08, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 963,50

Glorinha, 22 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:9239ABB4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 548/2025****Dispensa por Limite nº 117**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, PARA USO DO SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO.**, para a SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA

CNPJ: 23.226.948/0001-65

ENDEREÇO: Rua Augusto Atilio Giordane, 191, PORTO ALEGRE/RS

VALOR R\$ R\$ 5.520,00

Glorinha, 22 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:09336F62**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 534/2025**

OBJETO: LOCAÇÃO DA SEDE E CAMPO DE FUTEBOL DO GLORINHA FUTEBOL CLUBE (GFC), PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7.

Processo : 213/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 53/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **15 dias úteis após entrega da nota fiscal**Prazo Entrega Exec. : **de abril a dezembro de 2025**Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
GLORINHA FUTEBOL CLUBE	89.351.498/0001-40	AV. DR. POMPILIO G. SOBRINHO	23380	51 982058345

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
32825	Atividades esportivas caráter competi	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039100000	11.200,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL Unit.	VL Total.
1	1	Locação da sede esportiva e do campo de futebol do Glorinha Futebol Clube	SVÇ	8,0	1.400,00	11.200,00

Glorinha, 22 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**Publicado por:**

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:E2B29BAB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº118/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 629/2025****Dispensa por Limite nº 118**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS/PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA NUMERAÇÃO DE TUMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO IDENTIFICAR OS NOVOS TÚMULOS PARA MAIOR CONTROLE E ORGANIZAÇÃO, EVITANDO CONFUSÕES E FACILITANDO O ACESSO AOS TÚMULOS, PERMITINDO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS COM PRECISÃO**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

NOME: AFIX PLACAS COMERCIO DE SINALIZACAO E IDENTIFICACAO LTDA

CNPJ: 51.573.009/0001-22

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1636, SAO PAULO/SP

VALOR R\$ R\$ 280,00

Glorinha, 22 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:E1436D33**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA 435/2025**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 118 da Lei nº 1036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores, autoriza a concessão de AFASTAMENTO DA REPARTIÇÃO EM UM DOS TURNOS PARA ACOMPANHAR FILHO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, para a servidora **CRISTIANE MARTINS** – Professor de Língua Inglesa, a partir de 10 de março de 2025 e por até 06 (SEIS) meses, conforme requerido no Processo Administrativo nº 444/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS,
em 22 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:442100AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 033/2025**

PROCESSO Nº 548/2025

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/ MULTIFUNCIONAL COLORIDA
COM FRANQUIA DE 1000 PÁGINAS/ MÊS COM SCANNER.

CONTRATADA:
ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117 /2025

VALOR:
R\$ 5.220,00

FIRMADO EM:
22/04/2025

Glorinha, 22 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:86EF5A15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, 04/2015, 06/2020, 21/2021 e 03/2025. **Aberturas das propostas dia 13/05/2025 às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.glorinha.rs.gov.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail administracao@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 22 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:189F1293

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
002/2025**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha torna público a retificação do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. Onde diz que “O credenciamento ocorrerá: • A partir das 12h do dia 15/04/2025 para empresas locais; • A partir das 12h do dia 18/04/2025 para os demais interessados; • **Encerramento: às 23h59min do dia 21/04/2025.**”, o correto é “O credenciamento ocorrerá: • A partir das 12h do dia 15/04/2025 para empresas locais; • A partir das 12h do dia 18/04/2025 para os demais interessados; • **Encerramento: às 23h59min do dia 24/04/2025.**; onde diz que “Os valores deverão ser pagos até o dia 25/04/2025, via depósito na conta: Fundo Municipal de Cultura BANRISUL - Agência 1160 Conta Corrente: 04.185.216.0-2”, o correto é “Os valores deverão ser pagos até o dia **29/04/2025**, via depósito na conta: Fundo Municipal de Cultura BANRISUL - Agência 1160 Conta Corrente: 04.185.216.0-2”. O restante das informações permanece inalteradas. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 211 ou pelo e-mail compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 22 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:88A36DC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
LOUREIROS**

**SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 052/2025, Dispensa 038/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MEZZEL PROJETOS DE ESTRUTURAS**, inscrita no CNPJ nº 49.928.125/0001-75, com sede na Av. Nereu Ramos, 75D, Sala 704ª, Bairro Centro, Chapecó/SC, CEP 89.801-023, pelo valor global de R\$ 30.530,00 (Trinta mil e quinhentos e trinta reais), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO/CÁLCULO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES (ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA E FUNDAÇÕES) E ELABORAÇÃO DE PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO)**, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 22/04/2025.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:ACA1A40E

**SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 058/2025, Dispensa 043/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, com sede na Rod RSC 453, 5150, Sala B, KM 0,2, Bairro Industrial, Venancio Aires/RS, CEP 95.800-000, pelo valor total de

R\$ 9.650,15 (Nove mil e seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos), para prestação de serviços de revisão da Escavadeira Hidráulica Modelo XE150BRI, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 22/04/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista

Código Identificador:E01E9C90

SETOR DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 057/2025, Dispensa 042/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CARAZINHO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.446.778/0001-70, com sede na Av. Flores da Cunha, 2339, Térreo, Centro, Carazinho/RS, CEP 99.500-000, pelo valor total de **R\$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)**, para prestação de serviços de revisão da SPIN placa JCH6D16, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 22/04/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista

Código Identificador:97705637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 4.718, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 06 (seis) Psicólogos.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Art. 216 da Lei Municipal nº 2.586/2010, autorizado a contratar por tempo determinado 06 (seis) Psicólogos.

Art. 2º O prazo de contratação dos profissionais de que trata o Art. 1º será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A contratação dos profissionais será efetivada com base no banco de dados do Processo Seletivo Simplificado vigente e, caso não haja um processo seletivo vigente ou se o banco de dados for insuficiente, as contratações serão realizadas por meio de um novo processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular e de títulos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos elencados no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 2.586, de 20 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 22 de abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos

Código Identificador:7C3B8883

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025 (PROCESSO DIGITAL Nº 17264/2025)

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço por item*), na hipótese do art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, MODO DE DISPUTA ABERTO, destinada a **Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviço no estilo “Home Care para a prestação de serviços especializados em saúde para atender a demanda da casa de acolhimento do município nas seguintes áreas: Enfermagem, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia.** Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decreto Municipal nº 57/2021 bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida por Agente de Contratação designado pela Portaria Municipal nº 478/2023.

Data e hora final para publicação das propostas: **28/04/2025 às 09 horas;**

Data e hora para início dos da etapa de lances: **28/04/ 2025 às 09h01min ;**

Data e hora final da etapa de lances: **28/04/2025 às 15h01min horas.**

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:1D19A712

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025

Inexigibilidade de Licitação 50/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Locação de um imóvel de natureza não residencial para fins dos serviços de Acolhimento Infante Juvenil (Fraternidade), localizado na Rua José Stortti, 474, bairro Centro, área total do terreno: 341m², área privada: 152,80m², Matrícula: 2.362 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS e Inscrição Municipal: 146400**, conforme processo administrativo nº. 050/2025 e contrato nº. 217/2025, sendo a contratada – **MARLEI KAMINSKI RAAB** – Valor Mensal de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:B9F2F836**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO CONTRATO Nº 217/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19262/2025

DATA CONTRATO: 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. **MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**.

CONTRATADA: **Marlei Kaminski Raab**, inscrita no CPF sob o nº: 279.270.320-20.

OBJETO: Locação de um imóvel de natureza não residencial para fins dos serviços de Acolhimento Infante Juvenil (Fraternidade), localizado na Rua José Stortti, 474, bairro Centro, área total do terreno: 341m², área privada: 152,80m², Matrícula: 2.362 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS e Inscrição Municipal: 146400. VALOR: Valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:9378EA68**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT 035/2024**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao CT 035/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023

CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

CPF/CNPJ nº: 35.415.345/0001-90

OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na CCT RS000040/2025 do SINDDAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens envolvendo afolha de salários, vale alimentação, Plano de benefícios Social Familiar e valetransporte. Por se tratar de repactuação, os valores do Módulo 5 – Insumos Diversos não foram atualizados.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

VALOR: O valor mensal do contrato passará, a contar de 17/01/2025, de R\$ 3.643,23 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), para R\$ 3.896,91 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 46.762,92 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: 3588/2025

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:6A279934**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.907/2023

DATA CONTRATO: 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM,

nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. **MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**.

CONTRATADO: LEANDRO BOHM, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 47.645.164/0001-30, com sede na Rua 308, nº 3838, bairro Coronel Brito, na cidade de Venâncio Aires/RS, CEP: 95.800-000, neste ato representado pelo Sr. Leandro Bohm.

OBJETO: Execução do projeto das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Infantil Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Dr. Antenor Caldas, nº 123, bairro Moradas da Colina, na cidade de Guaíba/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 010/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:AF740F7A**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto: **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a execução de tanque de detenção de água no Canil Municipal de Guaíba/RS, localizada na Travessa dos Rodoviários, nº 825 - Guaíba/RS, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 08/05/2025. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 08/05/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail **lisianne.avila@guaiba.rs.gov.br**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Publicado por:**

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:E2318C93**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 018/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa, para o fornecimento de troféus e medalhas de forma parcelada para premiações de competições esportivas que ocorrerão durante o ano de 2025.

Itens	Quantidade	Descrição
01	1700 unidades	Medalhas fundidas personalizadas, no tamanho 80mm, resina colorida, produzidas em metal. Suas faces apresentam detalhes com bordas em planos diferentes, com formatos e logos em relevo, frente e verso. Matrizes produzidas em CNC com modelos personalizados. Banhos galvanicos nas cores cobre envelhecido, prata envelhecida e bronze envelhecido. Fita sublimada em poliéster acetinado com impressão em ambos os lados, no tamanho de 2,5 cm X 80 cm. SEM pintura esmaltada colorida.
02	200 unidades	Medalha de linha em metal tom ouro metalizado com adesivo frente e verso 60mm. Fita sublimada em poliéster acetinado com impressão em ambos os lados, no tamanho de 2,5 cm X 80 cm.
03	110 unidades	Troféu em MDF com pintura colorida com adesivo alusivo ao evento com 20cm de altura.
04	85 unidades	Troféu em MDF com pintura colorida com adesivo alusivo ao evento com 25cm de altura.
05	127 unidades	Troféu em MDF com pintura colorida com adesivo alusivo ao evento com 30cm de altura.

06	37 unidades	Troféu em MDF com pintura colorida com adesivo alusivo ao evento com 40cm de altura.
07	29 unidades	Troféu em MDF com pintura colorida com adesivo alusivo ao evento com 50cm de altura.
08	22 unidades	Troféu em MDF com pintura colorida com adesivo alusivo ao evento com 75cm de altura.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 23 de abril de 2025 ao dia 28 de abril de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A personalização será enviada posteriormente a escolha do Município, devendo ser entregue livre de frete.

Das propostas vencedoras serão formalizadas Atas de Registro de Preços com validade até 31/12/2025.

Os pedidos de fornecimento serão realizados através de envio da nota de empenho, sendo o prazo de entrega das quantidades solicitadas de até 20 (vinte) dias.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 22 de abril de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:1709023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

CONTRATADA: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 72.373.665/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto da MOTONIVELADORA marca NEW HOLLAND, modelo GR RG140.B, ano/modelo 2020, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Valor: R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº09/2025.

Data: 22/04/2025

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:C576D4AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATADO: 36.875.636 TIAGO LUIS HOFFMANN

CNPJ: 36.875.636/0001-24

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE VALOR.

VALOR T.A.: R\$ 41.760,00

VIGÊNCIA T.A.: 18/04/2025 A 17/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

Harmonia/RS, 23 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:989A7DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

CONTRATADA: GEOSOLIS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 17.641.877/0001-64

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SENDO UM PARA O PARQUE MUNICIPAL JOSÉ ALBINO JACOBY E OUTRO PARA A PRAÇA MUNICIPAL PEDRO BERTOLDO GEWEHR.

VALOR: R\$ 6.200,00

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 23 de abril de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Butzen Marques

Código Identificador:7644CB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

CONTRATADA: CONQUALI – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE DE VIDA LTDA

CNPJ: 05.270.479/0001-08

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE PILATES SOLO PARA MULHERES DO MUNICÍPIO COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 23 de abril de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Butzen Marques

Código Identificador:CE727481

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATADO: CONQUALI – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE DE VIDA LTDA

CNPJ: 05.270.479/0001-08

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE PILATES SOLO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, ATÉ 10 (DEZ) PACIENTES POR

MÊS, SENDO REALIZADA NA CLÍNICA PRÓPRIA DA EMPRESA, RESPONSÁVEL POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS. AS SESSÕES SERÃO SEMANAIS, 01 (UMA) VEZ POR SEMANA, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA PARA CADA SESSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2025.

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2025

VIGÊNCIA: 01/05/2025 A 30/04/2026

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

Harmonia/RS, 23 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Butzen Marques

Código Identificador:FF1F236B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 45/2025 TERMO ADITIVO I**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de abril de 2025:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 45/2025; Dispensa de Licitação n.º 38/2025; Contratada: ECZ – ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; Objeto do aditivo: Inclusão de 1 linha ao Contrato Administrativo. Valor do Aditivo R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais); Data do aditivo: 22/04/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:2DC1B346

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 272/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Designa Servidora Municipal para Exercer Atividades Junto ao Setor de ICMS do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Elizane Ferreira dos Passos**, servidora municipal, com cargo de provimento efetivo como Contínuo e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

-Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de produtor, Guias modelo A, Anexo I e talões de Produtor)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 22 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUZA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:D2ACA63C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 273/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Concede, a pedido, Licença Interesse a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando pedido protocolado sob o nº 198/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de **2 anos consecutivos e sem remuneração**, a servidora Municipal **Andresa Soldатели**, matrícula nº 3740-0, conforme Lei Municipal nº 1.492/2002 - Art. 111, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 22 DE ABRIL DE 2025.

ANDRESA SOLDATELI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:2DEA20C8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.463 / 2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal* e de conformidade com o disposto na *Lei Municipal nº 2.736/2025* de 16 abril de 2025,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:

03 Secretaria Mun da Administração e Planejamento

0301 Secretaria Geral

0301.06 Segurança Pública

0301.06183 Informação e Inteligência

0301.061810128 Segurança Pública

0301.0618101280.020 Apoio à Segurança Pública – Parceria Consepro

3.3.50.41(1500-0000) Contribuições Correntes.....R\$.
67.500,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Redução:

0502.0618101281.063 Instalação de Equipamentos e Sistemas de Vigilância em Ruas
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R\$. 50.000,00

0502.2266100921.021 Construção de Infra Estrutura p/ Área Industrial
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R\$. 17.500,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 22 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.

Em 22 de abril de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela de Sousa Carvalho

Código Identificador:18D66512

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.464/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Regulamenta a concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.846/2008 que regulamenta o assunto em nível municipal,

Considerando o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, do Município de Ibiraiaras, emitidos pela Empresa MEDSEG – Medicina e Segurança do Trabalho, que identifica o setor e as atividades realizadas com a classificação dos graus de insalubridade e periculosidades aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º A caracterização e a classificação da insalubridade e periculosidade para os servidores da administração direta do município, será feita nas condições disciplinadas na legislação e em laudo técnico, considerando-se como de efetivo exercício para o seu pagamento as situações previstas no laudo técnico, elaborado pela empresa MEDSEG – Medicina e Segurança do Trabalho, parte integrante deste decreto.

Art. 2º O pagamento da insalubridade para o cargo de Agente de Combate a Endemias será feito utilizando como base remuneratória o que consta na Lei Municipal nº 1.879/2009.

Art. 3º O pagamento da insalubridade para o cargo de Agente Comunitário de Saúde será feito utilizando como base remuneratória o salário mínimo nacional.

Art. 4º A Aplicação das disposições previstas nos Laudos terá início no mês de abril de 2025.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 3.378/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IBIRAIARAS - RS,
22 DE ABRIL DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:F6376C26

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.465/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Regulamenta a concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores da Autarquia Hospital Municipal São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.901/2009 que regulamenta o assunto em nível municipal,

Considerando o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, da Autarquia Hospital Municipal São José, emitidos pela Empresa MEDSEG – Medicina e Segurança do Trabalho, que identifica o setor e as atividades realizadas com a classificação dos graus de insalubridade e periculosidades aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º A caracterização e a classificação da insalubridade e periculosidade para os servidores da Autarquia Hospital Municipal São José, será feita nas condições disciplinadas na legislação e em laudo técnico, considerando-se como de efetivo exercício para o seu pagamento as situações previstas no laudo técnico, elaborado pela empresa MEDSEG – Medicina e Segurança do Trabalho, parte integrante deste decreto.

Art. 2º A Aplicação das disposições previstas nos Laudos terá início no mês de abril de 2025.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 3.380/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 22 DE ABRIL DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:E2DE6757

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2025 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

Assunto: Celebração de Parceria – Modalidade de Termo de Colaboração

Interessada: Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região - AAFATER

Decisão Administrativa

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de proporcionar a manutenção da finalidade a qual se propõe.

2. As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, eis que a entidade /OSC, vem cumprindo com sua finalidade e, atendendo satisfatoriamente aos usuários.

3. Assim, decido pela aprovação do Plano de Trabalho e pela viabilidade e assinatura da parceria com a Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região - AAFATER, bem como determino que se dê o devido prosseguimento a fim de formalizar a referida parceria.

Município de Ibiraiaras/RS, 22 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:DD937169

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.

Contratado: 22.172.223/0001-79, **REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade formalizar a repactuação do contrato nº 005/2022, com efeito a partir de 01/04/2025 perfazendo o valor mensal do serviço a quantia de R\$ 8.380,56. Data de Assinatura: 22/04/2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Fabiano André Hendges

Código Identificador:64D347D6

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 004/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.

Contratado: CNPJ: 90.347.840/0032-14 - **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade formalizar o reajuste do contrato nº 04/2023, com efeito a partir de 07/04/2025 perfazendo o valor mensal do serviço a quantia de R\$ R\$ 446,18. Data de Assinatura: 22/04/2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Fabiano André Hendges

Código Identificador:7FC02C77

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Altera o art. 5º e § 3º do Art. 6º da Lei Complementar 241/2024.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de 11 de abril de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º, da Lei Complementar nº 241, de 01 de março de 2024, e suas alterações, que passa a constar e vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º - O servidor designado para atuar no Departamento de Compras, Licitações e Contratos como Gestor de Contratos, além da remuneração do cargo que já exerce, fará jus a um adicional pelo exercício da função, pago mensalmente junto à folha de pagamento, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do cargo de Assistente Administrativo”.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 241, de 01 de março de 2024, e suas alterações, que passa a constar e vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º - (...)

§ 3º A Equipe de Apoio ou Comissão de Licitação será composta por 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplementes, designados pelo Prefeito por meio de Portaria.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:62897E57

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.177/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza a contratação temporária de Médico(a) Pediatra.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 009/2025, de 09 de abril de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Médico Pediatra, com a finalidade de atender aos serviços da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Parágrafo único - A contratação será pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2º São atribuições do(a) Médico(a) Pediatra contratado(a), além das previstas no Plano de Carreira para o cargo de Médico:

- Atender crianças que necessitem dos serviços de Pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação, em ambulatórios, unidades sanitárias e creches;
- Providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário;
- Ministrar tratamento e, quando for o caso, prescrever regime dietético;
- Orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário;
- Preencher fichas médicas dos pacientes, fazer anotações nas fichas e demais documentos exigidos;

– Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro médico e/ou especialista;
 - Participar de juntas médicas;
 - Participar de programas voltados para a saúde pública;
 – Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
 – Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência;
 - Executar outras tarefas semelhantes;
 – Elaborar relatórios, sempre que necessário, e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

Art. 3º A carga horária do(a) Médico(a) Pediatra será de 16 (dezesesseis) horas semanais, com vencimento mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sujeito aos reajustes e recomposições aplicáveis aos servidores do quadro geral do município.

Art. 4º Horas extras, adicionais e demais vantagens, do(a) servidor(a) contratado(a), serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 5º O(A) servidor(a) contratado(a) estará vinculado(a) ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 6º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
 Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
 Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
 Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:961980E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 42-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 47-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: Contratação de serviços de Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial, por médico especialista em medicina do trabalho, conforme documentos e solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento – Setor Pessoal
 Vinculado a Dispensa de Licitação 47-2025
 Contratada: BARCELLOS COWORKING CLINICO LTDA
 CNPJ: 14.936.946/0001-79
 Valor: R\$ 24.000,00

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5ED07579

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15- 2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato de prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha, monitoramento e vigilância, com a disponibilidade de mão de obra, porém sem fornecimento de materiais e equipamentos, para adequar o contrato ao que segue, concedendo a recomposição dos valores, a contar de 01 de abril de 2025, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o valor mensal de R\$ 438.699,26 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-

financeiro do Contrato nº 15-2025, conforme Parecer Jurídico n.º 165/2025.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 066-2024

Contratada: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 79.283.065/0009-07

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0D8A9F5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ATA N.º 11-2025 – COMAJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Contratada: RS CONCRETOS LTDA
 CNPJ Nº 02.064.569/0001-46
 Valor total: R\$ 107.206,60

Contratada: EDENER V. PIEREZAN - ME
 CNPJ Nº 07.699.852/0001-68
 Valor total: R\$ 69.415,00

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ACA7F3E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2025 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0046/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de larvicidas, raticidas e inseticidas para a Vigilância Em Saúde, produtos usados no combate e controle de pragas tais como o mosquito da dengue (Aedes Aegypti).

Abertura: 22/05/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de Abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
 Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
 Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:2B921B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS EDITAIS 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 E 157/2025.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 001/2024, 002/2024, 002/2025, 004/2024, 006/2023, 006/2024, 008/2024 e 009/2023 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 150/2025

Função: **Auxiliar de Engenharia/Arquitetura e Urbanismo**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
06	1382/2024	Katielle Renata da Silva	02
07	1490/2024	Priscila da Silva Flor	00

Função: **Auxiliar de Engenharia/Arquitetura – Civil**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
03	1564/2024	Valdirene da Silva Josefino	00

EDITAL Nº 151/2025

Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
60	4260/2024	Kailani Silva De Solza	00

EDITAL Nº 152/2025

Função: **Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	2025-1333	Cilvana Jose Borges	15

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
46	2025-1299	Daiany Araújo de Moraes	30
47	2025-1232	Karen Alexia Avila	30
48	2025-1595	Carolyna Asanuma Schiavo John	30

EDITAL Nº 153/2025

Função: **Condutor Socorrista - SAMU/SALVAR**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	9741/2024	João Da Silva Rosa	80

EDITAL Nº 154/2025

Função: **Agente Administrativo**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
33	12088/2023	Naiene Dutra de Oliveira	55,60

Função: **Técnico em Enfermagem – Programa da Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
36	11746/2023	Alessandra da Silva Silveira	13

EDITAL Nº 155/2025

Função: **Secretário de Escola**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	2024-2683	Jorge Luis Cardoso Pereira	40

EDITAL Nº 156/2025

Função: **Visitador Social – PIM**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
12	2024 – 3600	Renata Wolff Bonetto	30
13	2024 – 3560	Mercedes Ribeiro Vaz	24
14	2024 – 3601	Carla Cristiani Schuler	22
15	2024 – 3598	Gilsimara Ficagna de Oliveira Bocorny	21
16	2024 – 3454	Caroline Suelo Vargas	20

EDITAL Nº 157/2025

Função: **Auxiliar de Disciplina**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
36	16002/2023	Gabriela da Silva dos Santos	10

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 23 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:08537898

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CREDENCIADO: COOPERATIVA DE TÉCNICOS DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNITEC, inscrita no CNPJ nº 01.404.787/0001-10.

OBJETO: Credenciamento para prestação dos serviços de inseminação artificial de gado de modo a atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei 14.133/21.

Com base no Processo nº 160/2025, Edital nº 17/2025, na modalidade Chamamento Público nº 03/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 22 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CA0D52D5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO-ACISAPI**

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 658/2025.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA-RS - ACISAPI.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal Eduardo Marasca no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA-RS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Rejane Meneghetti
Código Identificador:A7EE814A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº058/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº058/2025
PROCESSO Nº080/2025**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para as oficinas e cozinha do CRAS. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 28/04/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 22 de abril de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:64CFD846

**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº056/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº056/2025, Processo Administrativo Nº078/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de caixa térmica em polietileno para transporte de alimentos da merenda escolar.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: **MARWICK KERSCH NUNES NASCIMENTO**
CNPJ: 57.128.276/0001-77
Valor contratado: R\$ 4.600,00

Homologação: 22/04/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:9AF58CBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 081/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.478/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO IVECO OF 1519, PLACA JCT-3B86. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EA7274F1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**. Conforme Processo Administrativo nº 1513/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaquí-RS, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D1DD401D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 045/2025

Contratado: **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA ME**
CNPJ: 16.813.915/0001-56
Objeto: Alteração de Prazo Contratual
Tomada de Preço nº 008/2023
Datado de 22/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:40EF3710

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 037/2025

Contratado: **OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**
CNPJ: 45.043.822/0001-98
Objeto: Reajuste de preços e alteração de representante legal.
Contrato nº 802/2022
Datado de 22/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:EDFFF067

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**. Conforme Processo Administrativo nº 1207/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:7A188844

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 046/2025

Contratado: **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA ME**
CNPJ: 16.813.915/0001-56
Objeto: Alteração Quantitativa
Contrato nº 505/2024

Datado de 22/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:B32D6F3B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0304/2025

Contratado: **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP**
CNPJ: 34.124.663/0001-30
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
Valor: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 015/2025

Datado de 22/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Contrato Nº 0305/2025

Contratado: Manjato Tratores Ltda Epp
Cnpj: 00.492.308/0001-00
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Valor: R\$ 20.890,00 (vinte Mil Oitocentos e Noventa Reais).
Pregão Eletrônico Nº 015/2025
Datado de 22/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:FC5D9A26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025**

A Prefeitura Municipal de Ivorá **TORNA PÚBLICO** a realização da **Inexigibilidade nº 11/2025** que visa prestação de serviços de Palestrante com o auxílio de subsídio do SEBRAE, a realizar-se no dia 12 de maio de 2025, evento alusivo à da Semana do Município de Ivorá/RS nos termos do art. 74 CAPUT da Lei 14.133/2021.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS; **CNPJ nº** 87.112.736/0001-30.
VALOR: R\$ 1.602,00 (hum mil seiscentos e dois reais).

Ivorá, 22 de abril de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:DC146699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**

**PRD Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA A SEMANA DO MUNICÍPIO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: JOSEANE AIRES DA ROSA; **CNPJ nº:** 13.367.783/0001-98.
VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Ivorá - RS, 22 de abril de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:8F91043F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a RETIFICAÇÃO 02 do Pregão Eletrônico nº 04/2025 para

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, SECRETARIAS MUNICIPAIS E CRAS.

A) ALTERA-SE A DESCRIÇÃO DO ITEM 59 do presente edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
59	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUPLA, BRANCA, PCT C/ 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21x19cm	RL	115	5,93

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
59	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA, BRANCA, PCT C/ 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21x19cm	PCT	115	5,93

B) Fica alterada a data de julgamento, conforme segue:

Cronograma	
Atividade	Data
Fim do recebimento de propostas	06/05/2025 às 07h45min
Abertura das propostas	06/05/2025 às 08h
Início da sessão de disputa	06/05/2025 às 09h

O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: administracao@ivora.rs.gov.br, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 22 de Abril de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Muraro

Código Identificador:EF618E43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria, com objetivo de atender as necessidades do município junto aos Ministérios, Câmara e Congresso Nacional, com fulcro no Art. 75, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 41.165.970/0001-24

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ivorá - RS, 22 de abril de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Muraro

Código Identificador:C204334E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 34/2025.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo **Parecer Jurídico 31/2025**, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**, para contratação da empresa **GUILHERME MAIDANA PREIGSCHADT LTDA CNPJ Nº 40.656.804/0001-68**, visando a aquisição de um para-brisa dianteiro para substituição na Retroescavadeira JCB 3CX, no valor total de **R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Jari, 17 de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:D929A9C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 35/2025.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo **Parecer Jurídico 048/2025**, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025**, para contratação da empresa **GUILHERME MAIDANA PREIGSCHADT LTDA CNPJ Nº 40.656.804/0001-68**, visando a aquisição de um vidro lateral para substituição no Trator JHON DEERE 5078E, no valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Jari, 17 de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:B10EFBB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2025**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 24/04/2025 as 15:00 horas, procedera com licitação que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 – 3798 – 3171. Lajeado do Bugre – RS 22 de Abril de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:BB32C85E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o pedido de prorrogação de prazo para posse, constante no protocolo nº 405/2025, de 22 de abril de 2025;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias, a contar do término do prazo original,

o prazo para a posse do candidato Douglas Rafael Dapper, aprovado e convocado para o cargo de Agente de Combate a Endemias 40h/s no Concurso

Público nº 01/2024, conforme os termos do § 1º, art. 14, da Lei Municipal

380/2001. O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado,

caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 23 de abril de 2025.

GASPAR BEHNE

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira Fuchs

Código Identificador:3DF6D498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANASECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO
DE PREÇOS Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **07 de Maio de 2025** às 09horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir às demandas das atividades desenvolvidas pela Sec. Desenvolvimento Social**. Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 22 de Abril de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisônia Liane Marotz Neuenschwander

Código Identificador:984B7C16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉPREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 144 DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE A.E.E.

EDITAL Nº 144/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03444/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público nº 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1961 de 18 de

Março de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Atendimento Educacional Especializado A.E.E.	Jessica Lopes Monteiro	2207623	1º
Professor de Atendimento Educacional Especializado A.E.E.	Marta Rosane Moraes da Silva	22206396	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03444/2025, **CONVOCA** a candidata **JESSICA LOPES MONTEIRO** aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2024, inscrição nº 2207623 para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado A.E.E., pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03444/2025, **CONVOCA** a candidata **MARTA ROSANE MORAES DA SILVA** aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2024, inscrição nº 2206396 para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

Publicado por:

Edgar Richard Monteiro Alves

Código Identificador:4E118273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 334, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 22 de abril de 2025 a Portaria nº 189/2025, que designou o Prefeito Municipal Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, como Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:E5335A1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Senhor JUCIMAR PEDRO CONSALTER FLORES, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, para exercer as funções de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, a partir de 22 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:650B45D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora RAQUEL TATIANA SALVI, referente ao período aquisitivo de 26/05/2023 a 25/05/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:03EF7310

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias que tem direito à Servidora Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, sendo 20 (vinte) dias de Férias em gozo e 10 (dez) dias de Férias convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, conforme Processo Interno RH nº 066/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:6893A551

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito à Servidora Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, a partir de 22 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017, Processo Interno RH nº 085/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Letícia Rezende
Código Identificador:3BDAEE2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 339, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora JULIA SOARES GRANDO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Letícia Rezende
Código Identificador:90566895

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 340, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor LUCAS PEREIRA RODRIGUES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Letícia Rezende
Código Identificador:E22B8889

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 341, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora FERNANDA DE CASSIA FERNANDES, os efeitos desta Portaria Retroagem a data de 16 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Letícia Rezende
Código Identificador:93CC9F20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Mormaço, de acordo com a regulamentação especificada em edital, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE ATENDIMENTO ERVINO JOSÉ JACOBY** Data início das propostas: 23/04/2025 - 08:00. Data final das propostas: 14/05/2025 - 08:55. Data de abertura das propostas: 14/05/2025 - 09:00. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Valor total do processo: R\$ R\$ 158.644,36. Maiores informações pelo fone 0800 554 3275 das 8:00 as 17:00hs, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, site www.mormacors.com.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados.

Mormaço-RS, 22 de ABRIL de 2025.

ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Genaro Mello Batista
Código Identificador:D15D58E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Morro Redondo comunica assinatura do contrato 076/2025, entre o município de Morro Redondo e a empresa Consignet Sistemas Ltda, cnpj nº 23.112.748/0001-81.

Morro Redondo, 22 de abril de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fagner Dos Santos
Código Identificador:BD957589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 052/2025, para contratação direta da Empresa **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR**, inscrita no CNPJ nº 24.139.356/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma dos pilares que seguram a tela de proteção da quadra de esportes da EMEI Cecília Graeff. O valor total do contrato é estimado em R\$ 8.958,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Morro Reuter, RS, 22 de abril de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:51D559D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2025, Processo nº 102/2025, **Aquisição de crachás para identificação dos servidores municipais.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:08148B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº064/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: J.MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 20.649.395/0001-65
Objeto: Aquisição de lâminas, parafusos e polcas para patrulas da SMOSTT.

Valor Contratual: R\$ 13.394,44 (treze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Pregão eletrônico nº21/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7281FC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2025

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: M.E. de Lemos Guerreiro

CNPJ nº26.553.398/0001-87

Objeto: aquisição emergencial para fornecimento e entrega de areia para aterro com objetivo de realizar aterramento de cabeceira da ponte na lagoa do bacupari, situada na zona rural de Mostardas.

Valor Contratual: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3D2824CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital Pregão Eletrônico nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para o Município. Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 13 de maio de 2025, às 09 horas, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 22 de abril de 2025.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:DBAFFBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 60/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 301/2025 e no parecer jurídico nº 148/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **VESTSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**,

para a aquisição de insumos medicamentosos para a utilização no combate a zoonoses esporotricose no município.
O valor total da contratação é de R\$578,90 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 16 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:7703CF68

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo nº 1647/2025 e no parecer jurídico nº 150/2025, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. inciso I, a, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **R S KELLER & CIA LTDA** para o fornecimento de livros de literatura para a realização da Feira do Livro, para viabilizar a vinda dos autores que farão um bate-papo com os alunos.
O valor total da contratação é de R\$49.617,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais).

Nova Hartz, 22 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:67B2C5C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação nº 460/2025 - Edital nº 058/2025 - Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Registro de Preço nº 13/2025. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 06/05/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 23 de abril de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Priscila Catia Mendes

Código Identificador:9943E69A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO – PSS Nº 02/25

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita torna público aos interessados que, entre os dias 23/04/2025 a 30/04/2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Rua Dr. Lourênço Zaccaro, nº 1426 – Centro/Nova Santa Rita, horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para o Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no

artigo 37, IX da CF. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site novasantarita.atende.net – Aba Editais - 2025.

Maiores informações pelo telefone 51 34792557 – com Maria Luiza.

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:7A78A07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 26/25 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no art. 29, da Lei Municipal nº 2019/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam remanejados entre os órgãos e unidades orçamentárias identificados nos incisos I a IV, recursos no montante total de R\$ 642.185,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais), conforme os seguintes detalhamentos:

I – Órgão / Unidade de Origem de Recursos:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1503 – UNIDADE CULTURA

1503.13.392.1502.1.216 – Implantação, Modernização de Espaços Culturais

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 250.000,00

Recurso – 15000001 – RECURSO LIVRE

1503.13.392.1502.2.307 – Manutenção espaços Culturais

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-----R\$ 110.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais-----R\$ 24.310,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas-----R\$ 25.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação-----R\$ 9.000,00

3.3.90.49 – Auxílio Transporte-----R\$ 3.300,00

Recurso – 15000001 – RECURSO LIVRE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais-----R\$ 70.625,00

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 20.625,00

3.3.90.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 70.625,00

Recurso 17150000 – Lei Paulo Gustavo – LC 195 – Audio Visual

3.3.50.43 – Subvenções Sociais-----R\$ 20.000,00

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 20.000,00

3.3.90.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 20.000,00

Recurso 17160000 – Lei Paulo Gustavo – LC 195 – Demais Setores da Cultura

1503.13.0392.1502.2308 - Caravana da cultura

3.3.50.43 – Subvenções Sociais-----R\$ 1.000,00

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 1.000,00

3.3.90.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita-----R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----R\$ 1.000,00

Recurso 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

TOTAL-----R\$ 641.985,00

II – Órgão / Unidade de Destino de Recursos

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

2002 – UNIDADE CULTURA

2002.13.0392.1502.1216 – Implantação, Modernização e Ampliação de Espaços Culturais

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 250.00,00
 Recurso – 15000001 – RECURSO LIVRE
 1503.13.392.1502.2.307 – Manutenção espaços Culturais
 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-----
 -R\$ 110.500,00
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais-----R\$ 24.310,00
 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas-----R\$
 25.000,00
 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação-----R\$ 9.000,00
 3.3.90.49 – Auxílio Transporte-----R\$ 3.300,00
 Recurso – 15000001 – RECURSO LIVRE
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais-----R\$ 70.625,00
 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 20.625,00
 3.3.90.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 70.625,00
 Recurso 17150000 – Lei Paulo Gustavo – LC 195 – Audio Visual
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais-----R\$ 20.000,00
 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 20.000,00
 3.3.90.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 20.000,00
 Recurso 17160000 – Lei Paulo Gustavo – LC 195 – Demais Setores
 da Cultura
 2002.13.0392.1502.2308 - Caravana da cultura
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais-----R\$ 1.000,00
 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 1.000,00
 3.3.90.45 – Subvenções Econômicas-----R\$ 1.000,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00
 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita-----
 R\$ 1.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-----R\$
 1.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----
 R\$ 1.000,00
 Recurso 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc
 de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.
TOTAL-R\$ 641.985,00

III - Órgão / Unidade de Origem de Recursos:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1504 – UNIDADE DE TURISMO

1504.27.0695.1503.1215 - Fomento ao Turismo

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 200,00

Recurso – 17010115 – Orçamento Participativo – FPE 881/2021 –
 Cons. Popular 40/2022

TOTAL-----R\$ 200,00

IV - Órgão / Unidade de Destino de Recursos

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

2003 – UNIDADE DE TURISMO

2003.27.0695.1503.1215 – Fomento ao Turismo

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 200,00

Recurso – 17010115 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – FPE
 881/2021 – CONS. POPULAR 40/2022

TOTAL-----R\$ 200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos quinze
 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI

Resp. Pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:3FF897AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 542, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de
 suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal e conforme o Processo nº 5661/2025 e o memorando nº
 007/2025/SMFP/GP, resolve:

Art. 1º CONCEDER Representação de Gabinete (RG), no percentual
 de 80% (oitenta por cento) para a Sra. SUELLEN SOUZA DA
 SILVA, cargo em Comissão Assessor de Gestão (CC-10), matrícula
 16936-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças Públicas -
 SMFP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
 efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 (15/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de
 abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FCDF829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 543, DE 8 DE ABRIL 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de
 suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica
 Municipal e conforme o Processo nº 5679/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora Sra. LILIANE ZACHER, matrícula nº
 16337-2, cargo de Assessor de Gestão (CC-10), da Secretaria
 Municipal de Saúde – SMS para a Secretaria Municipal de Educação-
 SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
 efeitos retroativos ao dia 7 de abril de 2025 (07/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de
 abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E07C7D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 544, DE 8 DE ABRIL 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de
 suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica
 Municipal e conforme o Processo nº 5679/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora Sra. ANA PAULA MILIORANSA
 BOSA, matrícula nº 17421-1, cargo de Coordenador (CC-8), da
 Secretaria Municipal de Compras Públicas – SMCP para a Secretaria
 Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
 efeitos retroativos ao dia 7 de abril de 2025 (07/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1716DD84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 5714/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora CARMEN CRISTINA DA SILVEIRA LOPES, matrícula nº 9954-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA".

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BE25C979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546, DE 9 DE ABRIL 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 5821/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor RONALDO DE MELO OIIVEIRA, matrícula nº 17354-1, cargo de Assessor de Gestão, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SMELCT para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025 (04/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3910CBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547, DE 9 DE ABRIL 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 5821/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor JONAS SOUZA DA ROSA, matrícula nº 5005248-3, Cargo de Servidor Adido, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SMELCT para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025 (04/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C28C4FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548, DE 9 DE ABRIL 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 5821/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor RENATO DE MOURA FARIAS, matrícula nº 5006660-2, Cargo de Assessor de Nível I, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SMELCT para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025 (04/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A1CB1AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549, DE 9 DE ABRIL 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 5821/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor IZAQUE DE SOUZA FRAGA, matrícula nº 16931-1, Cargo de Assessor de Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SMCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025 (04/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:B70F96FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 550, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5877/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 09 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025 (09/04/2025 a 15/04/2025) para a servidora, CLAUDETE WEILER LAUERMANN, matrícula 12777-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2025 (09.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2212B69B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 551, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 5778/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025 (07/04/2025 a 11/04/2025) para a servidora, CATIUSCIA ROSA MOREIRA, matrícula 16756-1, cargo

de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025 (07/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:7D64D980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 552, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal resolve, conforme Processo 5719/2025, resolve

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de abril de 2025 a 13 de abril de 2025 (07.04.2025 a 13.04.2025) para o servidor RÉGIS DE LIMA, matrícula: 16968-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025 (07.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:90982718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 553, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal resolve, conforme o processo 5619/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025 (31.03.2025 a 04.04.2025) para a servidora VERIDIANA CARDOSO BISCARRA, matrícula: 5363-1 e 5363-2 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025 (31.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:9F9CCFF0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Processo 5514/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 03 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025 (03.04.2025 a 11.04.2025) para a servidora SIMONE DE SOUZA, matrícula 8011346-4, função de Visitador do PIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2025 (03.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:53365752**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal resolve, conforme o processo 5303/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025 (31.03.2025 a 04.04.2025) para a servidora ANGELA NETO DA SILVA, matrícula 11100-1 e 11100-2 cargo de Professora de educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025 (31.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:C0D9E336**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5302/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025 (31/03/2025 a 04/04/2025) para o servidor, ATHILA BAUER RIBEIRO, matrícula 16646-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025 (31.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:34A64409**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5256/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 31 de março de 2025 a 01 de abril de 2025 (31/03/2025 a 01/04/2025) para a servidora, DANIELA CRISTINA COZER LUTZ, matrícula 13609-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025 (31.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:61579D46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4.665/202.54, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 509 de 4 de abril de 2025, que nomeou a Sra. Luciana de Freitas Araujo, conforme segue:

Onde se lê: "(...) lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:– CC-N (...)"

Leia-se: "(...) lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:– CC-M (...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025 (04/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:71CB17ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.549/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

BRUNNA BITTENCOURT GARCIA, 36º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DF9B498C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.040/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

BIANCA DE SOUZA ABREU, 37º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8B6977D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.040/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

JOSIANE ELLEN DE OLIVEIRA, 38º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:059D32FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.040/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

MAKELE FONTES CHAVES, 39º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:C905E887

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.435/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

ADELSIO DAS NEVES OESTRAICH, 16º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:C20A2AA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3.402/2025, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. IVAN CORNELIUS DAHM, nomeado pela Portaria nº 511 de 2025, onde obteve a classificação de 11º lugar no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Psicólogo, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme item 16.3 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:C4A21A42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3.402/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada para o cargo de Psicólogo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

ANDREANA CATARINA HAAS, 12º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:47B48D53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.547/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada para o cargo de Professor de Anos Iniciais, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

DELCE FERREIRA DA SILVA, 102º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:5E143ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.547/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor de História, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

MARCELO DA SILVA BORGES, 4º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:24C7EA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.547/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor de Geografia, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

MARCELO JARDIM CONSTANT, 10º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:4C214134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4.710/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada para o cargo de Professor de Geografia, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

CATIUSI TIBOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 8º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:5DC2B5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Lei nº 2059/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR os servidores nomeados nos seguintes cargos em comissão:

- Procurador-Geral / CC-1
- Diretor de Área / CC-3
- Procurador Adjunto / CC-4
- Assessor Jurídico / CC-7
- Assessor Especial do Gabinete do Prefeito / CC-5
- Coordenador / CC-6
- Chefe de Gabinete / CC-8

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo nos respectivos cargos alterados pela Lei nº 2059/2025 conforme segue:

- Procurador-Geral / CC-2
JORGE RICARDO P. MENTZ – Matrícula: 5009124-1

- Diretor de Área / CC-4
ALTAIR NORBACK – Matrícula: 5006619-2
DANIELA DA COSTA HOFFMANN – Matrícula: 11150-2
FRANCELI STEFANI – Matrícula: 5009164-1
JAQUELINE BELMUEDES ABREU – Matrícula: 5003903-3
INAJARA PFEIL VARGAS – Matrícula: 5003156-4

- Procurador Adjunto / CC-5
ANGELA MARIA PIEDADE – Matrícula: 5006465-2

- Assessor Jurídico / CC-6
ANATERRA ALVES SOUZA – Matrícula: 5009176-2

- Assessor Especial do Gabinete do Prefeito / CC-7
CESAR ADRIANO BETTANIN – Matrícula: 5006651-2

- Coordenador / CC-8
FABIO ANDERSON NASCIMENTO – Matrícula: 5009158-1
RUBEN CARLOS HENZ – Matrícula: 5007801-2
REGINALDO MELLO – Matrícula: 5009153-1
REUILINO ERNESTO FORNAZIERI – Matrícula: 5003628-3
MARLI DA SILVA CASTRO – Matrícula: 5003504-4
MATHEUS FIGUEIREDO PADILHA – Matrícula: 17229-1
CAROLINA VARGAS VEDDOY – Matrícula: 17222-1
CELIO PAULO PIOVESAN – Matrícula: 5008492-1

CLANDIO COSTA DOS SANTOS – Matrícula: 16026-3
JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula: 17149-1

- Chefe de Gabinete / CC-9
ALAN CARLO SCHWENDLER CARDOSO – Matrícula: 5009118-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2025 (04/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:CE7CC9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 571 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.954/2025, resolve

Art. 1º EXCLUIR do Quadro Geral de Servidores Inativos do Município de Nova Santa Rita, o Sr. **JOÃO ANTONIO CARDOZO GOMES**, por motivo de falecimento, com efeitos retroativos a 07/04/2025, de acordo com o registro do óbito, matrícula nº 10.00024 01 55 2025 4 00648 094 0201255 38, do 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre – RS.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de falecimento, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:39BD2B1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 572 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor **VOLDINEI VARGAS DA COSTA**, matrícula nº 16619-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estável no cargo de Motorista de Veículos Pesados, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/04/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:06210D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 573 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora **SABRINA PAPPA DOS SANTOS**, matrícula nº 16665-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/04/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:10CE97C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 574, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5244/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 24 de março de 2025 a 28 de março de 2025 (24/03/2025 a 28/03/2025) para a servidora, **MONALISA GROESS DE SOUZA CORREA**, matrícula 17345-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2025 (24.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:685C90F5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5230/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 28 de março de 2025 a 03 de abril de 2025 (28/03/2025 a 03/04/2025) para a servidora, ALINE GRAZIELA LUTZ, matrícula 3794-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2025 (28.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:9BF7B2EF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5144/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 28 de março de 2025 a 03 de abril de 2025 (28/03/2025 a 03/04/2025) para a servidora, CINTIA ALVES GUNSCH, matrícula 9237-1, cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2025 (28.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:0635DB54**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5039/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 25 de março de 2025 a 28 de março de 2025 (25/03/2025 a 28/03/2025) para o servidor, EDUARDO LEMOS PERALTA, matrícula 13471-1, cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2025 (25.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:5EF46344**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 4730/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 20 de março de 2025 a 01 de abril de 2025 (20/03/2025 a 01/04/2025) para a servidora, MARIA ISABEL ALVES SIQUEIRA, matrícula 7358-1, cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2025 (20.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:55B648CE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 5918/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 08 de abril de 2025, para a servidora, LUCIANA SOARES CHAGAS, matrícula nº 13803-3, cargo de contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, pelo falecimento de sua tia,

Sra. MARIA FREDOLINA ISRAEL DA SILVA, de acordo com a certidão de óbito nº 101683 01 55 2025 4 00027 012 0011410 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de abril do ano de 2025 (08/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E1CD0C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 580, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 3283/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 22 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025 (22/02/2025 a 02/03/2025) para o servidor VALERIO ACOSTA MARQUES, matrícula 9016-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2025 (22.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:EDFCC46D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 5010/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor responsável pela emissão de parecer das prestações de contas do regime de adiantamento de numerário.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 10 da Lei Municipal nº2662/2024, de 02 de Abril de 2024 e Art 12 e 17 do Decreto nº 4746/2024, de 04 de abril de 2024, em conformidade com o memorando nº 737/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Conforme despacho constante no memorando nº 737/2025 fica DESIGNADA a servidora **Julia Roberta Quoos Alves**, cargo de

Agente Administrativo, matrícula nº 1528/8, como responsável pela emissão de parecer dos processos de prestação de contas referente ao regime de adiantamento de numerário para despesas de pronto pagamento, conforme Lei Municipal nº 2662/2024 e Decreto Municipal nº 4746/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 22 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:A7B08540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 326 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

PORTARIA N.º 326/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando, que o candidato contratado não apresentou a documentação necessária no prazo estabelecido.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação do senhor **Odécio Osmar da Silva**, contratado pela Portaria n.º 307/2025 para a função de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 22 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:5D089BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 327 - 2025 - CONTRATA MOTORISTA

PORTARIA N.º 327/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATA MOTORISTA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.737/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.737/2025, de 01 de abril de 2025, para exercer a função de Motorista, o Sr. Leandro Rosa Peixoto - classificado em 15º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 04/2024, de 16 de setembro de 2024 – pelo período em que o servidor (Motorista) titular do Cargo encontrar-se em Licença Interesse, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R\$ 2.227,87, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.737/2025, de 01 de abril de 2025, tendo sido designado para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 22 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:46A93FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

PORTARIA N.º 328/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de professor de educação infantil e séries iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando, que a candidata contratada não apresentou a documentação necessária no prazo previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Vanessa Agne**, contratada pela Portaria n.º 303/2025 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 22 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:83D41E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

PORTARIA N.º 329/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.742/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.742/2025, de 08 de abril de 2025, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Maria Eduarda Cavalheiro Vargas** - classificada em 60º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 – **pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.742/2025, de 08 de abril de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 22 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:A7DB80D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 822/2025**

PORTARIA N° 822/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 15/2025, de 30 de janeiro de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:38868977

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 823/2025**

PORTARIA N° 823/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 15/2025, de 30 de janeiro de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:05C07AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 824/2025

PORTARIA Nº 824/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 15/2025, de 30 de janeiro de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:E8015856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 825/2025

PORTARIA Nº 825/2025

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: VITOR HUGO DE OLIVEIRA, do cargo de auxiliar de administrativo, matrícula nº 3913-01, PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3476-01 e LETÍCIA LEAL SEGABINAZZI, do cargo de agente administrativo, matrícula 3568-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 15, de 30 de janeiro de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:EE64A41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 826/2025

PORTARIA Nº 826/2025

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3476-01, JESSICA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6563-01 e GILSENE MARIA FERRAZZO DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula 3406-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 15, de 30 de janeiro de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:A57C1EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 827/2025

PORTARIA Nº 827/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ALAIDES CRISTINA DA SILVA**, do cargo de Servente, matrícula 1909-01, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 22 de abril de 2018 a 25 de novembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 11110/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:026F50FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 828/2025

PORTARIA Nº 828/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor
LAZARO AVILA LESSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LAZARO AVILA LESSA**, matrícula nº 4324-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 08 de abril de 2025, de acordo com o processo nº 10871/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:035ECBA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2025

PORTARIA Nº 829/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **SUELEN LOURENÇO DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 5259-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 11167/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:CFC172DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2025

PORTARIA Nº 830/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ANA PAULA PEREIRA FERREIRA**, do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 5298-02, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 11262/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:98669D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 088/2025.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, através da Presidente da comissão processante de que trata a Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº. 2496/2024, do Prefeito Municipal de Osório, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de Dezembro de 2024, em conformidade com a Lei 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005, Decretos Municipais nºs: 19/2024 e 130/2024, **INTIMA o senhor EVANDRO MESQUITA LIMA**, para prestar depoimento na condição de “**Depoente**”, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Centro, na Sala de Sindicâncias, 2º andar, nesta cidade, **NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS**, através do processo administrativo no 129.471/2024, bem como do boletim de ocorrência nº 7669/2024/100331, para apurar possível indenização devido ao acidente de trânsito com veículo alugado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 22 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Cristina Dutra Cordeiro

Código Identificador:7A6DBE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2025

PORTARIA Nº 831/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ANDREIA LUMMERTZ**, do cargo de Professora, matrícula 4945-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de abril de 2017 a 15 de novembro de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 11298/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:365F3290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2025

PORTARIA Nº 832/2025

Autoriza a servidora MIRIANE SILVA DE ASSIS a cumprir turno único, sem intervalo, com jornada diária de 6 horas e 15 minutos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **AUTORIZA** a servidora **MIRIANE SILVA DE ASSIS**, matrícula 3919-01, do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025, de acordo com o processo nº 6924/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:1BBC20C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 833/2025

PORTARIA Nº 833/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar ao servidor REGIS WAECHTER GONCALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 3.839/2006, convoca o servidor **REGIS WAECHTER GONCALVES**, matrícula 6570-02, do cargo de professor área II – disciplina de artes, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, a contar de 17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme processo nº 7203/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:B79AF222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 834/2025

PORTARIA Nº 834/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor JACIR DOMINGOS DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JACIR DOMINGOS DA ROSA**, matrícula nº 2956-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 07 de março de 2025, de acordo com o processo nº 7057/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:95C52AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 835/2025

PORTARIA Nº 835/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor ELISANDRO SILVA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR ELISANDRO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 3001-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 11 de março de 2025, de acordo com o processo nº 7385/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:DC983343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 836/2025

PORTARIA Nº 836/2025

Exonera, a pedido, a servidora TATIANE MULLER MARTINS do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991, **EXONERA, A PEDIDO, TATIANE MULLER MARTINS**, matrícula 3904-01, do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 17 de março de 2025, conforme processo nº 8281/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:2A9A0318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de serviços de Sistemas de Gestão Pública, para implantação, locação,

migração e manutenção, com suporte técnico e acompanhamento permanente e provimento de Licenciamento de programas para a Prefeitura Municipal de Osório, que deverão estar desenvolvidas em “Ambiente Web”, com provimento de Data Center pela CONTRATADA, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, bem como desenvolvimento de melhorias, serviços de hospedagem para alocação dos sistemas e suporte técnico conforme especificações, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra. (...)

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de abril de 2025, ou até assinatura de novo contrato oriundo do processo licitatório em curso.

VALOR TOTAL: R\$ 655.695,60

EXPEDIENTE: 9124/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gularte Sandini

Código Identificador:106C6E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 837/2025

PORTARIA Nº 837/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor DIRCEU MORAES DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR DIRCEU MORAES DA ROSA**, matrícula nº 2946-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 10 de abril de 2025, de acordo com o processo nº 11403/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:7FF21530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 838/2025

PORTARIA Nº 838/2025

Reduz a jornada de trabalho da servidora MONIQUE COUTO SOARES ALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 23, 24 e 25 da Lei Municipal nº 3.853/2006, **REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS**, com a consequente redução da remuneração da servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2025, de acordo com o processo nº 7526/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:DA2C13C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E

LICITAÇÕES

DISPENSA POR LIMITE 36/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA

Protocolo: 11926/2025

Valor: R\$ 0,01

Credor: CONSIGNET SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica web que viabilize o gerenciamento, controle e automatização das operações de consignações em folha de pagamento, bem como da gestão da margem consignável dos membros, servidores efetivos, requisitados com ônus e ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Art. 75, II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 23 abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:7F752A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 91/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Protocolo: 7029/2025

Valor: R\$ 24.459,22

Credor: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Objeto: Aquisição de peças de reposição para o elevador do prédio da Secretaria Municipal da Saúde da empresa Elevadores Atlas Schindler S.A, fornecedor exclusivo dos serviços de manutenção conforme contrato 039/2020, bem como peças de reposição, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Art 74, inciso I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 23 abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:914E4413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E

LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Aquisição de peças de mobiliário, para a sala do Procurador geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e para o Gabinete do Vice-Prefeito, observadas a durabilidade e funcionalidade dos itens, conforme os padrões técnicos exigidos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 30/04/2025 às 09h. Data de encerramento das propostas 30/04/2025 às 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com.

Osório, 23 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:86E05176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.03/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Osório/RS, restando vencedores as seguintes empresas: Lendário Com. e Importação de Mat. Elétricos Ltda, CNPJ N. 52.203.880/0001-05; Angra Com.deMat. Elétrico Ltda, CNPJ N. 87.980.249/0001-99; Triunfo Iluminação Ltda, CNPJ N. 56.004.897/0001-86; Ricardo Ferreira de Carvalho, CNPJ N. 01.189.295/0001-59; Comercial Unylux Ltda, CNPJ N. 01.778.749/0001-27; Light Volt Com. De Mat. Elétricos Ltda, CNPJ N. 22.257.631/0001-23 e Lux Comercial Ltda, CNPJ N. 52.299.446/0001-62, a contar de 23/04/2025 cujos preços registrados estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 23 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Simone Rosa

Código Identificador:EB3EA9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH), da Secretaria de Educação (SME) e da Secretaria de Saúde (SMS)/CAPS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 13/05/2025 às 9h. Data de disputa: 13/05/2025 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 23 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kamila Beloli Filippetto

Código Identificador:2B13C3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de materiais granulares e britados para construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 14/05/2025 às 9h. Data de disputa: 14/05/2025 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 23 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kamila Beloli Filippetto

Código Identificador:373B0AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 087/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS Nº 84/2023, homologado através do Edital nº 151, de 27 de abril de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 24 E 25 DE ABRIL DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 4453/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

MONITOR CATEGORIA EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MAZAREM DE CARVALHO	28º
LISIANE PAZ VIEIRA	29º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 23 de abril de 2025.**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

Publicado por:

Josiane Firme Dos Santos

Código Identificador:D4BD03F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 214/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **14 horas** do **dia 09/05/2025**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, E SANITÁRIOS EXISTENTES NOS LOCAIS DOS EVENTOS, COM

O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, E PRODUTOS DE LIMPEZA. Conforme edital. Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais

Palmeira das Missões/RS, 18 de abril de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuri Cauã da Mota Amaral

Código Identificador:8105F7AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025**

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que a partir de **23 de abril de 2025**, no Setor de Licitações receberá documentação das empresas interessadas para fins de CREDENCIAMENTO, de prestação de serviços de mão-de-obra nos segmento de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: <https://palmitinho.atende.net>.

Palmitinho/RS, 23 de abril de 2025

BENHUR DAILOR BARTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Francisco Pedon

Código Identificador:0FA1EA90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 30/2025. Processo nº 53/2025. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, grupos “A”, “B” e “E”, gerados pela Unidade Básica de Saúde de Parai/RS e eventuais resíduos do Cemitério Municipal de Parai. Contratada: Reciclagem Serrana Ltda. Valor total: R\$ 10.128,00 (dez mil, cento e vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:C6CFCDF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 1830.2025**

Dispõe sobre acresce atribuições nos cargos de operador de máquinas e operador de escavadeira hidráulica.

A prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no cargo de operador de máquinas, cargo de provimento efetivo, a permissão para dirigir veículos exclusivamente para desempenho das funções do seu cargo.

Art. 2º Acresce no cargo de operador de escavadeira hidráulica, cargo de provimento efetivo, a permissão para dirigir veículos exclusivamente para desempenho das funções do seu cargo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 22 de Abril de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rosemari Souza Rosa

Código Identificador:7DE7C364

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2800/2025**

Regulamenta o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no Município de Pedras Altas/RS, conforme disposto na Lei nº 1.819/2025.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, vinculados ao programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, no âmbito do Município de Pedras Altas/RS, será de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, Em 15 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rosemari Souza Rosa

Código Identificador:61A2A807

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: João Carlos Moraes Soares

Objeto: Serviços de oficina

Valor: R\$ 18.538,50 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Credenciamento

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 02 de Abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pamela Silveira Oliveira

Código Identificador:96B5697A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9065/2025****PORTARIA N.º 9.065 de 22 de Abril de 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos nº 43/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Considerando**, o processo de solicitação de contratação nº 208/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 43/2025, decorrentes da Modalidade Chamamento Público/ Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de Oficina.

Titular: Gabriele Pereira Dias – Matrícula 1951-8**Suplente:** Lilian Miranda Saraiva – Matrícula 1962-3

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato administrativo de nº 43/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo de nº 43/2025.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**

Pamela Silveira Oliveira

Código Identificador:42D199BE**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 172-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Clinisor Sul- Clínica Medica e diagnostico cardiovascular LTDA

Objeto: Exames especiais sem cota sus.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos cinquenta reais)

Modalidade: Dispensa por Justificativa 172/2025

Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 22 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:171C222A**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 52/2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Referência Educação LTDA

Objeto: Capacitação de membros do prevpas, participação em treinamento presencial sustentabilidade do RPPS x adesão ao consórcio investimentos. Local: Referência Educação Ltda, dia 25 de abril de 2025. Membros do PREVPAS participantes: Vera Regina Gomes Dos Santos Teixeira e Renato Luiz Medeiros Madruga

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Modalidade: Inexigibilidade 52/2025

Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 22 de abril de 2025

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente RPPS

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:D041B0A5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.384, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município a Semana da Criatividade e Inovação de Pelotas, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Pelotas a Semana da Criatividade e Inovação de Pelotas, a ser comemorada anualmente, na semana que compreende o dia 21 de abril, em consonância com o Dia Mundial da Criatividade e Inovação, reconhecido pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Parágrafo único. Os eventos relacionados à Semana da Criatividade e Inovação de Pelotas poderão ser realizados em qualquer outra data do mês de abril, em caso de inviabilidade na semana que compreende o dia 21 de abril.

Art. 2º A Semana da Criatividade e Inovação de Pelotas poderá ser comemorada com a realização de reuniões, palestras, seminários, atividades culturais, workshops, feiras e outros eventos relacionados à criatividade, à economia criativa, à inovação e à tecnologia.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário, podendo ser obtidas mediante doações, campanhas e parcerias com o setor privado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 22 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI

Secretária de Governo

Publicado por:

Mariana de Armas Simões de Oliveira

Código Identificador:C1A8D941

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 056, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Substitui Gestor da Parceria do Edital n.º 002/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 070, de 1º de setembro de 2023;

Considerando o Processo Administrativo MEM/003967/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Tiana Zorzolli Machado de Andrade, matrícula n.º 34451, como Gestora da Parceria do Edital n.º 002/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, em substituição do servidor Sergio Luiz Tavares Acosta, matrícula n.º 40548.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 070, de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 14 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI

Secretária de Governo

Publicado por:

Priscila Rossales Vasconcelos

Código Identificador:CC27EE5F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores como Fiscais Sanitários junto à Vigilância Sanitária Municipal – VISA.

O Prefeito de pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 043, de 26 de março de 2025;

Considerando o Processo Administrativo MEM/004933/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais Sanitários junto à Vigilância Sanitária Municipal – VISA:

Alana de Vasconcelos, matrícula n.º 33407;

Daniza Coelho Halfen, matrícula n.º 15388;

Jaqueline da Silva Peglow, matrícula n.º 32325;

Leonardo Luiz Raffi, matrícula n.º 15351;

Lisiane Pinto Moraes, matrícula n.º 45232;

Márcia Del Ponte dos Santos, matrícula n.º 21821;

Márcia Helena dos Santos da Rosa, matrícula n.º 36111;

Michele Souza Bastos, matrícula n.º 22003;

Olga Maria Palmeira Montenegro, matrícula n.º 20757;

Rita de Cassia Osório Gonzales, matrícula n.º 15463;

Rosemeri Ribeiro Carvalho, matrícula n.º 15454.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria n.º 061, de 15 de outubro de 2018; Portaria n.º 026, de 29 de abril de 2021; Portaria n.º 024, de 29 de março de 2022; e Portaria n.º 075, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 15 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI

Secretária de Governo

Publicado por:

Priscila Rossales Vasconcelos

Código Identificador:104F5AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SER E APRENDER LTDA

Nome fantasia: **XXX**

Data de Autuação: **02/10/2024**

CNPJ/CPF/RG: **36.279.525/0002-36**

Endereço: **RUA MARCILIO DIAS, 3177, CENTRO, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo n.º: **0122/2024**

Data da Decisão: **20/12/2024**

Tipificação da Infração: **artigo 763 inciso II do Decreto Estadual 23.430/1974, itens 3.1.2, 4.1.6.1 e 6.7.8 todos da Portaria SES 940/2022 c/c artigo dez, incisos XXIXC e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 22 de abril de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior

Código Identificador:5A18C474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do

Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **VANESSA PINHO DE SOUZA**

Nome fantasia: **XXX**

Data de Autuação: **08/01/2025**

CNPJ/CPF/RG: **995.868.430/68**

Endereço: **AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1963, CENTRO, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0002/2025**

Data da Decisão: **03/02/2025**

Tipificação da Infração: **artigo 346 III, 355 caput, 357 caput, 421 caput, “a” e “b”, 423 caput, 424 caput, 425 caput, 432 caput e parágrafo único, , 433 I, III, IV, VI, 435 VI, 436 caput, 842 caput todos do Decreto Estadual 23.430/1974**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 22 de abril de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior

Código Identificador:7B9C6006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS – PANVEL 97**

Data de Autuação: **17/02/2025**

CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0083-13**

Endereço: **RUA ANDRADE NEVES, 1575, CENTRO, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0016/2025**

Data da Decisão: **24/03/2025**

Tipificação da Infração: **artigos 35, 36 da Portaria 344/1998, artigos 43, 44, 49 da RDC ANVISA 44/2009, artigos 1, 4 da RDC ANVISA 538/2021 c/c artigo 10, incisos XII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 22 de abril de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior

Código Identificador:B0118FF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), como avental, capa de chuva, jardineira, cone, fita e tela de tapume, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA LICITAÇÃO: Menor Preço

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 06/05/25 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 23 de abril de 2025.

MARCOS SEVERO DUARTE

Pregoeiro Do SANEP

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente Do SANEP

Publicado por:

Vanessa Cavalheiro Farias

Código Identificador:2D8C384B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL 01/2025

O **Município de Pinheiro Machado**, representado pelo Prefeito, Sr. Ronaldo Costa Madruga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Assistente Social, Educador Físico da Saúde, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Médico Veterinário da Vigilância em Saúde, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 23/04/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 23/04 a 22/05/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 14/06/2025; Aplicação da Prova Prática: 03/08/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 25/07 a 29/07/2025, e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 15/08/2025.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.pinheiromachado.rs.gov.br.

Pinheiro Machado, 23 de abril de 2025.

RONALDO COSTA MADRUGA,

Prefeito Municipal de Pinheiro Machado/RS.

Publicado por:

Lucas Silva Resing

Código Identificador:63A2D880

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL 02/2025

O **Município de Pinheiro Machado**, representado pelo Prefeito, Sr. Ronaldo Costa Madruga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro do Magistério dos

Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Professor de Anos Iniciais e Educação Infantil, Professor de Arte, Professor de Língua Portuguesa e Espanhol e Professor de Língua Portuguesa e Inglês.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 23/04/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 23/04 a 22/05/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 14/06/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 25/07 a 29/07/2025, e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 15/08/2025.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.pinheiomachado.rs.gov.br.

Pinheiro Machado, 23 de abril de 2025.

RONALDO COSTA MADRUGA,
Prefeito Municipal de Pinheiro Machado/RS.

Publicado por:
Lucas Silva Resing
Código Identificador:103E48F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Eletrônico nº 05/2025- SRP.** Objeto: **Registro de Preços visando futuras aquisições de luminárias LED, braços e itens de materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Porto Lucena - RS.** Abertura: **09/05/25, às 09h.** O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: <https://www.portolucena.rs.gov.br> e www.bll.org.br.

Porto Lucena-RS, 22 de abril de 2025.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:7944C202

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Futura e Eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de retirada, instalação e/ou substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, no âmbito do Procel Reluz – ENBPar.** Abertura: **12/05/25, às 09h.** O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: <https://www.portolucena.rs.gov.br> e www.bll.org.br.

Porto Lucena-RS, 22 de abril de 2025.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:216EAF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DO CONTRATO N.º 33/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contrato para fornecimento de roda para motoniveladora, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, que faz o município de Porto Mauá com a empresa J. Marangoni Comercial – Importação LTDA.

VIGÊNCIA: 30/09/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 22 de abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:D1E7D231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DO CONTRATO N.º 35/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: EDSON FARIAS MACIEL.

OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá

VIGÊNCIA: 31/12/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 22 de Abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:EE271A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DO CONTRATO N.º 36/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: FRANALI COMERCIO DE LIVROS LTDA.

OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá

VIGÊNCIA: 31/12/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 22 de Abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5990BDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DO CONTRATO N.º 37/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: JOAO V. R. FARIAS

OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá

VIGÊNCIA: 31/12/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 22 de Abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:0ECE5151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 38/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ROSMALDI JABS.
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 22 de Abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:148B22F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 39/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VALDIR PEREIRA DE FREITAS.
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 22 de Abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5E81077F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 40/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VILMAR DE SIQUEIRA LOPES
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 22 de Abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:620DB791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação:

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para realização de teatro “As Fantásticas Aventuras de um Menino que Lia Livros”, com duas apresentações a serem realizadas no turno da manhã e turno da tarde no dia 25/04/2025 no CTG Tropolhas no Município de Pouso Novo.

Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Mensal R\$: 8.000,00

Vigência: 60 dias

Contratado: SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:5935989E

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo os documentos de habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no dia 06 de maio de 2025, às 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>.

Pouso Novo, 23 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:C02AEAD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Fraldas Pediátricas e Geriátricas para atender a demanda dos pacientes do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min**

do dia 07/05/2025. LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:8AE1BA16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 028/2025:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva), suporte mensal e fornecimento de link de dados (conectividade) dos 04 pontos recebidos do projeto de Cercamento Eletrônico (incluindo central) e a prestação dos serviços de videomonitoramento para o circuito de câmeras de segurança no Ginásio de Esportes Heráclito de Oliveira Júnior, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 07/05/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:8B2FF44E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 011/2025. **Data de Abertura:** 25/03/2025. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de pneus para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal, conforme condições, quantidades e exigências que estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-GAMA PNEUS LTDA-EPP. **Itens:** 01-R\$ 1.939,99, 04-R\$ 359,90, 06-R\$ 7.000,00, 26-R\$ 5.300,00, 27-R\$ 543,99, 29-R\$ 36,00, 30-R\$ 150,00, 31-R\$ 84,00; 2-JN PNEUS LTDA-ME. **Itens:** 08-R\$ 769,40, 19-R\$ 2.540,97; 3-Lagb Acessórios e Peças Ltda. **Itens:** 11-R\$ 2.599,00, 12-R\$ 5.109,00, 14-R\$ 569,00, 18-R\$ 69,00, 24-R\$ 1.485,90; 4-MAGBA E-COMMERCE LTDA-EPP. **Item:** 03-R\$ 25,99; 5-MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA-EPP. **Item:** 23-R\$ 1.830,00; 6-

Modelo Pneus Ltda. **Item:** 25-R\$ 3.840,00; 7-S S COMERCIO DE PNEUS LTDA. **Itens:** 05-R\$ 43,00, 13-R\$ 156,00, 15-R\$ 188,00, 16-R\$ 288,00, 17-R\$ 425,00, 21-R\$ 94,00, 22-R\$ 400,00, 28-R\$ 216,50; 8-SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME. **Item:** 10-R\$ 1.788,00; 9-ZEUS COMERCIAL EIRELI. **Itens:** 02-R\$ 1.757,00, 07-R\$ 1.495,00, 09-R\$ 4.157,00, 20-R\$ 1.150,00, 32-R\$ 5.300,00. **Valor total:** R\$ 417.645,10 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Data da Homologação: 14/04/2025.

Quaraí, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:95F3D3CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 012/2025. **Data de Abertura:** 20/03/2025. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família-ESF, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP. **Item:** 02-R\$ 7.200,00; 2-MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA-ME. **Item:** 05-R\$ 284,00; 3-MHM DO COUTO - COMERCIAL ME. **Item:** 03-R\$ 3.950,00; 4-SZ HOSPITALAR LTDA-ME. **Item:** 04-R\$ 690,00; 5-Vs Costa & Cia Ltda-EPP. **Item:** 01-R\$ 140,00. **Valor total:** R\$ 73.208,00 (setenta e três mil, duzentos e oito reais).

Data da Homologação: 15/04/2025.

Quaraí, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:974646CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 019/2025. **Data de Abertura:** 10/04/2025. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro e fracionado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, para preparação das refeições servidas à população carente no Restaurante Municipal e na Unidade de Acolhimento Raio de Luz, de acordo com as especificações, detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresa vencedora:** 1-LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA-ME. **Itens:** 01-R\$ 5,72, 02-R\$ 8,23, 03-R\$ 8,49, 04-R\$ 10,49, 05-R\$ 36,00, 07-R\$ 5,15, 08-R\$ 6,59, 09-R\$ 6,35, 10-R\$ 12,42.

Valor total: R\$ 81.218,00 (oitenta e um mil, duzentos e dezoito reais).

Data da Homologação: 17/04/2025.

Quaraí, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D4BA64BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 022/2025. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Massa Asfáltica Usinada à Quente para aplicação a frio, para uso da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, destinados a operação “Tapa Buracos”, em ruas e avenidas do município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

Licitação Cancelada.

Data: 16/04/2025.

Quaraí, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:97309E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 023/2025 - Exclusivo à micro e pequenas empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI. **Data de Abertura:** 16/04/2025. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, que visa o fornecimento futuro, eventual e parcelado de tinta viária refletiva a base de solvente para demarcação de faixas, para atender as necessidades da Divisão de Trânsito do Município de Quaraí/RS, de acordo com as especificações, detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME. **Item:** 03-R\$ 200,00; 2-ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA-EPP. **Itens:** 01-R\$ 238,00, 02-R\$ 239,00. **Valor total:** R\$ 33.850,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 17/04/2025.

Quaraí, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CAF54BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no interior do município pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, na localidade do Passo da Cancela-Boa União até a EMEF Walter Elizalde Osório. **Empresa Contratada:** SILVIA HELENA VARGAS MORAES - ME. **Valor Total:** R\$ 21.465,60 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Prazo de vigência:** 75 (setenta e cinco) dias. **Início:** 14/04/2025. **Término:** 19/09/2025.

Data: 14/04/2025.

Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:ED1F1B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 012/2024. **Data do Aditivo:** 04/04/2025. **Objeto:** Aditivo 03, para prorrogação de prazo da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de passeios da **Rua Joaquim Barreto e Avenida Oscar Lucho, no Município de Quaraí**, totalizando uma área de 1.150m2, a ser calçada. Emenda Especial nº202428670004. **Empresa Contratada:** TRANSPORTES E COMERCIAL REGAZON LTDA. **Prazo de vigência:** 30 (trinta) dias. **Início:** 04/04/2024. **Término:** 05/05/2025. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9ED07193

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS
URBANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CCE Nº 003/2025 - PROCESSO Nº
1072/2025**

O Município de Riozinho/RS torna público que se encontra aberto o Concorrência Eletrônico nº 003/2025, referente a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra para execução de 4 (quatro) muros de contenção, tipo gabião - Riozinho/RS. A sessão pública ocorrerá às 14:00 horas, do dia 12 de maio de 2025, no sítio: <https://bll.org.br/>. Maiores informações e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. Riozinho/RS, 23 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andria Simone Smaniotto Kunzler

Código Identificador:C8F1858B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ****GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2996, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

ALTERA O INCISO II, ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1719, DE 29 DE ABRIL DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1719, de 29 de abril de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será constituído por 16 membros conselheiros constituídos paritariamente entre o governo e a sociedade civil organizada. (NR) (caput com a redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.580, de 30.06.2020)

(...)

II - Oito (oito) representantes da Sociedade Civil Organizada:

01 (um) representante da Associação dos Funcionários das Companhias de Energia elétrica do Rio Grande do Sul – Delegacia de Salto do Jacuí;

01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salto do Jacuí;

01 (um) representante do Sindicato Rural de Salto do Jacuí;

01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Salto do Jacuí - ACISJA;

01 (um) representante da COTRIEL, unidade de Salto do Jacuí/RS;

01 (um) representante da Associação de Catadores de Salto do Jacuí - ACASJ;

01 (um) representante da Associação Cultural Raiz Indígena;

01 (um) representante da EMATER.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/04/2025.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:870DD630**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica que foi RETIFICADO o Edital de Pregão Eletrônico 007/2025, o qual tem por objeto a aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção da iluminação pública do Município, no que tange ao prazo de entrega dos materiais, em atendimento parcial ao pedido de impugnação de Edital recebido. As correções no Edital foram concluídas, ficando assim a nova data do certame marcada para o dia **06/05/2025**, às **09h**. Envio das propostas até às 08h do dia 06/05/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 22 de abril de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:6FEFA86B**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025**

Processo licitatório nº 1961/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024. **Contrato 001/2025.** Partes: Município de Salto do Jacuí/RS (CNPJ: 89.658.025/0001-90) x MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA. (CNPJ 50.954.207/0001-73)). **Objeto: Reconstrução de ponte no Distrito de Rincão do Ivaí, interior do Município de Salto do Jacuí, sendo o comprimento de 16 metros e largura de 7 metros, totalizando 112m². Coordenadas geográficas: 29º 06’ 10” S e 53º 21’ 22” W).** Vigência: 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis conforme a necessidade, contados da emissão da Ordem de Início. Data da assinatura: 09/01/2025. Valor: R\$ 462.891,37 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Dotação orçamentária: 2149 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil – 44.90.51.99.00 – Outras Obras e Instalações. Recurso: 1016 Co 3101. Processo no MIDR nº 59053.018015/2024-37. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

Salto do Jacuí, 08 de abril de 2025.

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:28F1DC2B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL****PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 397/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 008/2025, Ata de Registro de Preços 008/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de lavagem de veículos.

Gestor:

Andrea Bólicco Saratti

Fiscal:

José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:0ADCF5C1**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 398/2025 EXONERA A PEDIDO ANGELA
HELENE HERMANS**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a pedido a Servidora Municipal ÂNGELA HELENE HERMANS, matrícula funcional nº 4192, do cargo de Monitor Sócio Educacional, conforme Protocolo n.º 1441/2025.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:90C29A8D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 399/2025 EXONERA A PEDIDO VANESSA
MALHEIROS LANG

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a pedido a Servidora Municipal VANESSA MALHEIROS LANG, matrícula funcional nº 4986, cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, conforme Protocolo n.º 1421/2025.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:420D329A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 400/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Gestor:
Marivane Basanella Kuhn

Fiscal:
Regina Peixoto da Silva Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:00F5FF78

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 401/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 08/2025, Ata de Registro de Preços n.º 08/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de lavagem de veículos.

Gestor:
Marivane Basanella Kuhn

Fiscal:
José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:9E84C2EE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 402/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para fiscalização de contratos expedidos com base na Ata de Registro de Preços n.º 09/2025, Pregão Eletrônico n.º 09/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de mecânica.

Gestor:
Alceu Schmidt Piovesan

Fiscal:
José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:0E1186DB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 403/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para fiscalização de contratos expedidos com base na Ata de Registro de Preços n.º 10/2025, Pregão Eletrônico n.º 10/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de borracharia.

Gestor:

Alceu Schmidt Piovesan

Fiscal:

José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:720F0CC5

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 404/2025 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO
RGPS MARISA MORAES DOS SANTOS**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º AVERBA, para fins de aposentadoria, tempo de serviço prestado à atividade privada pela servidora MARISA SALETE RUIZ MUNHOZ, Monitor Sócio Educacional, matrícula funcional n.º 4130, conforme Certidão de Tempo de Contribuição/INSS n.º 19001010.1.02043/24-0, NIT n.º 1073688336-0, em anexo, conforme o que segue:

Período: 15/04/1976 a 27/01/1977

Empregador: NÃO CADASTRADO

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias

Período: 26/04/1977 a 09/08/1977

Empregador: SUPERMERCADOS REAL SA

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias

Período: 19/10/1977 a 20/11/1978

Empregador: TAGUS – TEC SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

Tempo de serviço: 01 (um) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias

Período: 24/09/1979 a 30/10/1979

Empregador: JOSÉ TARCISO DE SOUZA

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias

Período: 22/05/1980 a 10/03/1981

Empregador: TAGUS – TEC SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias

Período: 11/03/1981 a 06/04/1981

Empregador: SISTEMAS INTEGRADOS DE TRANSPORTES S/A

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias

Período: 13/04/1981 a 30/06/1981

Empregador: ANDERSON CLAYTON SA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias

Período: 01/07/1981 a 30/07/1981

Empregador: ANDERSON CLAYTON SA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias

Período: 03/08/1981 a 31/08/1981

Empregador: ANDERSON CLAYTON SA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 00 (zero) meses e 28 (vinte e oito) dias

Período: 01/09/1981 a 14/09/1981

Empregador: ANDERSON CLAYTON SA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 00 (zero) meses e 14 (quatorze) dias

Período: 17/03/1982 a 09/06/1982

Empregador: NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias

Período: 15/06/1982 a 02/02/1987

Empregador: ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

Tempo de serviço: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias

Período: 03/09/2007 a 14/02/2008

Empregador: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAUER & PEREIRA LTDA

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias

Período: 18/02/2008 a 17/02/2011

Empregador: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tempo de serviço: 03 (três) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias

Período: 09/05/2013 a 19/11/2013

Empregador: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANETA AZUL LTDA

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias

Período: 01/04/2012 a 30/11/2012

Empregador: PER. CONTR. CNIS. 15

Tempo de serviço: 00 (zero) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:6DFE1266

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 405/2025 DESIGNA GESTOR/FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como gestor e fiscal com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2025, cujo objeto é a contratação de profissional para atuar como produtor teatral.

Gestor/fiscal:

Andrea Bóllico Saratti

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:B35BEA90**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 407/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 09/2025, Ata de Registro de Preços n.º 09/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de mecânica.**Gestor:**

Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:

José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:4EBBAE4D**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 408/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 10/2025, Ata de Registro de Preços n.º 10/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de borracharia.**Gestor:**

Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:

José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:7826B8C6**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 409/2025 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
FG**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada – FG, no percentual de 30%, à servidora municipal MARIVANE DE SOUZA SILVA, servente, matrícula funcional n.º 4128, para exercer as funções de coordenadora do setor de serventes bem como o gerenciamento de materiais em estoque, conforme Memorando Interno n.º 91/2025.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:686E2CA6**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGAO ELETRONICO 20/2025: MOVEIS SOB MEDIDA
SAUDE****ANEXO IV****AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 102/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 23/04/2025 até às 07:59h do dia 09/05/2025**. Início da sessão **Pública: às 08hs do dia 09/05/2025**, todos via portal <https://pregaobanrisul.com.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://pregaobanrisul.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Marivete Martins dos Santos - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 22 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Marivete Martins Dos Santos

Código Identificador:0F13DBBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº297/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 297/2025 – Manutenção na parte elétrica do veículo escolar IVQ 2875.**

Empresa: LUIS CARLOS AMARAL

CNPJ: 18.352.230/0001-85

Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Data: 14/03/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 24 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:78FC8A06

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº298/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 298/2025 – Pagamento de 01 vidro lateral de um veículo particular que foi atingido por uma pedra durante um serviço de roçada da Sec. de Obras.**

Empresa: PAULO ROBERTO LANGBECKER

CNPJ: 93.456.333/0001-00

Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

Data: 14/03/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 24 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:D33AEA27

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº300/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 300/2025 – Pagamento de auxílio funeral.**

Empresa: IRMÃOS BERNY LTDA

CNPJ: 88.779.418/0001-90

Valor: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Data: 14/03/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 24 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:4EF33E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 22 DE ABRIL
DE 2025

Cria a Zona Especial de Interesse Social do Loteamento Nova Alvorada – ZEIS Loteamento Nova Alvorada”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a “Zona Especial de Interesse Social do Loteamento Nova Alvorada” – ZEIS Loteamento Nova Alvorada.

Parágrafo único – A Zona Especial de Interesse Social do Loteamento Nova Alvorada – ZEIS Loteamento Nova Alvorada corresponde a área da matrícula nº 09772.2.0005423-21 localizada na rua Ludendorff Amadeo Caetano, de frente para a BR 158 com área de 30.000m² no Bairro Brasília.

Art. 2º - Para fins da aplicação das normas de uso e ocupação do solo na área objeto desta Lei, ficam criados padrões para loteamentos distintos aos estipulados pelo Plano Diretor Participativo – Lei Complementar 45/06 e suas alterações, conforme determinado no Art. 155 da referida lei e Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, Art. 2º, inciso XIV, que prevê o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo.

Art. 3º - Fica adotado para a ZEIS Loteamento Nova Alvorada o seguinte regime urbanístico:

Taxa de Ocupação: 80%

Índice de Aproveitamento: 1,5

Cota Ideal: 30 m²

Índice de Permeabilidade: 20%

Lote Mínimo: 140,00 m²

Testada Mínima: 7,20 m

Recuo Ajardinamento: Isento

Recuo Lateral: Isento

Altura: 9m

Art. 4º - Para a ZEIS Loteamento Nova Alvorada fica dispensada a obrigatoriedade da destinação de Área Institucional e Área Verde, pois a área pertence ao perímetro do parcelamento do solo do Loteamento Jardim Alvorada que já destinou os percentuais de Área Verde e Institucional conforme estabelece a Lei Federal 6.766 que rege o parcelamento do solo urbano.

Art. 5º - Na ZEIS Loteamento Nova Alvorada, para as vias do sistema viário, poderá ser utilizado o gabarito de 11,00m, sendo 2,00m de passeio de pedestre para cada lado e 7,00m de faixa de rolamento para veículos.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, de 22 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Complementar que: “Cria a Zona Especial de Interesse Social do Loteamento Nova Alvorada – ZEIS Loteamento Nova Alvorada”.

O presente Projeto visa a criação de Zona de Interesse Social do Loteamento Nova Alvorada.

As ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) são áreas urbanas designadas para garantir moradia digna à população de baixa renda, através de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental, regularização fundiária de assentamentos precários e a construção de Habitações de Interesse Social (HIS).

A sua principal justificativa reside na necessidade de garantir o direito à moradia e na promoção da inclusão social, além de ser um instrumento de gestão do solo para a produção de habitação social.

O presente Projeto é essencial para proporcionar política pública habitacional à população, pois esta localidade será beneficiada com futuro projeto do Minha Casa Minha Vida Entidades, programa do Governo Federal que prevê 128 (cento e vinte e oito) novas moradias no Município.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de abril de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:5C67CB83

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 22 ABRIL DE 2025.

“Reconhece a Zona Especial de Interesse Social do Bairro Simón Bolívar – ZEIS Simón Bolívar”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reconhecida a Zona Especial de Interesse Social “Simón Bolívar” – ZEIS Simón Bolívar, baseada no Art.18, inciso IX/a da Lei Complementar 45/06.

Parágrafo único - A Zona Especial de Interesse Social Simón Bolívar – ZEIS Simón Bolívar, compreende a área desapropriada pelo município conforme Decreto 953 de 1990 que a declara de interesse social para fins de instalação de habitações populares, Art. 2º do referido decreto, e conforme a Lei 2918 de 1992 que denomina a área de Núcleo Habitacional Popular Simón Bolívar. Correspondendo as matrículas 51220, 51221, 51222, 51223, 51224, totalizando área de 37.877,09m².

Art. 2º - Para fins de aplicação das normas de uso e ocupação do solo na área objeto desta Lei, ficam criados padrões para loteamentos distintos aos estipulados pelo Plano Diretor Participativo – Lei Complementar 45/06 e suas alterações, conforme determinado no Art. 155 da referida Lei e Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, Art. 2º, inciso XIV, que prevê o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo.

Art. 3º - Fica adotado para ZEIS Simón Bolívar, o seguinte regime urbanístico:

§ 1º Para áreas consolidadas a serem regularizadas, incidirão os seguintes índices:

Taxa de ocupação: 90%

Índice de Aproveitamento: 1,5

Cota Ideal: 30m²

Índice de permeabilidade: 8%

Lote Mínimo: 125,00m²

Testada Mínima: 5,50m

Recuo Ajardinamento: Isento

Recuo Lateral: Isento

Altura: 6m

§ 2º Para novos empreendimentos habitacionais incidirão os índices previstos para a ZR2:

Taxa de ocupação: 70%

Índice de Aproveitamento: 2

Cota Ideal: 30m²

Índice de permeabilidade: 20%

Lote Mínimo: 150,00m²

Testada Mínima: 7,50m

Recuo Ajardinamento: 3

Afastamento Lateral: Isento

Altura: 12m

Art. 4º - Em novos empreendimentos habitacionais de interesse social, para a destinação de áreas verdes e institucionais, definição de seus percentuais e localização, será considerada a ZEIS como um todo conforme diretrizes urbanísticas específicas definidas pelo município.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Lei Complementar que: “Reconhece a Zona Especial de Interesse Social do Bairro Simón Bolívar – ZEIS Simón Bolívar”.

O presente Projeto visa o reconhecimento de Zona de Interesse Social ao Bairro Simon Bolívar.

As ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) são áreas urbanas designadas para garantir moradia digna à população de baixa renda, através de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental, regularização fundiária de assentamentos precários e a construção de Habitações de Interesse Social (HIS).

A sua principal justificativa reside na necessidade de garantir o direito à moradia e na promoção da inclusão social, além de ser um instrumento de gestão do solo para a produção de habitação social.

O presente Projeto é essencial para proporcionar política pública habitacional à população, bem como, permitir a regularização fundiária e a urbanização de assentamentos precários e irregulares, garantindo a segurança jurídica e a melhoria das condições de vida dos moradores.

Como já é de conhecimento público, a Simon Bolívar é um bairro consolidado do Município, com infraestrutura básica já instalada, tais como: Posto Médico, Escola de Educação Infantil, transporte público e está prestes a receber pavimentação através de pavers e rede de tratamento de esgoto, o que trará ainda mais dignidade às famílias que lá residem.

A Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários já iniciou os procedimentos necessários para a regularização fundiária desta localidade, sendo este ato, mais um passo indispensável para a sua conclusão.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de Lei Complementar para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de abril de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:E938F2D8

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna, nº 322, nesta cidade, torna pública a assinatura do **CONTRATO Nº 04/2025**, como segue:

CONTRATADA: HIDROCONCÓRDIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.993.580/0001-11.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Rede de Abastecimento de Água no Assentamento Ibicuí na Zona Rural do Município De Sant'ana do Livramento, Convênio Incra 24/2023.

VALOR: R\$ 604.120,00 (Seiscentos e quatro mil e cento e vinte reais).

ORIGEM: Processo Eletrônico nº 43/2025 – Concorrência Eletrônica nº 90001/2025.

FONTE DE RECURSOS: Programa Infra Estrutura Básica nº 2220120230011 firmado pelo Contrato de Repasse do Convênio Plataforma Transferegov.br nº 952212/2023 Superintendência Regional do Inkra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e Próprios do DAE, dotação orçamentária nº 50.04.17.512.0103.5063 – Obras e instalações/DAE.

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant’Ana do Livramento, 14 de abril de 2025.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:23329E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 0007/2024 - CONTRATO Nº 0042/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DA ÁREA DA SAÚDE - PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS EM ANATOMIA PATOLÓGICA, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, RESIDENTES EM SANT’ANA DO LIVRAMENTO - RS

EMPRESA CLASSIFICADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LIVRAMENTO LTDA
CONTRATO Nº 0042/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 MESES

Procedimento SIGTAP	Físico Mês	Valor R\$/mês	Físico Ano	Valor R\$/ano
0203 - Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia	50	3.500	600	42.000,00

Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Sant’ana do Livramento, 16 de abril de 2025

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:6EFBECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0009/2023
CONTRATO nº 0163/2023

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA AV. JOÃO PESSOA.

QUARTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA — PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 26 de março de 2025, e o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de março de 2025.

ITEM	OBRA	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/MUNICÍPIO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DA AVENIDA JOÃO PESSOA – Trecho entre a Rua dos Andradas e Rua Senador Salgado Filho, na área central entre Uruguai e Brasil, partindo da definição de um uso para a atual área de estabelecimento localizada em frente ao Cerro do Marco (área de aproximadamente 4.000 m² hoje subutilizada e em condições precárias), avançando na organização do trânsito em direção à Rua dos Andradas, somando 17.866,32 m² de área total.	22/09/2025	10/09/2025

Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 24 de março de 2025.

San’ana do Livramento, 22 de abril de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:1BE06EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 0076/2023

CONTRATO Nº 0203/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA MASTER (NA ÁREA DE EMPREENDEDORISMO), OFICINA NA ÁREA DE PLANO DE NEGÓCIOS, OFICINA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, OFICINA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA, E OFICINA NA ÁREA DE MARKETING DIGITAL (INOVAÇÃO).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA — ALTERAÇÃO DE OBJETO
1.1 Substitui o item 01 - Palestra Master (Na área de empreendedorismo) no valor de R\$ 16.000,00, por **03 unidades de “Palestras - para empresários, carga horária de 08 (oito) horas para 20 (vinte) participantes por palestra**, ficando o quadro abaixo com as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto/Serviço	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01	Unid.	PALESTRAS - PARA EMPRESÁRIOS, 03 un de palestras com carga horária de 08 horas para 20 participantes por palestra	16.000,00	16.000,00
02	02	Unid.	OFICINA NA ÁREA DE PLANO DE NEGÓCIOS	1.750,00	3.500,00
03	02	Unid.	OFICINA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1.750,00	3.500,00
04	02	Unid.	OFICINA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA	1.750,00	3.500,00
05	02	Unid.	OFICINA NA ÁREA DE MARKETING DIGITAL (INOVAÇÃO)	1.750,00	3.500,00
Valor Total do Contrato R\$					30.000,00

1.2. Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

San’ana do Livramento, 22 de abril de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:7597706E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0028/2025

Processo Administrativo nº 2581/2025

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de hora máquina para atender adiversas secretarias no município de Sant'Ana do Livramento.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 08/05/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA

Pregoeira- Portaria 127/2025

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:519FCADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
28/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7887/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por sua Prefeita, Srª ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ nº 96.041.439/0001-31, estabelecida na Rua Vasco Alves, nº 434, nesta cidade, neste ato representado por sua Representante Legal, Carlos Nilo Coelho Pintos, brasileiro, portador do CPF nº 969.738.960-20, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas na seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 28/2024 passa a ter a seguinte redação:

Onde lê-se:

4.1. Este instrumento, terá vigência durante o período de 03 (três) meses após a data do recebimento do recurso.

Leia-se:

4.1. Este instrumento, terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua publicação.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais– APAE

CARLOS NILO COELHO PINTOS

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES

Procurador-Geral do Município

LAURA FERNANDA JARDIM MORAES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:0EEBB170

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025 – SISPREM

Processo Administrativo nº 061/2025

O SISPREM – Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de contratação, por meio de Pregão Eletrônico, do “TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”, visando à **aquisição de 12 (doze) computadores desktop** completos com monitor, **08 (oito) no-break bivolt**, entrada 115/127V~ou 220V~ e saída 115V, potência 1400 VA e frequência 60Hz, **06 (seis) impressoras multifuncionais** monocromática (scanner, copiadora e impressora), **06 (seis) estabilizadores**, para atender as necessidades da Autarquia, conforme o **Edital Pregão Eletrônico nº 90.001/2025** e seus anexos, a fim de que eventuais interessados possam apresentar propostas, a contar de 22 de abril de 2025, data de publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 06/05/2025 até às 08:30min

Data da disputa: 06/05/2025, das 09h às 15h.

DOCUMENTAÇÃO NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:0B384BFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**. Processo Administrativo nº 5863/2025. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação para “**AQUISIÇÃO DE POTES/VASOS PARA MUDAS DE FLORES**”. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 29/04/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:12381EB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025**

Concorrência Eletrônica nº. 008/2025. Objeto: contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução das obras de construção do Centro Dia Para Pessoas Idosas - Projeto Implantação de Unidades de Centro Dia Para Pessoas Idosas Nos Municípios do RS, Termo de Convênio FPE nº 5139/2024. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 24/04/2025 às 08 horas do dia 08/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 08/05/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F4558452

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025**

Pregão Eletrônico nº. 29/2025. Objeto: Registro de Preços de arroz, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 24/04/2025 às 8 horas do dia 07/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 07/05/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:94801387

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2025**

Pregão Eletrônico nº. 31/2025. Objeto: o registro de preços de materiais de artesanato. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 24/04/2025 até as 8 horas do dia 07/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 07/05/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:3808DA07

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025**

Pregão Eletrônico nº. 32/2025. Objeto: Registro de preços de equipamentos e mobiliário hospitalar. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/04/2025 às 8 horas do dia 09/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/05/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:26035CFB

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 87/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024**

Extrato do 1º Aditivo do Contrato 87/2024 do Pregão Eletrônico 10/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de horas máquina, apresentando como contratado ZUCULOTO E PINTO LTDA, fica ajustada a renovação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 15 de março de 2025 até 15 de março de 2026, Fica também ajustado o reajuste de 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Valor Atual R\$	Valor reajustado R\$
13	844	CAMINHÃO LIMPA FOSSAS. Conforme descrito no edital.	90,00	94,55
14	636	HIDROJATEAMENTO. Conforme descrito no edital.	154,00	161,79

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:9E948390

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 450/2023 DA
INEXIGIBILIDADE 107/2023**

Extrato do 3º Aditivo do Contrato 450/2023 da Inexigibilidade 107/2023, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de Maria Teresa Isolan de Oliveira, fica ajustado a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 16/04/2025 a 16/10/2025, o valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessário, permanecendo nos atuais R\$ 625,38 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:BF76AC60

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 116/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 116/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente aos ITINERÁRIOS 03 e 11, apresentando como contratado LUIS CARLOS TELOKEN – ME, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) para R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos) por Km rodado para o itinerário 03 e de R\$ 8,23 (oito reais e vinte e três centavos) para R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos) por Km rodado para o itinerário 11.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:F087DF2C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 117/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 117/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 17, apresentando como contratado PILLAT TURISMO LTDA, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos) para R\$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos) por Km rodado para o itinerário 17.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:407B2A12

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 118/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 118/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente aos ITINERÁRIOS 10 e 18, apresentando como contratado LUIS CARLOS SEGATTO & CIA LTDA, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) por Km rodado para o itinerário 10 e de R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos) por Km rodado para o itinerário 18.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:55CAA7C4

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 119/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 119/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 19, apresentando como contratado PAULO VICENTE MEDEIROS BRUM – ME, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 7,00 (sete reais) por Km rodado para o itinerário 19.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:C6224BFC

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 120/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 120/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 15 e 26, apresentando como contratado RENNER E MOURA LTDA – ME, fica ajustada a Supressão de 55 km/dia no trajeto do Itinerário 26, passando dos atuais 223 km/dia para 168 km/dia.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:2D47F6A5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 121/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 121/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIOS 07 e 08, apresentando como contratado MIRIAM ROSANE BELO MEDEIROS, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado para o itinerário 07 e de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) para R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) por Km rodado para o itinerário 08.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:C0FA9AED

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 122/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 122/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente aos ITINERÁRIOS 02, 12 e 16, apresentando como contratado AR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado para o itinerário 02, dos atuais R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) por Km rodado para o itinerário 12 e dos atuais R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) por Km rodado para o itinerário 16.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:1309A443

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 123/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 123/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente aos ITINERÁRIOS 14 e 20, apresentando como contratado APECATU TRANSPORTES E TURISMO LTDA, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) para R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por Km rodado para o itinerário 14 e dos atuais R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) por Km rodado para o itinerário 20.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:3BD623DA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 124/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 124/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente aos ITINERÁRIOS 01, 04 e 13, apresentando como contratado MACHADO E MEDEIROS LTDA, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos) por Km rodado para o itinerário 01, dos atuais R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos) por Km rodado para o itinerário 04 e dos atuais R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos) por Km rodado para o itinerário 13.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:F638E748

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 125/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 125/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 06 e 25, apresentando como contratado JOÃO AUGUSTO FERNANDES DE NASCIMENTO, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) por Km rodado para o itinerário 06 e dos atuais R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos) por Km rodado para o itinerário 25.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:648CA0D5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 126/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 126/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 05, apresentando como contratado RUBIA DA ROCHA TRANSPORTE ESCOLAR, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) por Km rodado para o itinerário 05.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:1873D181

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 115/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

Extrato do 3º Aditivo do Contrato 115/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente aos ITINERÁRIOS 09 e 22, apresentando como contratado TWOTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos) por Km rodado para o itinerário 09 e de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) por Km rodado para o itinerário 22.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:25987CC5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 120/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

Extrato do 3º Aditivo do Contrato 120/2023 do Pregão Presencial 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 15 e 26, apresentando como contratado RENNER E MOURA LTDA – ME, fica ajustada a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026, O valor do Contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos) para R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) por Km rodado para o itinerário 15 e dos atuais R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por Km rodado para o itinerário 26.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:A2D41146

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2025 DA CONCORRÊNCIA
003/2025

Extrato do Contrato 27/2025 da Concorrência 003/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO BAIRRO 300 ANOS – COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO DEPUTADO SANDERSON, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540730001, PROGRAMA 09032024-2, PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-2-069690/2024, apresentando como contratada G.D.FERREIRA&J.D.VECHIALTD, O preço para o presente ajuste é de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), O prazo de Execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:78B185B1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 019/2024
DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 019/2024 do Chamamento Público 001/2024, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das Escolas

Municipais, Postos de Saúde e demais Prédios Públicos e Vias Públicas Municipais de Santo Ângelo, tendo como credenciado Ronaldo Zydeck, O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:FFA81370

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 100/2023 DO
DISPENSA 050/2023**

Extrato do 4º Aditivo do Contrato 100/2023 do Dispensa 050/2023, que tem como objeto contratação de Casa de Repouso para prestação de serviços de internação de Cecília da Luz Ramos, apresentando como contratada CLEONE FLORES DOS SANTOS E CIA LTDA, fica ajustada a prorrogação do prazo pelo período de 6 meses a contar de 23 de março de 2025 a 23 de setembro de 2025, O valor do contrato será reajustado em 8,44% conforme o índice do IGPM do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 1.567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.699,80 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:5468C26D

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9º ADITIVO DO CONTRATO 308/2019 DO
DISPENSA 017/2019**

Extrato do 9º Aditivo do Contrato 308/2019 do Dispensa 017/2019, que tem como objeto contratação de Casa de Repouso para prestação de serviços de internação de Vitor de Souza Nascimento, apresentando como contratada CLEONE FLORES DOS SANTOS E CIA LTDA, fica ajustada a Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses a contar de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026, O valor do contrato será reajustado em 8,44% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 1.370,89 (um mil trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.486,59 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:18D72405

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 729/SMGRH/2025**

De 22 de abril de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDIARA MARQUES DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Advogada, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
22 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:5AEE2666

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 730/SMGRH/2025**

De 22 de abril de 2025.

Aplica penalidade disciplinar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório final que consta no Processo de Sindicância nº 09/2024 instaurado pela Portaria nº 207/SMGRH/2024, de 14 de outubro de 2024, APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora **TAISE DEKEPER TEIXEIRA RIEGER**, matrícula n.º 7643-0, cargo de servente, por infringência ao artigo 136, incisos I, III e XV da Lei Municipal 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Santo Ângelo, 22 de abril de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:

Vanessa Arce Dutra

Código Identificador:B34A5343

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PE 034/2025**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 034/2025, do tipo menor preço por item para a aquisição de nobreak para a sala do servidor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/05/2025, às 10h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 10h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 22 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:BE8896BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025**

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lanches e congêneres para consumo em Coffee Break dos cursos e formações da Escola de Governo do Município, bem como para eventos vinculados aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, em razão de utilidade ou finalidade pública, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lanches e congêneres para consumo em Coffee Break dos cursos e formações da Escola de Governo do Município, bem como para eventos vinculados aos objetivos institucionais da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, em razão de utilidade ou finalidade pública, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: <https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-visando-a-aquisicao-de-lanches-e-congeneres-para-consumo-em-coffee-break-dos-cursos-e-formacoes-da-escola-de-governo-do-municipio-bem-como-para-eventos-vinculados-aos-objetivos-ins/>

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:9081C088

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 036/2025 do tipo menor preço por item, para aquisição de folhas A4. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 12/05/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:EEB07823

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 037/2025 do tipo menor preço por item, para aquisição de material de sinalização viária. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/05/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:7CBF804F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1.172, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor desta municipalidade **Sandro Souza dos Santos**, registrado através da matrícula funcional n.º 40428, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências” e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2025/4859.

§1.º A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.º 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.º O servidor citado no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.º 2024/841, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.º, do Decreto Municipal n.º 002/2024, o qual “Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.º 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha”.

§3.º O servidor mencionado no *caput* deste artigo foi desabilitado no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 23 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:E3607478

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 014/2025 do tipo menor preço por item para Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem motorista) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, o edital foi retificado, está aberto com nova data de abertura. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/05/2025, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de Abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:A708A522

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE 8.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 057/2021

CONTRATO: 8.º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais e insumos para controle e tratamento de água para consumo humano em diversos poços comunitários.

CONTRATADO: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. CNPJ n.º 24.604.095/0001-10

ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para INCLUIR 04 NOVOS ITENS, conforme solicitação contida nos Memorandos 076/2024-SEMAM, de 26/01/2024, 089/2024-SEMAM, de 31/01/2024 e planilha abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	LOCALIDADE, REFERÊNCIA DO POÇO E COORDENADA GRÁFICA
29	01	UN	Tratamento no poço Serraria (José I. M. Ramos) -29°46'22.9" - 50°35'41.7"
30	01	UN	Tratamento no poço Montenegro (José Anchieta) -29°51'25.0" - 50°25'40.1"
31	01	UN	Tratamento no poço Imbiruçu (Doze Outubro) - 29°47'11.9" - 50°43'40.6"
32	01	UN	Tratamento no poço Evaristo (Bem Me Quer)

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para incluir a importância de **R\$ 4.900,64** (Quatro mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de itens, conforme solicitação contida no Memorando 348/2025-SEMAM, de 02/04/2025 e Termos Pedido de Compra n.º 2025/1046, de 02/04/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO: 2025/1279 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.20.606.0002.2132– Manut. Dep. Expansão Rural – DER ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.51.00.00.00 – SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS** As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:FBA88AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL 06/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 06/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.º 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando n.º 015/2025, da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), para o seguinte cargo:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através da Portaria n.º 167, de 17 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 351, de 03 de fevereiro de 2025.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura

Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item **12.1** deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.

2. DA VAGA E CARGO

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS CONTRATAÇÃO PARA
01	Terapeuta Ocupacional	30h	R\$ 4.802,33	Graduação na área do cargo, e Habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2 O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CATEGORIA FUNCIONAL: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições:

a) Descrição Sintética: prestar assistência terapêutica e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.

b) Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com a equipe multiprofissional; programas as atividades diárias do paciente - AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de ortese e prótese; fornecer dados a participar de levantamentos epidemiológicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 30 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para o cargo:

a) Idade: 18 anos.

b) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

3.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.f>

aces?codigo=670144 (consultar Anexo II deste edital), no período de 24/04/2025 à 02/05/2025.

4.1.1Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de R\$40,00gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).

4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais – DARM.

4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.

4.1.2Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.2Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item 4.1.

5.2É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.

5.3Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.

5.4O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).

5.5O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.

5.6A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item 5.5, visto que os dados são restritos a cada candidato.

5.7Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).

5.7.1Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97 artigo 15).

5.8O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.

5.9Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.

5.10As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozilla Firefox ou Google Chrome.

5.11A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de Smartphones.

5.12 A Documentação a ser apresentada no ato da inscrição somente será avaliada no tempo da inscrição.

5.13Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitem a), b) e c) constantes no item 6; Caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:

a)Taxa de inscrição deve está paga, conforme destacado no item 4.1.1;

b) A ficha de inscrição on-line deve está preenchida, conforme descrito no item 5.9;

c)Documento com foto, conforme descrito no item 5.7.1;

6.1.1Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.

6.2Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1 e 4.1.1.2 a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.3Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item 4.1, no prazo de um dia, a contar da publicação.

6.3.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

6.3.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 6.3 deste Edital.

6.3.3Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

6.3.4No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.3.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

6.3.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.

6.3.7A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.2, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:

a) de 1h até 20h59: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.

b) de 21h a 40h59: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.

c) a partir de 41h: 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.

7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.

7.1.2Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.

7.1.3Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item 7.1 do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.

7.1.4Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra c) do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.

7.1.5Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra b) do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.

7.2A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.

7.3Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.

7.4Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.

7.4.1Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.

7.4.2Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

7.5Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.

7.6Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios:

GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação: 10 pontos; Pós-graduação/especialização: 20 pontos; Mestrado/Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses): 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.

7.9 Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.

7.9.1 Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

8.2 Última a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item 4.1.

9.1.1 O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

9.1.2 Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 9.1.1 deste Edital.

9.1.2.1 Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

9.1.3 Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.

9.1.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

9.1.6 A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

10.2 Não ocorrendo situação prevista no item 10.1.1 e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.

10.3 O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.

10.4 O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

12.1.4 Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

12.2.1 A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

12.4 Prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

12.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.

12.6 O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item 12.1.4, não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item 12.6 do edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5 Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

13.6 Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2 Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:791AEE05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade nº 26/2025 (Processo Administrativo nº 73/2025). **Objeto:** Realização da palestra intitulada "Notas de Excelência: O Tom Certo para um Atendimento Transformador.", conduzida pelo palestrante Anderson Danette, especialista em desenvolvimento humano e empresarial, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com duração de 01 hora, sendo a mesma destinada aos trabalhadores da Política da Assistência Social de Santo Augusto/RS, visando capacitar os profissionais da Assistência Social para aprimorar a qualidade do atendimento ao público, fortalecendo a comunicação, a gestão emocional e a solução de conflitos, a fim de gerar maior impacto e reconhecimento dos resultados do trabalho realizado. **EMPRESA:** ANDERSON RODRIGO DANETTE 01425076017, (CNPJ nº 31.339.031/0001-03): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 3.000,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto – RS, 22 de abril de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,

Vice-Prefeito.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:EF77E64B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a retificação do extrato de convocação para contratação temporária, publicada na edição do dia 22 de abril de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.464 de 11 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RAFAEL DE RAMOS LÜTZ, classificado em 1º lugar, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA;

Leia-se:

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.471 de 02 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RAFAEL DE RAMOS LÜTZ, classificado em 1º lugar, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA;

Permanece inalteradas as demais condições do extrato de convocação inicial, publicado na edição do dia 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,
23 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:E9B53ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023.**

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato Nº 038/2023. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Valor.....: R\$ 62.199,00 (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais). Vigência.....: Início: 08/05/2025. Término: 08/05/2026. Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2023, de 21/03/2023 (Processo Administrativo nº 080/2023). Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes aos Grupos "A" (potencialmente infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), provenientes da Secretaria Municipal de Saúde- SMS e Estratégia Saúde da Família (ESFs) do Município, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução nº 358/2005- CONAMA, observando as demais normas estabelecidas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação para tratamento de Resíduos de Saúde- RSS, com fornecimento de materiais e equipamentos, tais como: bombonas de 200 litros, veículos e demais equipamentos necessários, em bom estado de conservação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 08.05.2025 até 08.05.2026, conforme previsão contratual constante no item 4 (quatro) e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS através do Memorando nº 211/2025 - SMS, parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 22 de abril de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cleoni Ines Fagundes

Código Identificador:ACCC60BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 31/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 12.037.124/0001-20. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais e placas de sinalização para demarcação viária das pistas de rolagem de diversas ruas do Município, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. VALOR TOTAL: R\$ 70.155,00 (setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/04/2026.

Santo Augusto – RS, 22 de abril de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,

Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E5D53AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa HD SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ 32.446.351/0001-17. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais e placas de sinalização para demarcação viária das pistas de rolagem de diversas ruas do Município, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Itens: 16 e 17. VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/04/2026. Santo Augusto – RS, 22 de abril de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C7178929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CRISTIANO MACHADO DA SILVA, classificada em 16º lugar, para o cargo de SERVENTE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIANA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS, classificada em 17º lugar, para o cargo de SERVENTE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIANA IVONE NOBRES DAMACENO, classificada em 18º lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavaleiro
Código Identificador:3B17451B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.463 de 11 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELIO CARDOSO NOGUEIRA, classificado em 2º lugar, para o cargo de OPERÁRIO;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VALTENIR BUENO, classificado em 3º lugar, para o cargo de OPERÁRIO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025 de 12 de fevereiro de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 01/2025, publicado em 28 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 23 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavaleiro
Código Identificador:21C85649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.479 de 16 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANETE DE LIMA ROPPA, classificado em 01º lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 23 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavaleiro
Código Identificador:FA9E4DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CELIANA BIANCA DE LIMA SANTANA, classificado em 1º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TALIANE AMARAL DA SILVA, classificado em 2º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TAIZA ROSA LACORTE, classificado em 3º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025 de 31 de março de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 02/2025, publicado em 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 23 DE ABRIL DE 2025.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C7A98E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SILVANE GOMES QUARESMA, classificado em 73º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE ABRIL DE 2025.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:01B03AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – empresa: ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ Nº 27.205.945/0001-04

Item	Quant.	Und.	Especificação/Marca	Custo Unitário R\$
45	25	EMB	FILME RADIOGRAFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL INFANTIL TAMANHO (22 MM X 35MM), (EMB COM 100 UND). Marca: Carestream.	235,33
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1CA4878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Sidney Belarmino Ferreira Junior.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2FA526BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Evandro Viegas Martins.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CA9897E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Helcio Kronberg.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CAF0C93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Jaime Luiz Nulman.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:299D050A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Joacir Monzon Pouey.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:38E8BA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Jorge Vinicius de Moura Correa.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5CE8DD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Rafael Ceretta Alegranzi.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BA224EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Tiago Lopes Alegranzi.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:54BF2836

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Alexandre Rech.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:164A041D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Cleci Amabile Levy Zago.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6ED8BD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Juliana Tais Benatti.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E3B7AD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Daniel Elias Garcia.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9958DF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Marcos Vinicius Yoshimi Uebara.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6DF860B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – John Levy Zago Amaral.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F61AEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – substituição do fiscal da ata, passando a ser Srª Geseolaine Munhoz Rieffel – Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:555215F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – substituição do fiscal da ata, passando a ser Srª Geseolaine Munhoz Rieffel – Tarik Karim Khader – ME.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F16DC23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – substituição do fiscal da ata, passando a ser Sr. Edi Nelson da Conceição Ramos– Moresco & Antunes Ltda, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:43BE4D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/25 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 – prorrogação de prazo do Credenciamento por mais 12 (doze) meses a partir de 20/04/2025– Rômulo H. G. Marques Serviços Médicos Ltda.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:80F7B2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 265/2025 – contratação de engenheiro mecânico devidamente habilitado para emissão de laudos de avaliação dos veículos, máquinas e sucatas que irão a Leilão Público – R\$ 12.960,00 – Venturini & Cia Ltda.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B6CA8EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Vilmar Bertoncello.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DE944534

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens inservíveis para a Administração – Valor da comissão de 5% sobre o valor arrematado, cobrado diretamente do arrematante – Marcelo Silva de Oliveira.

São Gabriel, 22 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4071949D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025: Contratação de empresas para execução da terceira etapa da revitalização da Praça Antônio Bós Filho, no Centro deste Município, conforme projetos e especificações constantes no edital.

Empresas vencedoras:

CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 89.886.543.0001-61

Lote: 1 no valor total de R\$ 117.800,86 (cento e dezessete mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos).

MACHADO & SAGIORATO LTDA ME

CNPJ 34.991.259.0001-63

Lote: 2 no valor total de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).

Processo Homologado em 22 de abril de 2025.

TOTAL: R\$ 239.400,86 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais e oitenta e seis centavos)

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E6F6F0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

Contrato nº 030/2025 – Dispensa De Licitação nº 12/2025:
Contratação de Palestra/Show, sobre combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo 2 momentos de manhã e 2 à tarde com duração de 60 - 75 minutos cada - Campanha Maio Laranja.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: Dalvan Schlosser de Freitas Palestras

CNPJ Nº 45.445.169/0001-93

Vigência: 22 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025

Total: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

Contrato Assinado em: 22 de abril de 2025

Fiscal do contrato: Grasiela Carniel Formento

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:09A06645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 39/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2022

CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.265/0001-75.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato, item 2.1, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 17 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Dotação: 2025/136 – PM de São Leopoldo; Programa de Trabalho: 05.02.04.129.0013.2203 – Manutenção DRAP; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de T.I e Comunicação – PJ; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Rubrica Item: 3.3.9.40.06.00.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:85A8F12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1025/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 10005/2025, oriundo do credenciamento nº 10001/2025 – FMS.

CREDENCIADA: Mariana La-Bella Costa, inscrita no CPF sob o nº 017.450.521-35

OBJETO: Credenciamento de médicos na especialidade de Médico (a) Psiquiatra Infantil/Infantojuvenil ou Médico (a) Psiquiatra para atuar no âmbito da saúde mental de crianças e adolescentes no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSij Aquarela) da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.

PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente no prazo que estiver vigorando o edital de credenciamento 10001/2025, até o máximo de (60) sessenta meses, podendo ser realizada alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA SEMANAL/ PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA SEMANAL/ PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO/ HORA
1	Médico psiquiatra para atendimento infantojuvenil	Hora	8	9	R\$260,00
VALOR MÁXIMO MENSAL					R\$9.360,00

RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurados através da dotação orçamentária: 11.02.10.302.0076.4362 – PROM E AMPL ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 4501.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:E9B7F276

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10005/2025

CREDENCIADA: Mariana La-Bella Costa, inscrita no CPF sob o nº 017.450.521-35

OBJETO: Credenciamento de médicos na especialidade de Médico (a) Psiquiatra Infantil/Infantojuvenil ou Médico (a) Psiquiatra para atuar no âmbito da saúde mental de crianças e adolescentes no Centro

de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSij Aquarela) da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.

PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente no prazo que estiver vigorando o edital de credenciamento 10001/2025, até o máximo de (60) sessenta meses, podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA SEMANAL/PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA SEMANAL/PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO/HORA
1	Médico psiquiatra para atendimento infantojuvenil	Hora	8	9	R\$260,00
VALOR MÁXIMO MENSAL					R\$9.360,00

RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurados através da dotação orçamentária: 11.02.10.302.0076.4362 – PROM E AMPL ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 4501.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:7492765E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 32/2021

CONTRATADA: GAP SERVICE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.735.304/0001-95.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 04 de maio de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes

Código Identificador:3B11AF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS DISPENSA ELETRÔNICA 2025/10004

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/10004**, tipo **Menor Preço global**, **OBJETO:** Aquisição de macacão de segurança, para os Agentes de Combate às Endemias. **DATA DE ABERTURA:** 29 de Abril de 2025, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Pedro Augusto Knevez Vieira

Código Identificador:12EF5A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA Nº 06/2025 - PMSL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2624/2025

SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA Nº 06/2025 - PMSL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2624/2025 OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA** para 18 (dezoito) postos de trabalho, para a prestação de serviços gerais de limpeza, cozinha, copeira e auxiliar de lavanderia, com **FORNECIMENTO DE INSUMOS**, para atuação nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A Contratação visa suprir o déficit de pessoal do quadro de servidores municipais efetivos para a manutenção dos serviços na rede municipal de assistência social, o atendimento às necessidades da prestação de serviços gerais, cozinha, copeiras e auxiliares de lavanderia nos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação dos referidos serviços, de forma continuada, proporcionando limpeza, higienização, confecção de alimentos e mantendo o asseio desses serviços, proporcionando um ambiente salutar para os usuários e funcionários destes serviços.

Ressalta-se que o contrato atual para os serviços em questão tem seu término em 31 de janeiro de 2025, sendo imperiosa a contratação de forma emergencial, com seus efeitos até o processo licitatório. Diante disto, torna-se ainda mais crucial uma nova contratação emergencial de empresa de fornecimento de mão de obra, uma vez que a nova gestão municipal se deparou com a ausência de licitação prevista, e a continuidade desses serviços é essencial, haja vista que há postos de trabalho para serviços de 24 horas, com atenção a pessoas idosas, onde uma interrupção afeta diretamente a qualidade e eficiência do atendimento prestado aos usuários dos serviços. A contratação emergencial é essencial para assegurar uma transição suave e contínua, garantindo que os serviços 24 horas por dia não sejam comprometidos e que a excelência na Secretaria Municipal de Assistência Social seja mantida.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Informamos que os orçamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS e analisados pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL, relativos à empresa vencedora, encontram-se dentro do valor de mercado. Esta análise foi realizada com base em levantamento obtido diretamente com fornecedores, conforme os orçamentos detalhados a seguir:

ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 22.057.718/0001-57: Apresentou proposta para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA** para 18 (dezoito) postos de trabalho, para a prestação de serviços gerais de limpeza, cozinha, copeira e auxiliar de lavanderia, com **FORNECIMENTO DE INSUMOS** no valor total de **R\$ 126.964,64** (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais totalizando o valor de **R\$ 761.787,84** (setecentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para seis meses;

PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – inscrita no CNPJ sob nº 22.128.382/0001-76:

Apresentou proposta para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA** para 18 (dezoito) postos de trabalho, para a prestação de serviços gerais de limpeza, cozinha, copeira e auxiliar de lavanderia, com **FORNECIMENTO DE INSUMOS** no valor total de **R\$177.044,63** (cento e setenta e sete mil e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais totalizando o valor de **R\$ 1.062.267,78** (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) para seis meses;

LF SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 18.116.490/0001-51:

Apresentou proposta para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA** para 18 (dezoito) postos de trabalho, para a prestação de serviços gerais de limpeza, cozinha, copeira e auxiliar de lavanderia, com **FORNECIMENTO DE INSUMOS** no valor total de **R\$134.790,62** (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e

dois centavos) mensais totalizando o valor de **R\$808.743,72** (oitocentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para seis meses. Diante dos orçamentos apresentados a empresa **ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 22.057.718/0001-57 atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R\$ 126.964,64** (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais totalizando o valor de **R\$ 761.787,84** (setecentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para seis meses. **DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 – Secretaria Municipal de Educação 01 – Administração Geral do Gabinete 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 33.90.40.00.00.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ Recurso: 0500 – MDE Dotação: 349 **VALOR:** R\$ 86.625,45 (oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 - Art.75 inc.VIII.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Giovane Portinho Ferreira

Código Identificador:1E9CF537

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVÊNIO Nº 3005/2025.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3005/2025

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº005/2025

CONTRATADO: CLUBE ESPORTIVO AIMORE LTDA – CNPJ Nº: 88.154.901/0001-89

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes deste Termo de Convênio para adesão da Autarquia como apoiadora do CLUBE ESPORTIVO AIMORÉ, com diversas contrapartidas em favor do SEMAE, como a veiculação da logomarca do SEMAE, uso de espaços no Estádio Cristo Rei e participação em ações de educação ambiental.

VALOR: O repasse será no valor total de **R\$250.000,00**.

PRAZO: a presente parceria vigorará da data da sua assinatura até o período de 10(dez) meses.

GABRIEL DIAS DA SILVA.

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:98624A3B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para participação de servidores no 14º Redes WeGov. **FORNECEDOR:** WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA. **CNPJ** Nº 21.922.841/0001-26.

GABRIEL DIAS DA SILVA

Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Graciele de Britto

Código Identificador:33F057A3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a retificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para carregamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos líquidos gerados nos laboratórios, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo – SEMAE. **FORNECEDOR:** BIOSYS GESTAO EM MEIO AMBIENTE LTDA **CNPJ** Nº: 10.492.473/0001-07.

GABRIEL DIAS DA SILVA

Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Graciele de Britto

Código Identificador:0A87062A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO EDITAL DA PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALUGUEL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO /

Edital Nº 004/2025

Edital da Publicação Preliminar dos Classificados para o Programa Municipal de Aluguel Social do Município de São Martinho /RS

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96 representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Técnica para análise do Programa Municipal de Aluguel, conforme Decreto Municipal nº 019/2025, torna pública a Lista Preliminar dos Classificados para o Programa de Aluguel Social.

CLASSIFICADOS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Elisandra T. Cabreira dos Santos	43
02	Dulce Maria Heming	22
03	Jessica T. Zieleski da Rosa	22
04	Karine A. Hensel	22
05	Pamela Camila de Lima	20

06	Lucineia C. Drechsler de Moura	17
07	Marlice T. Schons	17
08	Natalicio de Oliveira	16
09	Maria Estela B. Santos	15
10	Lindaci de Lima	15
11	Claudete Rodrigues	15
12	Jandir de Freitas	15
13	Noilma Rodrigues	15
14	Jardel H. Frizzo	15
15	Sandra Maria de Andrade	13
16	Vêronica K. Machado	13
17	Eliane R. da Motta Padia	13
18	Sabrina Uber	12
19	Heitor A. Leichtweiss	12
20	Cleberson André Drechsler	12
21	Elisabete de Andrade	12
22	Eloni M. da Silva	10
23	Leandro Afonso Machado	10
24	Lindomar A. Domingues	10
25	Gerônimo Roque dos Santos	08
26	Rosane dos Santos Lansing	08
27	Onilva da Silva	08
28	Katia Daiana Reichert	07
29	Nair da Silva	07
30	Weliton Bueno dos Santos	07
31	Bruna Boeno de Oliveira	07
32	Eduardo Dornelles Serafim	07

DESCCLASSIFICADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
08	Eduarda dos Santos Machado
09	Emidio da Silveira
10	Celi T. Bueno
13	Ieda T. Drechsler de Abreu
14	Janice A. Oliveira Wissinheski
17	Deise Daiane Jaques Paz
20	Thalia T. Cardoso Schener
21	Valdirene M. da Silva
22	Patricia da Silva
26	Camila Bueno de Souza
28	Kiane B. dos Santos Machado
29	Roselei de Fatima Drey
40	Ivone dos Santos

Obs: conforme edital 001/2025, no dia 23/04/2025 serão recebidos recursos.

São Martinho, 22 de abril de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador: 11ECC122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE
PROFISSIONAL HABILITADO PARA OS CARGOS DE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE INGLÊS,
PROFESSOR DE HISTÓRIA, FARMACÊUTICO, VISITADOR
DO PIM, MONITOR DO PIM, DIGITADOR DO CA**

**EDITAL Nº 006//2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

“Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissional habilitado para os cargos de Professor de Ciências, Professor de Inglês, Professor de História, Farmacêutico, Visitador do PIM, Monitor do PIM, Digitador Do Cadastro Único/ Assistência Social e Doméstica

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JEANCARLO HUNHOFF**, no uso de suas atribuições, visando à **contratação emergencial**, por prazo determinado dos cargos de Professor de Ciências, Professor de Inglês, Professor de História, Farmacêutico, Visitador do PIM, Monitor do PIM, Digitador Do Cadastro Único/ Assistência Social e Doméstica, para desempenhar as funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de

Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e artigos 194 a 199 da Lei Municipal nº 2610/2013, de 19 de novembro de 2013, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores titulares e dois servidores suplentes, designados através da Portaria Municipal nº 426/2025 de 15 de abril de 2025.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e no site: www.saomartinho.rs.gov.br.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, através do site: www.saomartinho.rs.gov.br, bem como no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, no Diário Oficial dos Municípios.

1.5 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá da análise de currículos apresentados pelos candidatos à Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias, a carga horária semanal e o valor pago mensalmente, de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem a:

01 (uma) vaga para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, Nível 01, Classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimentos de **R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação..

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: formação em curso superior de licenciatura em Ciências

* Idade: Mínima: 18 anos.

01 (uma) vaga para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, Nível 01, Classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimentos de

R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação..

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: formação em curso superior de licenciatura em Inglês

* Idade: Mínima: 18 anos.

01 (uma) vaga para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, Nível 01, Classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimentos de **R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação..

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: formação em curso superior de licenciatura em História

* Idade: Mínima: 18 anos.

• 01 (uma) vaga para o cargo de **FARMACÊUTICO**, Padrão 11, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimentos de R\$ 4.309,04 (quatro mil trezentos e nove reais e quatro centavos).

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Proceder no controle dispensa e fiscalização da qualidade dos medicamentos e produtos farmacêuticos.

b) Descrição Analítica: Aviar receitas e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas, controlando as quantidades a serem fornecidas; realizar o atendimento e a supervisão de funcionários que atendam no balcão da farmácia, para cumprir, dentro dos limites estabelecidos, a assistência farmacêutica aos cidadãos, permitindo que tenham acesso ao medicamento prescrito, que sejam informados do seu uso correto e racional e a forma adequada de armazenamento; orientar sobre os perigos da automedicação; realizar e manter atualizado o cadastro de usuários de medicação controlada;

manter os médicos informados sobre quais os medicamentos disponíveis na farmácia da Unidade Básica de Saúde - UBS; verificar as condições de funcionamento das geladeiras, a fim de manter os medicamentos armazenados em perfeita condição de conservação e utilização; realizar o controle de estoque de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, assim como as requisições e/ou processos de compra dos mesmos; prestar orientações à Comissão de Licitação para que os medicamentos adquiridos pelo Município sejam entregues dentro das especificações solicitadas e sejam produtos de boa qualidade; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar das ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: Mínima de 18 anos.

b) Instrução: Ensino Superior Completo em Farmácia.

c) Habilitação legal para o exercício da profissão e inscrição no Conselho correspondente.

01 vaga para a função de VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

ATRIBUIÇÕES Sintéticas: Responsável pelo atendimento domiciliar às famílias, por meio de atividades específicas. Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para desenvolvimento integral da criança, desde a gestação. Genéricas: Realizar atividades que serão por meio de visitas domiciliares voltadas as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Orientar famílias para realização de atividades de estimulação para o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos incompletos e gestantes; Acompanhar e controlar o monitoramento das ações realizadas pelas famílias e gestantes; Planejar e executar modalidades de atenção individual e coletiva; Planejar e executar cronograma de visitas às famílias; Elaboração de atividades de planejamento orientadas sob supervisão do monitor; Conhecer a comunidade onde irá desenvolver suas atividades quanto ao número de famílias, extensão da sua área, organização, tradições e costumes, entre outros Realizando o cadastramento das mesmas. Conhecer o funcionamento da rede de serviços da saúde, educação e desenvolvimento social, especialmente aqueles disponíveis na sua área de atuação ou que sejam referência para suas comunidades; Comunicar imediatamente ao Grupo Técnico Municipal -GTM caso perceba e/ou identifique problemas nas famílias como suspeita de violência doméstica, crianças portadoras de necessidades especiais, entre outras, para que seja acionada a rede de serviços; executar as atividades inerentes a função no âmbito do Programa Primeira Infância Melhor – PIM; Outras tarefas correlatas e outras atividades afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: Mínima de 18 anos.

b) Instrução: Nível médio completo

01 vaga para a função de MONITOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

ATRIBUIÇÕES: Promover as vias não formais de desenvolvimento integral da criança na comunidade; sensibilizar os integrantes da comunidade quanto à necessidade de proporcionar às crianças um desenvolvimento melhor; participar dos cursos de formação e atualização propostos pela Coordenação Municipal do Programa; cumprir com as tarefas solicitadas pela Coordenação Municipal; participar de levantamento e diagnóstico relativos à população de área

abrangida pelo Programa; capacitar e orientar o trabalho dos visitantes que atuam diretamente com as crianças e famílias; preparar um plano de metas que permita aos visitantes desenvolverem suas tarefas de forma exitosa; supervisionar e assessorar o trabalho dos visitantes; avaliar em um primeiro nível o resultado do trabalho alcançado com as crianças; mobilizar os recursos da comunidade em apoio ao trabalho dos visitantes; realizar funções de visitador para vivenciar de maneira direta as particularidades e peculiaridades deste trabalho; distribuir seu tempo de maneira eficaz para acompanhar os diferentes aspectos do seu trabalho; articular, informar e atualizar a rede de serviços do Programa no Município; consolidar os dados obtidos bimestralmente; outras atividades afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Nível superior em curso relacionado às áreas de saúde, educação ou assistência social

01 vaga para a função de DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO/ASSISTÊNCIA SOCIAL carga horária de 37 (trinta e sete) horas semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

ATRIBUIÇÕES: Responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas, entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e, idealmente, digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único Examinar e preparar serviços para digitação; fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros; formatar textos e planilhas, receber e transmitir e-mails e dados dos sistemas de informações que se fizerem necessários.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Nível médio completo.

CADASTRO RESERVA para o cargo de **DOMÉSTICA**, Padrão 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimentos de R\$1.436,34 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: Execução de atividades relacionadas com a limpeza e conservação de prédios públicos municipais, bem como atividades relativas à cozinha.
- b) Descrição analítica: Executar trabalhos rotineiros de limpeza e conservação nas diversas dependências dos prédios públicos municipais; limpar pisos, portas, janelas, vidros, móveis, instalações sanitárias, remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; limpar paredes e foro; retirar pó de livros, estantes e armários; proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; lavar e passar roupas, cortinas e demais peças quando necessário; realizar trabalhos de cozinha relativos à preparação de café, chá, chimarrão, sucos e lanches; zelar para que o material e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; receber e controlar o estoque, solicitando a reposição de produtos de limpeza e demais mantimentos, quando necessário; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir o uso de equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: 5º ano do Ensino Fundamental.

2.2 A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente, mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago o vencimento, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários através do disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede Administrativa do Município, sito à Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, no período compreendido de 22 a 30 de abril de 2025, das 08h00min às 11h45min e das 13h30 min às 17h10min de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 13h00min na sexta-feira. As inscrições serão processadas junto a Secretaria de Educação, na sede do Poder Executivo do município, no endereço supramencionado.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 A inscrição é isenta de pagamento de taxa.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em todos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

4.1.2 Original ou cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto,

4.1.3 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de original ou cópia dos documentos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão ou por ato da Secretaria de Administração, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia, em caso de encaminhamento por e-mail, os originais deverão ser apresentados até o ato formal da contratação, sob pena de responsabilização.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia útil, após a decisão dos recursos.

5.2.4 Os prazos acima descritos poderão ser suprimidos caso não haja a interposição de recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos considerarão a experiência profissional e a experiência no serviço público, conforme discriminado de pontuação que segue.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE HISTÓRIA, FARMACÊUTICO

	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício da profissão ou equivalente no setor público ou privado.	05 pontos a cada ano trabalhado	20
b) Pós- Graduação	10	10
Mestrado	20	20
Cursos de qualificação na área de atuação com carga horária superior a 20 horas	04 pontos por curso	20
Cursos de qualificação na área de atuação com carga horária superior a 40 horas	05 pontos por curso	30
Pontuação Máxima		100

VISITADOR DO PIM, MONITOR DO PIM E DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício da profissão ou equivalente no setor público ou privado.	05 pontos a cada ano trabalhado	50
b) Ensino Superior Completo	20	20
c) Cursos de qualificação na área de atuação com carga horária superior a 20 horas	05 pontos por curso	30
Pontuação Máxima		100

DOMÉSTICA

	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício da profissão ou equivalente no setor público ou privado.	05 pontos a cada ano trabalhado	50
b) Ensino Fundamental completo	20	20
c) Ensino Médio completo	30	30
Pontuação Máxima		100

Observação 01: A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de cópia de carteira de trabalho assinada, portaria de nomeação (no caso da comprovação de exercício de cargo público) bem como declaração expedida pelo empregador (pessoa física ou jurídica). Os comprovantes deverão mencionar com exatidão o período trabalhado.

Observação 02: Serão pontuadas experiências profissionais que sejam compatíveis com as atribuições do cargo inscrito.

Observação 03: Somente serão pontuados certificados de cursos emitidos nos últimos 5 anos, ou seja a partir de 15/04/2020.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de dois dias úteis a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia útil.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 A Comissão terá o prazo de um dia útil para análise dos recursos, podendo reconsiderar de sua decisão. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

8.1.5 A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Possui maior pontuação no quesito experiência profissional.

9.1.2 Apresentar idade mais avançada apenas para candidatos acima de 60 anos.

9.1.3 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal e pelo Poder Legislativo, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo médico oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o Cargo, conforme exigência da Lei.

11.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.1.6 Cumprir com os requisitos específicos previstos em cada cargo.

11.1.7 Apresentar comprovante de quitação eleitoral e militar.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por telefone, através de AR, e-mail e publicação no Mural da Prefeitura.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11.7 No interregno do prazo contratual a Administração Pública poderá realizar a seleção de servidores por meio de concurso público, ocasião na qual os contratos serão rescindidos, independentemente de qualquer indenização, com exceção daquelas trabalhistas pagas em virtude do trabalho prestado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____
Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista (SE FOR O CASO): _____

2.5 Endereço Residencial: _____

Endereço Eletrônico: _____

Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

Nível de Escolaridade: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empregador/ contratante: _____

Período trabalhado: _____

Empregador/ contratante: _____

Período trabalhado: _____

Empregador/ contratante: _____

Período trabalhado: _____

Empregador/ contratante: _____

Período trabalhado: _____

Empregador/ contratante: _____

Período trabalhado: _____

5. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

Curso realizado: _____

Carga horária: _____

Curso realizado: _____

Carga horária: _____

Curso realizado: _____

Carga horária: _____

Curso realizado: _____

Carga horária: _____

Curso realizado: _____

Carga horária: _____

Curso realizado: _____

Carga horária: _____

Curso realizado: _____

Carga horária: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

_____, _____ de _____ 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	22/04/2025 a 30/04/2025
Publicação dos Inscritos	05/05/2025
Recurso da não homologação das inscrições	06/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	07/05/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	08/05/2025
Publicação da relação final de inscritos	09/05/2025
Análise dos currículos / critério de desempate	12/05/2025 e 13/05/2025
Publicação do resultado preliminar	14/05/2025
Recurso	15/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração - Julgamento do Recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	16/05/2025 e 19/05/2025
Publicação do resultado final	20/05/2025

Observação: os prazos constantes no presente cronograma poderão ser antecipados, caso não haja a interposição de recursos.

Publicado por:

Bruna Katiane Boeno

Código Identificador:00892886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO COM A EMPRESA AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: **contrato com a empresa AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ 12.113.877/0001-78, via Concorrência Eletrônica 001/2025, Processo 016/2025, Contrato 018/2025 no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para serviços de escavação e consequente instalação de cisternas. Data da Homologação: 08/04/2025.** Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 22 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:8317295F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA INTEGRA GEOLOGIA
AMBIENTAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **contrato com a empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 28.075.541/0001-06, via Dispensa de Licitação 013/2025, processo 048/2025, contrato 021/2025 no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para realização de Serviços Técnicos para o levantamento do valor da terra nua no município, em São Nicolau/RS. Data da homologação: 14/04/2025.** Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 22 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:99447D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0471/2025, 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0471/2025, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELISABETE COMARETTO GABBI**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 3532, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **19.03.2024 a 18.03.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.04.2025 a 01.05.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:7935B60B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0472/2025, 22 DE ABRIL DE 2025

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58 Data: 22/04/2025 Hora: 10:33

Portaria nº 0472/2025

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, art. 24, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor **NORTON LUIZ NIEDERAUER BASTOS**, matrícula 853, cargo de agente de serviços complementares II, padrão AC.40.6.4, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 12/03/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.078,61**, distribuídos da seguinte forma: **RITA DE CASSIA BASTOS**, cônjuge, a contar de 12/03/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.078,61.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 22/04/2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:679686B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4365 DE 16 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.116,33 (DOZE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3895, de 25 de Novembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 12.116,33 (doze mil, cento e dezesseis reais e trinta e três centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (46)	R\$ 73,89
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (49)	R\$ 820,57
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (721)	R\$ 1.016,87
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (564)	R\$ 10.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT (570)	R\$ 205,00
Total		R\$ 12.116,33

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (264)	R\$ 10.000,00
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (722)	R\$ 1.016,87
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (573)	R\$ 205,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (645)	R\$ 894,46
Total		R\$ 12.116,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal.

CLEDER TATSCH
Secretário da Fazenda.

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BD6BA32D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.319, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

ALTERA PORTARIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A MUDANÇA DE CLASSE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.610 de 08 de novembro de 2022 e da Lei Municipal nº 1.591, de 31 de março de 2006.

Considerando o Ofício nº 101/2025 SME, com data de 14 de abril de 2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação anexo a esta Portaria;

D E T E R M I N A

Art. 1º A alteração de membros da Comissão de avaliação para mudança de classe do Magistério Municipal, que passa a ser integrada pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I - Secretaria de Educação
Letícia Panciera Brum
Rosângela Flores Braga

II - Professor do Conselho Municipal de Educação

Julie Marques Abbady

III - Diretores de Escola
Cristine Adelina Metz
Ana Paula da Silva Diesel

IV - Professores da rede Municipal da Classe mais elevada.
Mara Cacilda Caetano Teixeira
Eliane Terezinha Savian

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 3.783/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5EABA3B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.320 DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 3817, DE 15 DE JUNHO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉSAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico único dos Servidores, em especial ao art. 189, inciso I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o ofício Nº 010/2025 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 3817 de 15 de junho de 2023.

D E T E R M I N A

Art. 1º A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 3817/2023, por mais 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B28EBC1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.321 DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O
PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA
PORTARIA 4180, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉSAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores, insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o ofício Nº 002/2025 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 4180 de 11 de outubro de 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1º A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4180/2024, por mais 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1F2D505C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.322 DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O
PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA
PORTARIA 4275, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024
E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉSAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o ofício Nº 001/2025 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 4275, 10 de Fevereiro de 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1º A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4275/2024, por mais 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0D7376ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0473/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58 Data: 22/04/2025 Hora: 12:55

Portaria nº 0473/2025

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, art. 24, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **MARIA XAVIER**, matrícula 1730, cargo de agente comunitário de saúde, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 10/03/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.934,80**, distribuídos da seguinte forma: **EURICO XAVIER**, cônjuge, a contar de 10/03/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.934,80.
A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 22/04/2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2B2F0A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0474/2025, 22 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA DP Nº 0474/2025, 22 DE ABRIL DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº
0470/2025 de 17.04.2025

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0470/2025** de **17.04.2025** de **ANE ELISE BRANCO PAVANATTO** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS, classificado em 05º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com pedido expresso para que seu nome seja incluído no **FINAL DA LISTA** de candidatos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Jenniffer Pereira Pinheiro

Código Identificador:3954EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0475/2025, 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0475/2025, 23 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA RITHIELE FACCO DE SA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária nº 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nível 1 em virtude de sua aprovação em **06º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, homologado conforme Edital nº 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Jenniffer Pereira Pinheiro

Código Identificador:0E2EAB56

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização de telhado, com manta asfáltica, abrangendo todos os parafusos e emendas da cobertura, do Ginásio Municipal de Esportes e instalação de**

manta asfáltica nas fissuras que constam goteiras mapeadas. Tendo como contratada a empresa **ALDERI TESSARO 89985214072**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **45.671.783/0001-73**, com sede à Rua Atilio Faccenda, nº 1943, Bairro Universitário, CEP: 99.560-000, na cidade de Sarandi, RS. Pela prestação dos serviços, a contratada receberá o montante total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O prazo para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias a contar da ordem de início dos serviços.

São Pedro do Sul, RS, 22 de abril de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:FEB5AF8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS CAVANUS, Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública municipal.

CAPÍTULO II

DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Disposições gerais

Art. 2º A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é do Secretário Municipal do órgão em face do qual foi praticada a irregularidade.

Parágrafo único. Em se tratando de entidades da administração indireta, a competência é do Secretário Municipal do órgão ao qual a entidade encontra-se vinculada.

Seção II

Do Processo Administrativo de Responsabilização

Art. 4º O processo administrativo de que trata o artigo 2º deste decreto respeitará o direito ao contraditório e à ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Subseção I**Da instauração, tramitação e julgamento**

Art. 5º A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:

- I - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão;
- II - a indicação do membro que presidirá a comissão;
- III - o número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados; e
- IV - o prazo para conclusão do processo.

Art. 6º O PAR será conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 7º O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período.

Art. 8º Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Art. 9º As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.
Parágrafo único. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do caput, será feita nova intimação por meio de edital.

Art. 10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.

Art. 11. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

Art. 12. Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.

§ 1º O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

§ 2º A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.

§ 3º Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 13. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 14. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município.

Art. 15. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no caput, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

CAPÍTULO III**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS****Seção I****Disposições gerais**

Art. 16. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013:

- I – multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
- II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Seção II**Da Multa**

Art. 17. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 18. Para o cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterá a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

Art. 19. O valor final da multa deverá ficar entre 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

§1º. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

§2º Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.

Art. 20. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 15.

Seção III**Da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora**

Art. 21. A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação no município, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

CAPÍTULO IV**DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

Art. 22. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 12.846, de 2013.

CAPÍTULO V

DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 23. O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 24. Compete à autoridade máxima do órgão municipal responsável pelo controle interno celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 25. O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.

§ 2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

§3º A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:

I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;

II - o resumo da prática supostamente ilícita; e

III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§4º Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do art. 24 deste Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.

Art. 26. Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por dois servidores estáveis para a negociação do acordo.

Art. 27. Compete à comissão responsável pela condução da negociação:

I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;

II - avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:

a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

b) a admissão de sua participação na infração administrativa;

c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo; e

d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo.

III - propor a assinatura de memorando de entendimentos;

IV - proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal;

V - propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;

b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;

c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade; e

d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência.

Parágrafo único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 31 deste Decreto.

Art. 28. Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo de leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo.

Art. 29. A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§ 1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social.

§ 2º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 30. A qualquer momento que anteceda a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la.

§ 1º A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:

I - não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica; e

II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios.

§ 2º O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

Art. 31. A celebração do acordo de leniência poderá:

I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

II - reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; e

III - isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas no artigo 155, 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis.

§ 1º Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do acordo.

§ 2º Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 32. No caso de descumprimento do acordo de leniência:

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;

II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e

III - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas.

Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, administrado pelo Poder Executivo federal.

Art. 33. Concluído o acompanhamento do acordo de leniência, este será considerado definitivamente cumprido com a declaração da isenção ou cumprimento das respectivas sanções.

CAPÍTULO VI

DOS CADASTROS

Art. 34. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública municipal, entre as quais:

I - impedimento de licitar e contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso III do caput do art. 156 da Lei Federal no 14.133, de 2021;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal no 14.133, de 2021;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 2011.

Art. 35. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP informações referentes:

I - às sanções impostas com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013; e

II - ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 32 deste Decreto.

Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim do Sul-RS, 17 de abril de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALEXANDRE REIS GARGIONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:BF9D95A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO Nº 134/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025

Pregão Presencial nº 07/2025

Contrato Nº 134/2025 – Prestação de Serviços de Fretamento de veículo por Km rodado, tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros para deslocamento de estudantes e professores ao Memorial da Evolução Agrícola (MEA) no município de Horizontina/RS, que será realizado no dia 25 de abril de 2025.

Valor: R\$ 1.488,00 (mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: Entrega total ou 21/04/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/LASH TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 07.518.101/0001-06

São Valério do Sul – RS, 22 de abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Mateus Ribeiro

Código Identificador:7B573E9A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Clovis Taborda Padilha, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo simplificado, visando o preenchimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para os cargos de Professor de História e Professor de Educação Física, 20 horas semanais, conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES

PERÍODO: de 24,25 e 28 de abril de 2025.

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.

HORÁRIO: das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 9.9623 0935

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Mateus Ribeiro

Código Identificador:886F95B3

GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO Nº 136/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

Pregão Presencial nº 06/2025

Contrato Nº 136/2025 – Fornecimento de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: Entrega total ou 21/04/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Kaciano Eikoff Franca CNPJ n. 30.683.415/0001-78

São Valério do Sul – RS, 22 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Adalberto Kirch Leonarski

Código Identificador:4883B729**GABINETE DO PREFEITO****SÚMULA DE CONTRATO Nº 135/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024**

Pregão Presencial nº 04/2024

Contrato Nº 135/2025 – Prestação de Serviços de Regência da Banda Marcial Municipal.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Vigência: Entrega total ou 21/04/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/ONEI SANTOS DA SILVA, CNPJ n. 40.591.328/0001-44.

São Valério do Sul – RS, 22 de abril de 2025.

Publicado por:

Luiz Adalberto Kirch Leonarski

Código Identificador:88C05C28**GABINETE DO PREFEITO****SÚMULA DE CONTRATO Nº 137/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Contrato Nº 137/2025 – Fornecimento de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos).

Vigência: Entrega total ou 21/04/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Luan E. de Oliveira Rambo LTDA., - CNPJ nº 55.813.393/0001-44

São Valério do Sul – RS, 22 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Adalberto Kirch Leonarski

Código Identificador:D5A5EB65**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 21/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 21/2025. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 06/05/2025 às 14h00min Pregão Eletrônico RP Nº 21/2025, cujo objeto é: Registro de preços para futura aquisição de resma de papel ofício A4, para suprir as necessidades de todas as secretarias do município.. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:A0E068B6**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 017/2025 – Processo Adm: 10578/2025. Objeto:** Contratação da licença do software AutoCAD, ferramenta essencial de desenho assistido por computador (CAD) utilizada para criação e edição de projetos em 2D e 3D. O software é amplamente empregado nas áreas de arquitetura, engenharia e planejamento urbano, sendo indispensável para a elaboração de projetos técnicos precisos e detalhados. **Empresa Contratada:** Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ 66.582.784/0001-11. Valor total: 20.361,60 (Vinte mil trezentos e sessenta e um reais com sessenta centavos).

MARIA CRISTINA SCHNEIDER

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:BF6FC9FA**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 137402 – PE 008/2022 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: ULTRA AIR COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS LTDA 15.158.729/0001-68 R\$ 19.094,40.

PROCESSO 244162 – PERP 015/2024 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 R\$ 38.005,80

PROCESSO 215782 – PE 131/2023 – Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA 09.146.749/0001-16 R\$ 366.408,36.

PROCESSO 267394 – PE 169/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia e construção civil para fornecimento de mão de obra e materiais para execução da obra: reforma de adequação da sala para execução de exames radiológicos gerais na UPA 24h de sapucaia do sul, administrada pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: LN ENGENHARIA EIRELI 39.518.520/0001-26) R\$ 1.725.846,00. A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 274532 – PERP 037/2025 – Objeto: Aquisição de material médico (fios) para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: KIENRO BRASIL LTDA 19.717.870/0001-04 R\$ 35.199,36; BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 42.040.380/0001-38 R\$ 82.080,00; CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 11.754.622/0001-21 R\$ 21.168,00.

PROCESSO 256225 – PERP 097/2024 – Objeto: Aquisição de uniformes para o setor de Nutrição para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA 50.583.738/0001-05 R\$ 167.819,04.

Sapucaia do Sul, 23 de abril de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:77C1A00D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

OSC/Entidade: Esporte Clube Ipiranga de Sarandi (CNPJ 88.160.296/0001-59)

Fundamento Legal: Art. 17 do DECRETO MUNICIPAL nº 3.349/2017 e ao Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, o Município de Sarandi torna público

Objeto: Realização de Termo de Fomento com o Esporte Clube Ipiranga de Sarandi, visando o repasse de recursos financeiros, a fim de que a entidade possa despesas relacionadas à realização da 8ª Copa Sub-12 de Futebol de Categorias de Base, a ser realizada no período de 1º a 4 de maio de 2025, no Município de Sarandi/RS, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA: A associação Ipiranga, fundada em 14 de abril de 1947, desenvolve relevante trabalho social e esportivo, atendendo, de forma gratuita, crianças e adolescentes com idades entre 08 e 15 anos, no turno inverso ao escolar, às segundas, quartas e sextas-feiras. A entidade fornece gratuitamente todo o material necessário à prática esportiva, promovendo o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes. A realização da 8ª Copa Sub-12 de Futebol de Categorias de Base constitui evento de grande importância local e regional, fomentando o esporte de base e incentivando a integração entre crianças e adolescentes de diversas localidades. Diante do histórico, da expertise comprovada e da singularidade da atuação da Associação Esporte Clube Ipiranga, entende-se configurada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, por inviabilidade de competição com outras entidades, nos termos da legislação vigente.

Sarandi/RS, 22 de abril de 2025

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:6D850689

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO 055/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº014/2025 e ratifico a Aquisição de Cilindro XCMG Travamento da Cela GR180, para a Motoniveladora GR1803BR, pertencente à frota de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Sarandi/RS. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 23 de abril de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:1B5C9D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 17 de abril de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 17 de abril de 2025, Ata nº 04/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Execução Físico-Financeiro do Programa AVANÇAR SUAS/RS, nº 3423/2023.

Tapera, 17 de abril de 2025.

TIAGO SCHMIDT

Vice-Presidente do CMAS Tapera/RS

Período de Gestão 2024-2026

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:D2E0CA9E

SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1763/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de móveis para as Unidades de Saúde, com a empresa COMERCIAL DE MÁQUINAS BEDIN.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:0FF87054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO 033/2025, PROCESSO Nº 3169/2025, CONCORRÊNCIA 003/2025

RESUMO DE CONTRATO 033/2025

CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO Nº 3169/2025

LICITAÇÃO: Concorrência 003/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO:NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI,CNPJ/MF n.º 17.273.348/0001-55

OBJETO:Contratação de empresa especializada para construção de bueiro tubular nas localidades de Morro Pelado,com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução do projeto, Recurso SEDEC PROCESSO Nº59052.026366/2024-21

VALOR: O valor total desta empreitada importa em R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

ASSINATURAS:

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

NELSON OSVALDO DE SOUZA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2025

Publicado por:

Alessandra de Paula Machado

Código Identificador:AD1FFDB7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO Nº: 2025/3275

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal da Administração
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO

DATA/HORA: 25 de abril 2025, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,0

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de ajustes nos descritivos relacionados a questões técnicas, conforme solicitado via memorando interno 013/2025 pelo setor responsável, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2025, que tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de Telefone Voip IP com fio e aparelhos de Telefone Voip IP sem fio, de forma parcelada, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 22 de abril de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thiago de Oliveira Silva

Código Identificador:471A3E9F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

3º TERMO ADITIVO

ARP Nº: 056/20204

PROCESSO Nº: 2024/5710

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 078/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para a Rede Pública de Saúde, de forma parcelada.

OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira da Ata - Objeto, Preços e Fornecedores, **REEQUILIBRANDO** os valores pactuados entre as partes, **a partir de 23/04/2025**, passando o valor do **item 29** (Tartarato de Metoprolol 100mg) de R\$ 0,2440 para **R\$ 0,3490**.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

FABIO EMANUEL REBONATTO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/04/2025

Seção de Licitações

Publicado por:

Octávio Henrique Abbadly

Código Identificador:5AA695BC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO PARA INTENÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO PEDIDO 1745/2025

Considerando a possibilidade de futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DUAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 25/04/2025.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br, solicitando o termo de referência para envio de suas cotações.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada contratação.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fone: 51-35419200

Ramal 247

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:EE6071D1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/2088

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/2088, para a aquisição de PEÇAS e materiais para manutenção e conserto, conforme demanda solicitada pelo almoxarifado, placa Motoniveladora John Deere JBR3126, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/04/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Tatiana de Oliveira Carvalho

Código Identificador:C6ACE575

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/2103

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/2103, para aquisição de peças para a manutenção VW/Kombi furgão, ano/modelo 2009/2010, placa IQI4837, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/04/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D2E4CC12

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS **AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/2110**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/2110, para a aquisição de peças para manutenção do veículo kwid da Secretaria Municipal de Saúde, placa JAD2E43 para a manutenção da do veículo pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/04/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:DB87A354

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/2107**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/2107, para a aquisição de 02 CADEIRAS EXECUTIVA GIRATÓRIA para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, devido à urgência a execução deverá iniciar IMEDIATAMENTE após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade E Trânsito

Fone: (51) 3541-9250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:963A860D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/2108**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/2108, para a aquisição de 01 aparelho de celular para atender as demandas da Secretaria de Habitação, devido à urgência a execução deverá iniciar IMEDIATAMENTE após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade E Trânsito

Fone: (51) 3541-9250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Grazieli Almeida Dos Passos

Código Identificador:7BDF21CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/2111

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/2111, para a aquisição de SERVIÇOS DE CÓPIAS, REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PLOTAGENS para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e devido à urgência a execução deverá iniciar IMEDIATAMENTE após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

Fone: (51) 3541-9250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Grazieli Almeida Dos Passos

Código Identificador:44341E77

SECRETARIA DE SAÚDE COTAÇÃO PEDIDO 2025/2101

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido 2025/2101

Cotação para locação de imóvel no Bairro Santa Rosa, município de Taquara para instalação da Unidade Básica de Saúde, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 25/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde

Fone: (51) 3541 9329

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Lidiane da Silva Dama

Código Identificador:0A3B444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1608/2025.

Considerando a necessidade de aquisição em caráter emergencial de **café solúvel** para as Escolas da Rede Municipal, Pré-Escola e Ensino Fundamental, visto que o Fornecedor requereu desistência no Pregão Eletrônico nº 119/2024, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 25/04/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Ederson Iachinski

Código Identificador:85E616A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/2000.

Considerando a necessidade de aquisição em caráter de urgência, de uma **máquina de lavar roupas** para a EMEI Leonel de Moura

Brizola, visto a existente ter estragado e não ter mais conserto, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 25/04/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Ederson Iachinski

Código Identificador:5B16FBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/2003.

Considerando a necessidade de **aquisição de materiais** para manutenção na EMEI Vovó Arlete, sito a Rua Coronel Neves, 2193, no Bairro Mundo Novo, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 25/04/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Ederson Iachinski

Código Identificador:4BE441DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1004 de 01 de dezembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 61/2025, Pregão Presencial nº 24/2025.

DATA: 08/05/2025

HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de recarga de Gás GLP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TenentePortela-RS, 22 de abril de 2025

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leana Raquel Ribeiro

Código Identificador:32DCE4D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 11h30min do dia 07/05/2025, com início da sessão na mesma data às 13h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:60B75A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2025, com o objetivo de Registro de preços para o fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP de 13 kg (P-13), destinado ao atendimento das necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Terra de Areia e das Secretarias Municipais. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08h do dia 12/05/2025, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:5082AE32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTAS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2025**

O Município de Terra de Areia comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de recebimento de propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a execução de projetos ou atividades, de interesse público, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 021/2017, de 26 de abril de 2017, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital. As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre 23/04/2025 à 24/05/2025, no Setor de Protocolo do Município, sito à Rua/Tancredo Neves, nº 500, Município de Terra de Areia ou pelo site: <http://www.terradeareia.rs.gov.br/>, mediante preenchimento de formulário específico. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <http://www.terradeareia.rs.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, pelos fones: (51) 3666 1285, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 18:00h.

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Lazer

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:D36BCBA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 065/2025.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 065/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico RP nº 051/2025, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares e móveis destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais Unidades de Saúde do Município, em atendimento à diversas Emendas Impositivas, ALTERANDO** a redação do subitem nº 1.1.4 do Edital e subitem nº 1.1.4 da Cláusula I do Anexo IV, **INCLUINDO** o subitem nº 1.1.7 e subitem nº 1.1.7 à Cláusula I do Anexo IV, **DISPONIBILIZANDO** novo Termo de Referência para download, junto a este Edital, e **DESIGNANDO** nova data para o certame. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 12/05/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 065/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:DF61BF48

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 13 de maio de 2025** estará aberta a

disputa de preços para a **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais Secretarias.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:3A96FA5A

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADA: FULL SERVICE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratar a empresa FULL SERVICE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, para show nacional no dia 24 de setembro de 2025, às 21 horas, no palco montado na Avenida Emancipação, durante as comemorações dos 60 anos de emancipação político-administrativa do município. Valor total: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Processo Administrativo nº 16940/2025.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:33044C0B

LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº
165/2024 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS (aquisição de gêneros alimentícios e demais artigos não perecíveis e de depósito destinados aos programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso, incluindo o serviço de Proteção Social Básica bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Contratada: * JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: -** Item/lote nº 34 (leite): valor reequilibrado para: **R\$ 5,00.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:135FB160

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. **CONTRATADA: CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.670/0001-84. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para manutenção e reforma de prédios públicos da Prefeitura de Tramandaí, neste Município. Valor total: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sendo o desconto de 25% (vinte e cinco por cento). Prazo: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima prevista em Lei. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:1F6D3773

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – MARÇO/2025

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Março de 2025**:

Cota-Parte ITR	RS 7,53
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	RS 30.550,35
Transferência PACS	RS 9.108,00
Transferência LRPD Prótese Dentária	RS 11.250,00
Transferência Auxiliar Saúde Bucal	RS 4.014,00
Incentivo Financeiro do APS	RS 25.550,00
Transferência Procedimentos MAC	RS 2.618,82
Transferência Vigilância Sanitária	RS 898,63
Transferência Agente de Combate a Endemias	RS 3.036,00
Transferência Piso da Enfermagem	RS 406,28
Transferências do Salário-Educação	RS 10.592,67
Transferência PNAE	RS 8.269,25
Transferência PNATE	RS 4.146,28
Transferência BL PSB FNAS	RS 4.492,51
Transferência BL GBF FNAS	RS 3.360,00
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	RS 4.334,88
Defesa Civil - Reconstrução de Pontes	RS 787.150,00

Travesseiro, 22 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER
 Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
 CRC/RS – 85.388

Publicado por:
 Fabrício Jungkenn
 Código Identificador:1198EC93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025**. Objeto: selecionar pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo na **SICC 2025 – Salão Internacional do Couro e do Calçado 2025**, que ocorrerá nos dias **13 a 15 de maio de 2025 no Serra Park, em Gramado/RS**. Inscrições a partir de **24/04/2025 até 08/05/2025**. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
 Giordana Rita da Silva
 Código Identificador:E111C20A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará

Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário**.

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**

OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção do veículo Renault/Sandero, placas IWN 1740, Patrimônio 31621, Chassi nº 93Y565RD04FJ7955714, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2025 – Requisição nº 470/2025

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2025**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **23 de abril de 2025 ao dia 25 de abril de 2025, até às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrunfords@gmail.com e comprastrunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
 Código Identificador:BC19A2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário**.

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**

OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção do veículo Renault/Kwid, placas IZZ0E65, ano/modelo 2020/2021, Patrimônio 043216, Chassi nº 9EYRBB007MJ3Q4061, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2025 – Requisição nº 454/2025

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2025**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **23 de abril de 2025 ao dia 25 de abril de 2025, até às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrunfords@gmail.com e comprastrunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
 Código Identificador:4D19F532

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 3.739/2024**Processo nº 171/2024****Pregão Eletrônico nº 52/2024****Contrato nº 186/2024****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: IVAN CARLOS MOREIRA & CIA LTDA****Termo aditivo nº 01**

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 38 F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	38F	R\$ 8,81	R\$ 8,15	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Abigail Bertola Abade

Código Identificador:F9764057

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 3.739/2024**Processo nº 171/2024****Pregão Eletrônico nº 52/2024****Contrato nº 185/2024****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: IVAN CARLOS MOREIRA & CIA LTDA****Termo aditivo nº 01**

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 37 F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	37F	R\$ 8,22	R\$ 7,60	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Abigail Bertola Abade

Código Identificador:1F302441

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 3.739/2024**Processo nº 171/2024****Pregão Eletrônico nº 52/2024****Contrato nº 192/2024****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: JOÃO DE SOUZA MACHADO & CIA LTDA****Termo aditivo nº 01**

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 45 F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	45F	R\$ 11,88	R\$ 10,99	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Abigail Bertola Abade

Código Identificador:5D1197B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 3.739/2024**Processo nº 171/2024****Pregão Eletrônico nº 52/2024****Contrato nº 199/2024****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: IVAN CARLOS MOREIRA & CIA LTDA****Termo aditivo nº 01**

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 53 N, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	53N	R\$ 6,16	R\$ 5,70	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:6355AC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 8.632/2024
Processo Administrativo nº 471/2024
Pregão Eletrônico nº 154/2024
Contrato nº 5/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Termo aditivo nº 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 DETECTOR FETAL DE MESA (ITEM 06) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA OLARIA E ESTALEIRO, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 30 de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 3.596/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:5E2650E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 01/2022
Dispensa de Licitação nº 01/2022
Contrato nº 7/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SYLVIA PIRES DA SILVA TAVARES
Termo aditivo nº 08
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua XV de novembro, nº 16, centro de Triunfo, RS, com um prédio de 188,66m², com o respectivo terreno com 402,60m².
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 15 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 14 de julho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 3.536/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:5CBA10DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 8.970/2024
Processo Administrativo nº 500/2024
Pregão Eletrônico nº 169/2024
Contrato nº 16/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FG RECYCLING TECH LTDA
Termo aditivo nº 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 TRITURADOR com abertura de corte de até 100mm (4'), com produção estimada de 3 m³/h de resíduos triturados, boca de entrada de 120x280mm, rotor de corte com tambor de facas, rotação de corte de 2600 rpm, 02 facas lâminas rotativas afiáveis, 01 contrafaca lâmina fixa dupla face, tamanho do cavaco de 15 mm, com botão de emergência, bica de alimentação, gerador estacionário acionamento diesel, potência de 7,5 kw (10hp), partida elétrica, tanque com capacidade de 3,6 lts; saída descarga duto altura 1.750 mm; defletor ajustável; chassi com duas rodas estilo triciclo; um pé de apoio articulado mais engate esférico de 50 mm; pintura em primer epóxi e acabamento PU, com peso conjunto de 185kg, através de **Emenda Parlamentar**, conforme especificado no termo de referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 22 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 21 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através da Circular 1Doc nº 139/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CCDEE54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 8.632/2024
Processo Administrativo nº 471/2024
Pregão Eletrônico nº 154/2024
Contrato nº 4/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Termo aditivo nº 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 CARROS MACA EM INOX (ITEM 03) E 04 MACAS COM GABINETE E/OU ARMÁRIO INTEGRADO EM MDF (ITEM 04) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA OLARIA E ESTALEIRO, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 16 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15 de julho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.303/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:507E6826**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31945/2025 - EXONERA SERVIDOR**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 23 de abril de 2025, o Servidor Pedro Guilherme Souza de Moraes Herter, Matrícula nº 7266-4, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:121E0515**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7319 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que dia 1º de maio, data de comemoração ao trabalhador, é feriado conforme a Lei Ordinária Municipal nº 3991 de 13 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã/RS, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde será em regime de plantão.

Art. 3º Excetua-se dos horários diferenciados deste Decreto a Casa de Acolhimento Síría Soldera.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:093A0EFD**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS NA 1ª FASE DO EDITAL Nº01 DE 28 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA

PESSOA IDOSA PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tupanciretã - COMPID, Iara de Fátima Gualarte Besestil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.589 de 17 de agosto de 2006, **torna público** o Edital nº 04/2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, o qual trata-se da homologação das entidades habilitadas na 1ª Fase do Edital Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº01/2025, o qual dispôs de recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para Organizações da Sociedade Civil Do Município de Tupanciretã/RS, além disso, divulga-se o valor financeiro a ser disponibilizado à cada Entidade/Organização da Sociedade Civil.

1. ENTIDADES HABILITADAS NA 1ª FASE - CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

ENTIDADES HABILITADAS	VALOR FINANCEIRO DISPONIBILIZADO PARA CADA ENTIDADE
LAR RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA CNPJ 05.358195/0001 - 60	R\$100.000,00
CASA LAR LAURA BRUM DE SOUZA CNPJ 48.742.607/0001 - 40	R\$100.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

IARA DE FÁTIMA GULARTE BESESTILPresidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Tupanciretã/RS**Publicado por:**Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4C11DA7D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ELETRICISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO. Chamamento Público nº 001/2025.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de mão-de-obra de eletricista para manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações elétricas de prédios públicos municipais, conforme descrição nos anexos do Edital. Data de emissão: 22/04/2025 início do credenciamento: 22/04/2025. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,

Prefeito Municipal.

Publicado por:Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:F06DE706**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SERVIÇOS DE ROÇADA E SIMILARES, SERVIÇO DE PEDREIRO E SERVIÇO DE PINTOR**

AVISO DE LICITAÇÃO. Chamamento Público nº 002/2025.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de roçadas e similares, serviços de pedreiro e serviços de pintor, conforme descrição nos anexos do Edital. Data de emissão: 22/04/2025 início do credenciamento: 22/04/2025. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,

Prefeito Municipal.

Publicado por:Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:7A4DD51D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Período de recebimento de proposta do dia 22/04/2025 a 24/04/2025.
As propostas deverão ser encaminhadas para o email: licitatuparendi@gmail.com

o termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço

eletrônico: <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44848-disp>
01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: (PRD) Dispensa de Licitação lei 14.133/21

b) Número: 000018/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de Plano de prevenção contra incêndios no parque municipal

d) Abertura: - 25/04/2025 às 9:00 hs

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso Projeto Rubrica Valor Bloqueado Valor Disponível
210 2142 3390 39 00 00 000 271,47 48457.0600

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, archive-se e comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22/04/2025

Publicado por:

Eliziane Perin

Código Identificador:A7D372DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
001/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei 14.133)

b) Número: 001/2025

c) Objetivo: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e/ou futura aquisição de Material de Consumo, denominado PNEUS, CAMARAS e PROTETORES, para frota de veículos e máquinas em propriedade do Município de Vale Verde/RS, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (anexo I).

d) Fornecedores e Itens:

SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA 09.505.958/0001-09

Itens Vencedores: 22, 27

No valor total de: R\$ 84.488,00

SETIM & TITON LTDA 20.862.784/0001-74

Itens Vencedores: 23

No valor total de: R\$ 113.960,00

FIRENZE PNEUS LTDA 44.722.796/0001-61

Itens Vencedores: 18, 46, 49

No valor total de: R\$ 10.962,00

CPX DISTRIBUIDORA S/A 10.158.356/0001-01

Itens Vencedores: 20, 37, 38, 39, 41, 44

No valor total de: R\$ 48.838,00

S S COMERCIO DE PNEUS LTDA 04.991.364/0001-31

Itens Vencedores: 29, 32

No valor total de: R\$ 13.320,00

GAMA PNEUS LTDA 55.623.647/0001-61

Itens Vencedores: 1, 2, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51

No valor total de: R\$ 460.903,94

MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA 51.802.174/0001-09

Itens Vencedores: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 24, 28

No valor total de: R\$ 438.520,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:CC5BADCA

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO CREDENCIAMENTO Nº004/2025**

TERMO CREDENCIAMENTO Nº004/2025

OBJETIVO: a prestação dos serviços ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SAÚDE DENOMINADO EQUOTERAPIA, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** SAMANTHA MARTINS CENTENO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.52.640/0001-44. **Valor:** O município pagará o valor de R\$250,04 (duzentos cinquenta reais e quatro centavos) por sessão de equoterapia, com estimativa de 30 (trinta minutos) cada. **Prazo:** O contrato a ser firmado, terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Vale Verde, 17 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:CEB94328

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 065/2025**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: KELI FERNANDA SILVEIRA LOPES – CPF 036.612.750-03.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **22 de abril de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.389 de 24 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 22 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:57DC4019

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 066/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **KARINA TERESINHA DE MELO** – CPF 015.445.070-70.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **22 de abril de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.398 de 18 de março de 2025.

Vale Verde, 22 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:22AD4D25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D8148432

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
015/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2024, com fundamento na Súmula 473 do STF.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8A721C7C

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 3894/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2025. Objeto: Aquisição de cabo para aparelho eletrocardiógrafo para realização de exames de ECG pelo SUS em seus pacientes conforme solicitações médicas. Dotação Orçamentária: 2025/508 - 08.01.10.302.0031.2055 – Manutenção Serviços Especializados de Saúde. Valor: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). Data: 22/04/2025.

SETOR DE LICITAÇÕES
Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:866ADE36

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 1046/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma Unilateral o Termo de Credenciamento nº 1046/2024, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 celebrado com a contratada ESPAÇO LUZ E CONSCIÊNCIA LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 1047/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma Unilateral o Termo de Credenciamento nº 1047/2024, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 celebrado com a contratada FERNANDA CASSIA LANDIM.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 1048/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma Unilateral o Termo de Credenciamento nº 1048/2024, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 celebrado com a contratada KARINA INÊS DA SILVA PRÁTICAS INTEGRATIVAS LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E05AC976

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 1053/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma Unilateral o Termo de Credenciamento nº 1053/2024, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 celebrado com a contratada MARTA L. DE SIQUEIRA TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1063/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma Unilateral o Termo de Credenciamento nº 1063/2024, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 celebrado com a contratada ELAINE TERESINHA FERREIRA HEISSLER LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1065/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma Unilateral o Termo de Credenciamento nº 1065/2024, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 celebrado com a contratada EDNA PEROSSO LUVIZA PRÁTICAS INTEGRATIVAS LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:F3F3462C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 07 de maio de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, conforme Edital de nº **65/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de abril de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Scheibler Breda

Código Identificador:EFE415C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

SETOR ADMINISTRATIVO

RENOMEAR OS MEMBROS ABAIXO PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 13.674, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

- RENOMEAR OS MEMBROS ABAIXO PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como,

CONSIDERANDO, o pedido de alteração de membros. **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 1.412/2001, Art. 5º. **CONSIDERANDO**, a indicação dos Órgãos e Entidades componentes do CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

RESOLVE:

RENOMEAR, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente no Município, pelo período de 02 (dois) anos.

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Executivo Municipal	Diego Luis Klein	Fernando Henrique Colombo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alecrim	Elaine Kern Cavalli	Eduardo Babiczuk
Cooperativa Cotrirosa-Alecrim	Sidimar kern	Marcelo Dias
Associação dos Produtores Rurais de Alecrim	Altair Luis Dias	Carlos Aloisio Weber
Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento: Inspetoria Veterinária:	Carlos Francisco Wagner	Miguel Angelo Rauber Schaedler
Emater	Carlos Olavo Neutzling	Carina Scalco
MICRORREGIÕES		
Microrregião 1	Vilmar Maders	Celso Rambo
Microrregião 2	Luizmar Cavalli	Lacir Schmitz
Microrregião 3	Vilson Winter	Tharles Friske
Microrregião 4	Vilmar Antonio Arenhardt	Airton Steffen
Microrregião 5	Cerino Pellenz	Mauri João Lermen
Microrregião 6	Marcelino Luft	Helio Knecht
Microrregião 7	Geraldo Szalanski	Eni Lazari Andrioli
Microrregião 8	Noeli Spohr	Cristiano Bordin

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 13.570, de 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:CFB8FCD1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025**

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's diversos, para uso em atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Lote

Site de realização: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Data de abertura e início da sessão de Disputa de Preços: 20/02/2025, às 10:00 e 11 horas

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 8/2025, informamos abaixo as empresas vencedoras em relação ao mesmo, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

AG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 36.946.088/0001-86					
LOTE 01 – AVENTAL PVC					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL PVC Especificações: Avental de Segurança Impermeável confeccionado em PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura. - Medidas aproximadas: 120cm x 70cm. - Cor: preto. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	552	R\$ 7,78	R\$ 4.294,56
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.294,56
LOTE 13 – JARDINEIRAS COM BOTAS					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 40 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	182	R\$ 149,95	R\$ 27.290,90
2	JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 41 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	182	R\$ 149,95	R\$ 27.290,90
3	JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 42 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	182	R\$ 149,95	R\$ 27.290,90
4	JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 43 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	182	R\$ 149,95	R\$ 27.290,90
5	JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 44 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	162	R\$ 149,95	R\$ 24.291,90
6	JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 45 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	142	R\$ 149,95	R\$ 21.292,90
7	JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 40 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
8	JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 41 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
9	JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 42 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
10	JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 43 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate.	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40

	- Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO				
11	JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 44 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
12	JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 45 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	192	R\$ 149,95	R\$ 28.790,40
13	JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 40 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	230	R\$ 149,95	R\$ 34.488,50
14	JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 41 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	242	R\$ 149,95	R\$ 36.287,90
15	JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 42 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	252	R\$ 149,95	R\$ 37.787,40
16	JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 43 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	246	R\$ 149,95	R\$ 36.887,70
17	JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 44 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	242	R\$ 149,95	R\$ 36.287,90
18	JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 45 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	232	R\$ 149,95	R\$ 34.788,40
19	JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 40 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
20	JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 41 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	242	R\$ 149,95	R\$ 36.287,90
21	JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 42 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	242	R\$ 149,95	R\$ 36.287,90
22	JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 43 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	242	R\$ 149,95	R\$ 36.287,90
23	JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 44 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	242	R\$ 149,95	R\$ 36.287,90
24	JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 45 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
25	JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 40 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	152	R\$ 149,95	R\$ 22.792,40
26	JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 41 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	152	R\$ 149,95	R\$ 22.792,40
27	JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 42 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
28	JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 43 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
29	JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 44 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	212	R\$ 149,95	R\$ 31.789,40
30	JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 45 Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro. Marca: ARVOREDO	UNIDADE	202	R\$ 149,95	R\$ 30.289,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 938.986,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$

943.281,46

BARÃOSEG LTDA – CNPJ Nº 53.763.552/0001-18					
LOTE 27 – TRAVA QUEDAS					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRAVA QUEDAS Especificações: Trava – Quedas para cordas sintéticas de capa e alma de 12mm. Alavanca de posicionamento. Duplo travamento no corpo. Utilizado para corda de poliamida de 12mm. Marca: DGMMASTER	UNIDADE	185	R\$ 123,29	R\$ 22.808,65
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.808,65
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 22.808,65

CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ Nº 52.484.344/0001-17					
LOTE 02 – AVENTAL RASPA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL DE RASPA Especificações: Avental de Segurança confeccionado em raspa de couro, fechamento através de tiras em raspa no pescoço e cintura, com fivelas para ajustes. - Medidas aproximadas: 120cm x 60cm. Marca: 3 CARLOS	UNIDADE	132	R\$ 28,84	R\$ 3.806,88
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.806,88

LOTE 09 – CINTO DE SEGURANÇA / TALABARTE					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO M Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em “Y”. Marca: STEELFLEX	UNIDADE	113	R\$ 204,03	R\$ 23.055,39
2	CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO G Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em “Y”. Marca: STEELFLEX	UNIDADE	121	R\$ 204,03	R\$ 24.687,63
3	CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO GG Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em “Y”. Marca: STEELFLEX	UNIDADE	121	R\$ 204,03	R\$ 24.687,63
4	CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO XG Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em “Y”. Marca: STEELFLEX	UNIDADE	113	R\$ 204,03	R\$ 23.055,39
5	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y Especificações: Talabarte de Segurança duplo em forma de “Y” com absorvedor de impactos, dotado de três mosquetões de dupla trava, confeccionado em aço, sendo dois fixos na extremidade do “Y” e um mosquetão de segurança de dupla trava confeccionado em aço na junção, fixos através de costura reforçada. Atende ABNT NBR 15837/2010. Aprovado pelo MTE/Inmetro. Compatível com Cinto de Segurança. Marca: STEELFLEX	UNIDADE	165	R\$ 204,03	R\$ 33.664,95
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 129.150,99

LOTE 10 – COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO M Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo. Marca: PLASTCOR	UNIDADE	162	R\$ 11,88	R\$ 1.924,56
2	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO G Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo. Marca: PLASTCOR	UNIDADE	203	R\$ 11,88	R\$ 2.411,64
3	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO GG Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo. Marca: PLASTCOR	UNIDADE	222	R\$ 11,88	R\$ 2.637,36
4	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO XXG Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo. Marca: PLASTCOR	UNIDADE	222	R\$ 11,88	R\$ 2.637,36
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.610,92

LOTE 24 – PERNEIRA DE RASPA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PERNEIRA RASPA Especificações: Perneira de Segurança confeccionada em raspa de couro, fechamento em velcro. Marca: 3 CARLOS	PAR	412	R\$ 19,87	R\$ 8.186,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.186,44

LOTE 26 – PROTETOR AUDITIVO – TIPO PLUG					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG Especificações: Protetor Auditivo confeccionado em silicone, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas. Cordão em polipropileno e armazenamento em caixa	UNIDADE	740	R\$ 1,18	R\$ 873,20

	plástica. Tamanho Único. Atenuação mínima de 15dB (NRRsf). Marca: CAMPER				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 873,20
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 151.628,43

EFFORT NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 23.380.134/0001-80					
LOTE 14 – LANTERNA DE CABEÇA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LANTERNA DE CABEÇA Especificações: - Lanterna de Cabeça LED; - Bateria Recarregável; - Bivolt; - Mínimo 60 LM (LÚMENS); - Ajuste de foco. Marca: BMAX LANTERNAS	UNIDADE	226	R\$ 55,00	R\$ 12.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 12.430,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 12.430,00

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 04.584.756/0001-86					
LOTE 11 – CORDA DE POLIAMIDA 12 MM					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM Especificações: Corda de Segurança, para Trava Quedas, trançada de poliamida 12mm, constituída em trançado triplo e alma central conforme Norma Regulamentadora - NR 18 e Portaria nº 13 de 09/07/2002. Marca: ITACORDA	M	195	R\$ 3,49	R\$ 680,55
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 680,55
LOTE 17 – MÁSCARA DE SEGURANÇA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDAGEM Especificações: Máscara de Solda, composta de celoron, com carneira de polipropileno e com regulagem através de ajuste de catraca. Possui visor basculante (articulado) que suporta uma placa de segurança na parte fixa, com visor de aproximadamente 45mm de altura e 100mm de largura e uma placa de cobertura com o filtro de luz tonalidade 10 na parte basculante. Marca: LEDAN	UNIDADE	142	R\$ 52,41	R\$ 7.442,22
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.442,22
LOTE 18 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO – LENTE INCOLOR					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTE INCOLOR Especificações: Óculos com apoio nasal e proteção lateral injetado em uma mesma peça. Visor e hastes em policarbonato incolor. Lentes com tratamento Anti-Risco. Marca: ISSO MOLD	UNIDADE	770	R\$ 2,53	R\$ 1.948,10
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.948,10
LOTE 19 – ÓCULOS DE SEGURANÇA – LENTE CINZA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE CINZA – SPV Especificações: Óculos com lente única em policarbonato, armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula. Lente Cinza Anti-Risco. Marca: ISSO MOLD	UNIDADE	1.022	R\$ 2,53	R\$ 2.585,66
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.585,66
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 12.656,53

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.729.755/0001-15					
LOTE 06 – CAPA DE CHUVA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO M Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	202	R\$ 14,55	R\$ 2.939,10
2	CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO G Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	302	R\$ 14,55	R\$ 4.394,10
3	CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO GG Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	302	R\$ 16,04	R\$ 4.844,08
4	CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO XXG Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	302	R\$ 18,00	R\$ 5.436,00
5	CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO M Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz, fechamento frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	222	R\$ 14,55	R\$ 3.230,10
6	CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO G Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz, fechamento	UNIDADE	322	R\$ 14,55	R\$ 4.685,10

	frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP				
7	CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO GG Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz, fechamento frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	322	R\$ 16,04	R\$ 5.164,88
8	CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO XG Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz, fechamento frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	322	R\$ 18,00	R\$ 5.796,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 36.489,36
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 36.489,36

MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA – CNPJ Nº 50.401.485/0001-01					
LOTE 04 – CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO M Especificações: Calça de Segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta. Marca: TOTAL CAPAS	UNIDADE	382	R\$ 19,62	R\$ 7.494,84
2	CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO G Especificações: Calça de Segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta. Marca: TOTAL CAPAS	UNIDADE	382	R\$ 19,62	R\$ 7.494,84
3	CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO GG Especificações: Calça de Segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta. Marca: TOTAL CAPAS	UNIDADE	382	R\$ 19,63	R\$ 7.498,66
4	CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO XG Especificações: Calça de Segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta. Marca: TOTAL CAPAS	UNIDADE	382	R\$ 19,63	R\$ 7.498,66
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 29.987,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 29.987,00

NEW PLASTIC LTDA – CNPJ Nº 20.983.355/0001-55					
LOTE 08 – CINTO DUPLO ROÇADEIRA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CINTO DUPLO ROÇADEIRA Especificações: Cinto para roçadeira com engate rápido, duplo, com ombreira e placa lateral de proteção. Compatível com todos os modelos de roçadeira. Marca: NEW PLASTIC	UNIDADE	135	R\$ 42,00	R\$ 5.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.670,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 5.670,00

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI) - CNPJ Nº 19.611.064/0001-57					
LOTE 12 – CREME DESENGRAXANTE					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CREME DESENGRAXANTE Especificações: Indicado para limpeza de óleos, fuligem, graxa, cimento e poeiras. Isento de abrasivos e solventes. - Embalagem de 200g. Marca: NUTRIEX	UNIDADE	246	R\$ 12,00	R\$ 2.952,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.952,00
LOTE 15 – MANGOTE DE RASPA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANGOTE DE RASPA DE COURO Especificações: Manga de Segurança confeccionada em raspa de couro. Fechamento em velcro. - Tamanho Único. Marca: ARCLAN	PAR	162	R\$ 23,06	R\$ 3.735,72
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.735,72
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 6.687,72

RP COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 20.604.417/0001-70					
LOTE 03 – BONÉ ÁRABE					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BONÉ ÁRABE Especificações: Boné confeccionado em 100% algodão. Com protetor de nuca de aproximadamente 30cm. Para proteção da cabeça, pescoço e face contra Raios Solares. Sem fechamento frontal. - Cor azul. Marca: BRASCAMP	UNIDADE	624	R\$ 11,15	R\$ 6.957,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.957,60
LOTE 05 – CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE “B”					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE "B" – BRANCO Especificações: Capacete de Segurança – Tipo II, Classe B. Aba frontal, casco injetado em polietileno de Alta Densidade. Com carneira e jugular ajustáveis. Para uso geral, inclusive trabalhos com Energia Elétrica. Em atendimento a ABNT NBR 8221.	UNIDADE	162	R\$ 13,41	R\$ 2.172,42

	- Cor: branco. Marca: CAMPER				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.172,42
LOTE 20 – ÓCULOS DE SEGURANÇA - SOBREPOR					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR Especificações: Óculos de segurança, incolor, utilizado para sobrepor óculos graduados, constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de 100% policarbonato com ângulo de vista de 180º, lateral com orifícios de ventilação. Formato anatômico. Marca: ISSO MOLD	UNIDADE	302	R\$ 3,78	R\$ 1.141,56
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.141,56
LOTE 23 – PERNEIRA EM BIDIM					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PERNEIRA EM BIDIM (COURO SINTÉTICO) Especificações: Perneira de couro sintético e costura eletrônica. Proteção frontal com 3 talas em polipropileno (PP) com fechamento/regulagem em velcro e proteção no dorso do pé. - Cor: marrom ou preta. Marca: UDISEG	PAR	262	R\$ 18,06	R\$ 4.731,72
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.731,72
LOTE 25 – PROTETOR AUDITIVO – TIPO CONCHA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Especificações: Protetor auditivo constituído por duas conchas de plástico ABS, apresentando almofadas de espumas em suas laterais e no interior das conchas. Possui haste de sustentação que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Atenuação mínima de 22 dB (NRRsf). Marca: DYSTRAY	UNIDADE	312	R\$ 29,68	R\$ 9.260,16
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.260,16
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 24.263,46

Valor Total Homologado do Processo: R\$ 1.245.902,61 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Informa-se que os lotes relacionados abaixo, resultaram **FRACASSADOS**:

LOTE 07 – CARTUCHO/FILTRO QUÍMICO			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	CARTUCHO/FILTRO QUÍMICO Especificações: Para vapores orgânicos e gases ácidos, Modelo 6003 3M ou similar. Classe 1. - Embalagem contendo um par de cartuchos.	PAR	162
LOTE 16 – MÁSCARA DESCARTÁVEL			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL - PFF1 Especificações: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para poeiras e névoas. Formato dobrável, sem válvula de exalação. Três camadas de fibra sintética.	UNIDADE	730
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL – PFF2 Especificações: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para poeiras e névoas. Formato dobrável, sem válvula de exalação. Três camadas de fibra sintética.	UNIDADE	930
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL – PFF3 Especificações: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para poeiras e névoas. Formato dobrável, sem válvula de exalação. Três camadas de fibra sintética.	UNIDADE	630
LOTE 21 – ÓCULOS DE SOLDA			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	ÓCULOS DE SOLDA TONALIDADE 5 Especificações: Óculos de Solda maçariqueiro, confeccionado em lente única em duropolicarbonato, tonalidade 5 com tratamento Anti-Risco, filtro ultravioleta e infravermelho, hastes reguláveis.	UNIDADE	172
LOTE 22 – ÓCULOS DE SEGURANÇA - SPYDER			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	ÓCULOS DE SEGURANÇA SPYDER Especificações: Óculos de Proteção, modelo convencional, constituído de armação, suporte de material plástico preto com revestimento de espuma cinza na parte interna, sobre esta armação é acoplada por meio de encaixe na ponta e nas extremidades uma outra armação na qual são fixadas as lentes de policarbonato incolor. O ajuste à face do usuário é feito através de tirantes elásticos preto ou hastes tipo espátula, presa na armação através de parafusos metálicos. Com tratamento Anti-Embaçante e Anti-Risco.	UNIDADE	192

Conforme Propostas Financeiras, documentos de habilitação e declarações apresentados pelas empresas declaradas vencedoras em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 54239/2024, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 8/2025, obedecendo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em 17 de abril, do ano de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 17 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:69CD75FB

Ata de Registro de Preços nº 095/2025, Pregão Eletrônico nº 084/2024

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 1) para uso nos serviços de saúde do município, a fim de atualizar e qualificar o trabalho das Unidades de Saúde, atendendo às necessidades da população que depende e se utiliza dos serviços prestados via Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que materiais de enfermagem são essenciais e necessários para a plena execução da Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017 emitida pelo Ministério da Saúde e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
95	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 Sonda Uretral Descartável nº 08, confeccionada em PVC (cloreto polivinila), flexível, atóxico, transparente, com dois orifícios laterais na parte distal, Embalagem Individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, Número do Lote, Data de Validade. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Registro ANVISA.	BIOBASE	UNIDADE	120.000	R\$ 0,42
96	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 Sonda Uretral Descartável nº 10, confeccionada em PVC (cloreto polivinila), flexível, atóxico, transparente, com dois orifícios laterais na parte distal, Embalagem Individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, Número do Lote, Data de Validade. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Registro ANVISA.	BIOBASE	UNIDADE	120.000	R\$ 0,43
98	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 Sonda Uretral Descartável nº 14, confeccionada em PVC (cloreto polivinila), flexível, atóxico, transparente, com dois orifícios laterais na parte distal, Embalagem Individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, Número do Lote, Data de Validade. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Registro ANVISA.	BIOBASE	UNIDADE	82.500	R\$ 0,45

Detentora: **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.859/0001-56.

Alvorada, 11 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:D5581ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

Registro de Preços nº 096/2025

Ata de Registro de Preços nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 084/2024

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 1) para uso nos serviços de saúde do município, a fim de atualizar e qualificar o trabalho das Unidades de Saúde, atendendo às necessidades da população que depende e se utiliza dos serviços prestados via Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que materiais de enfermagem são essenciais e necessários para a plena execução da Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017 emitida pelo Ministério da Saúde e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Agulha Hipodérmica descartável 25 x 7 mm (22G 1), com dispositivo de segurança de acordo com NR32, estéril, com canhão identificado por código de cores universal, deve permitir seringas com bico Luer Slip e Luer Lock, com bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	VENPER	CAIXA	1.500	R\$ 23,70

Detentora: **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30.

Alvorada, 11 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:0FD41E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

Registro de Preços nº 111/2025

Ata de Registro de Preços nº 111/2025, Pregão Eletrônico nº 084/2024

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 1) para uso nos serviços de saúde do município, a fim de atualizar e qualificar o trabalho das Unidades de Saúde, atendendo às necessidades da população que depende e se utiliza dos serviços prestados via Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que materiais de enfermagem são essenciais e necessários para a plena execução da Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017 emitida pelo Ministério da Saúde e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
10	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL 1,2 X 25 MM (18G 1 ½)	YESOMED	CAIXA	1.000	R\$ 31,60

	Agulha para aspiração romba tubular de metal não hipodérmica, descartável 1,2 x 25 mm (18g), estéril, com canhão identificado por código de cores universal, deve permitir conexão seringa com bico Luer Slip e ANVISA.				
36	CLOREXIDINA AQUOSA Clorhexidina 2%. Solução Aquosa, de Uso Tópico, ação antisséptica, antifúngica e bactericida. Apresentação: Frasco de 1 litro. Embalagem com informação de acordo com RDC 185/2021. Registro na ANVISA.	RIOQUÍMICA	LITRO	1.200	R\$ 21,50
37	COLAR CERVICAL BABY Colar Cervical branco, em polietileno e EVA, abertura frontal, fechamento em velcro, rádio transparente. Circunferência 44 cm, altura anterior 4,60 cm, altura posterior 12 cm. Registro ANVISA.	RESGATE SP	UNIDADE	20	R\$ 54,60
38	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL - 12 POSIÇÕES Colar Cervical ajustável na altura, com 12 posições de ajustes precisos nos três tamanhos padrão (INFANTIL, PEDIÁTRICO). Comprimentos: 12 ajustes de infantil (tamanho 1) a (tamanho 3). Dimensões: 44 x 18 x 1,5 cm. Travamento Duplo. Transparente a rádio. Registro ANVISA.	AMBU	UNIDADE	30	R\$ 85,00
39	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL - 16 POSIÇÕES Colar Cervical ajustável na altura, com 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Comprimentos: 16 ajustes de sem pescoço (tamanho 3) a alto (tamanho 6) Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm. Travamento Duplo. Transparente a radio. Registro ANVISA.	AMBU	UNIDADE	30	R\$ 84,00
40	COLAR CERVICAL INFANTIL Colar Cervical, em polietileno e EVA, abertura frontal, fechamento em velcro, rádio transparente. Circunferência 43 cm, altura anterior 8,00 cm, altura posterior 12,50 cm. Registro ANVISA.	RESGATE SP	UNIDADE	20	R\$ 16,50
45	CONECTOR EM Y ADULTO DESCARTÁVEL Conector estéril compatível com circuito respiratório que mede 22 mm de diâmetro. Uso Único. Material: PVC. Apresentação: embalagem plástica, transparente, selada e individual. Medidas compatíveis com Ventilador Pulmonar Portátil MAGNAMED/OXYMAG. Registro ANVISA. Pacote com 10 unidades.	NON CHANGE	PACOTE	20	R\$ 43,00
53	DRENO CIRÚRGICO Dreno/aspirador cirúrgico, bico de YANKAUER, extensão em PVC cristal atóxico com 2 m, ponta de látex, embalado em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado à Gás Óxido de Etileno. Registro ANVISA.	3P	UNIDADE	100	R\$ 15,90
65	FIO SINTÉTICO E ABSORVÍVEL 5-0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) Fio sintético e absorvível 5-0 (Ácido Poliglicólico) - agulha 1/2 circular. Registro ANVISA.	SHALON	UNIDADE	360	R\$ 10,52
68	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL Fita Métrica de fibra de vidro, de fácil higienização, para medir partes corporais, Dupla Face, com 1,5 m de comprimento.	LULI	UNIDADE	400	R\$ 8,00
69	GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL DE METAL - ADULTO Guia (MANDRIL) para intubação endotraqueal, de metal maleável, autoclavável, Tamanho Adulto.	MIKATOS	UNIDADE	20	R\$ 58,00
70	GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL DE METAL - INFANTIL Guia (MANDRIL) para intubação endotraqueal, de metal maleável, autoclavável, Tamanho Infantil. Registro ANVISA.	MIKATOS	UNIDADE	20	R\$ 37,60
71	LENÇO UMEDECIDO COM ALCÓOL 70% - SWAB Lenço de algodão/terileno, Camada Dupla, embalado individualmente, para assepsia embebida em álcool 70% e água. Medida aprox. 30mm X 60mm. Caixa com 100 sachês.	MEDIX	CAIXA	1.000	R\$ 4,35
74	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 Máscara Laríngea nº 1 em PVC / silicone para entubação difícil, formato elíptico e punho de vedação flexível, descartável, com cuff macio integrado ao tubo e conector universal 15mm, deve conter marcas de profundidade, tamanho, peso do paciente e volume de enchimento em português. Manguito em silicone. Acesso à Via Aérea com trabéculas de proteção contra aprisionamento da epiglote. Esterilizada por Óxido de Etileno. Isenta de látex e ftalatos. Embalagem Individual. Registro na ANVISA.	MEDIX	UNIDADE	30	R\$ 24,50
75	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 Máscara Laríngea nº 1,5 em PVC / silicone para entubação difícil, formato elíptico e punho de vedação flexível, descartável, com cuff macio integrado ao tubo e conector universal 15mm, deve conter marcas de profundidade, tamanho, peso do paciente e volume de enchimento em português. Manguito em silicone. Acesso à Via Aérea com trabéculas de proteção contra aprisionamento da epiglote. Esterilizada por Óxido de Etileno. Isenta de látex e ftalatos. Embalagem Individual. Registro ANVISA.	MEDIX	UNIDADE	30	R\$ 24,50
76	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 Máscara Laríngea nº 2 em PVC / silicone para entubação difícil, formato elíptico e punho de vedação flexível, descartável, com cuff macio integrado ao tubo e conector universal 15mm, deve conter marcas de profundidade, tamanho, peso do paciente e volume de enchimento em português. Manguito em silicone. Acesso à Via Aérea com trabéculas de proteção contra aprisionamento da epiglote. Esterilizada por Óxido de Etileno. Isenta de látex e ftalatos. Embalagem Individual. Registro ANVISA.	MEDIX	UNIDADE	30	R\$ 24,00
77	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 Máscara Laríngea nº 2,5 em PVC / silicone para entubação difícil, formato elíptico e punho de vedação flexível, descartável, com cuff macio integrado ao tubo e conector universal 15mm, deve conter marcas de profundidade, tamanho, peso do paciente e volume de enchimento em português. Manguito em silicone. Acesso à Via Aérea com trabéculas de proteção contra aprisionamento da epiglote. Esterilizada por Óxido de Etileno. Isenta de látex e ftalatos. Embalagem Individual. Registro ANVISA.	MEDIX	UNIDADE	30	R\$ 49,12
78	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 Máscara Laríngea nº 3 em PVC / silicone para entubação difícil, formato elíptico e punho de vedação flexível, descartável, com cuff macio integrado ao tubo e conector universal 15mm, deve conter marcas de profundidade, tamanho, peso do paciente e volume de enchimento em português. Manguito em silicone. Acesso à Via Aérea com trabéculas de proteção contra aprisionamento da epiglote. Esterilizada por Óxido de Etileno. Isenta de látex e ftalatos. Embalagem Individual. Registro ANVISA.	MEDIX	UNIDADE	50	R\$ 49,12
79	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 Máscara Laríngea nº 4 em PVC / silicone para entubação difícil, formato elíptico e punho de vedação flexível, descartável, com cuff macio integrado ao tubo e conector universal 15mm, deve conter marcas de profundidade, tamanho, peso do paciente e volume de enchimento em português. Manguito em silicone. Acesso à Via Aérea com trabéculas de proteção contra aprisionamento da epiglote. Esterilizada por Óxido de Etileno. Isenta de látex e ftalatos. Embalagem Individual. Registro ANVISA.	MEDIX	UNIDADE	50	R\$ 23,00
80	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 Máscara Laríngea nº 5 em PVC / silicone para entubação difícil, formato elíptico e punho de vedação flexível, descartável, com cuff macio integrado ao tubo e conector universal 15mm, deve conter marcas de profundidade, tamanho, peso do paciente e volume de enchimento em português. Manguito em silicone. Acesso à Via Aérea com trabéculas de proteção contra aprisionamento da epiglote. Esterilizada por Óxido de Etileno. Isenta de látex e ftalatos. Embalagem Individual. Registro ANVISA.	MEDIX	UNIDADE	60	R\$ 45,00
102	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM Tesoura Mayo curva 17 cm, em Aço Inox, autoclavável. Registro ANVISA.	WELDON	UNIDADE	20	R\$ 40,00

Detentora: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.182/0001-86.

Alvorada, 11 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:414BA0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 068/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
25	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 5ML Fenitoína Sódica 50 mg/ml, Solução Injetável, IV e IM, ampola 5 ml.	Teuto	Ampola	140	R\$ 2,0900

Detentora: **DF2Med Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.136.720/0001-01.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:E810BE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 073/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
4	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG – COMPRIMIDO Amitriptilina, cloridrato de, 25 mg, comprimido.	EMS	Comprimido	1.050.000	R\$ 0,0339
5	AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO Amoxicilina 500 mg, comprimido/cápsula.	EMS	Comprimido	105.000	R\$ 0,1970
8	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido.	EMS	Comprimido	78.750	R\$ 0,8660
9	AMOXICILINA ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML E NO MÁXIMO 100ML Amoxicilina 50 mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5 mg/ml, Suspensão Oral, frasco com no mínimo 60 ml e no máximo 100 ml.	EMS	Frasco	3.500	R\$ 12,4900
23	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO Diazepam 5 mg, comprimido.	Germed	Comprimido	350.000	R\$ 0,0439
41	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO (Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido. Cota referente ao item 08)	EMS	Comprimido	26.250	R\$ 0,8660

Detentora: **Logmedi Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.179.963/0001-06.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:30DB0EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 075/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
18	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM FRASCO - AMPOLA + DILUENTE Ceftriaxona Sódica 500 mg, pó para Solução Injetável, IM, frasco - ampola + diluente.	Eurofarma	Frasco/ampola	700	R\$ 9,7900

Detentora: **MED4 Importadora e Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.227.547/0001-74.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:67440B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

Registro de Preços nº 081/2025, Pregão Eletrônico nº 098/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos CONTROLADOS e ANTIBIÓTICOS do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML Carbamazepina 20 mg/ml, Suspensão Oral, frasco 100 ml.	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Frasco	3.000	R\$ 6,9500
31	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML Haloperidol 2 mg/ml, Solução Oral, frasco 20 ml.	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Frasco	700	R\$ 3,6500
46	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg, comprimido. (Cota referente ao item 20)	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Comprimido	113.750	R\$ 0,3300

Detentora: **Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.698/0001-39.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2B6F662F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.491 DE 16 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM VISTAS A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Arroio dos Ratos a realizar a contratação por tempo determinado, com vistas a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para a Secretaria Municipal da Agricultura e para a Secretaria Municipal de Obras, dos seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Habilitação Exigida	Regime de Trabalho	Salário R\$
CR*	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto e o processo seletivo poderá exigir cursos de qualificação específica para a operação do equipamento rodoviário que será definido pelo Município no Edital.	40 h	R\$ 2.259,28 + 20% de adicional de insalubridade
CR*	Eletricista	Ensino Fundamental completo, com o curso de habilitação em Eletrotécnico, devidamente reconhecido pelo MEC, ou experiência comprovada na função e/ou estar cursando o último ano do curso de Eletrotécnico	40 h	R\$ 1.973,12 + adicional de periculosidade

Artigo 2º.- A contratação temporária de excepcional interesse público autorizada nesta Lei deverá obedecer a ordem de classificação de processo seletivo simplificado e as disposições constitucionais e legais vigentes.

Parágrafo único. O processo seletivo simplificado deverá observar o decreto municipal que regulamenta este procedimento.

Artigo 3º.- Os contratos eventualmente formalizados terão vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período e seguirão o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

§ 1º A contratação prevista na presente Lei poderá ser imediatamente rescindida, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, assegurados os direitos do artigo 236 da Lei Municipal nº2.138/2002.

§ 2º Os profissionais contratados nos termos desta Lei não poderão receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos e Plano de Carreira do Magistério Público e, contribuirão ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 4º.-As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 SECRETARIA DA AGRICULTURA/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
1376-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.122 Agricultura/Administração Geral
2.082 Manutenção da Secretaria da Agricultura
502-3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.0000.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

07.001- SECRETARIA DE OBRAS/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
1359- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
4.122- Administração/Administração Geral
2.076-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
357-3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO /1.500.0000.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - RS, 16 de abril de 2025

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:FE867B12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

Protocolo Administrativo nº 299/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA INSTRUÇÃO DE DANÇAS, COREOGRAFIAS E DECLAMAÇÕES DO FOLCLORE TRADICIONALISTA GAÚCHO NAS MODALIDADES PRÉ-MIRIN, MIRIN, ADULTO E XIRÚ, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÃO GAÚCHA

Em ata datada de 11/04/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 013/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

L@ZL LTDA CNPJ Nº 59.519.039/0001-602					Valor R\$	
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO		Unit.	Total Anual
01	12	MÊS	Prestação de serviços para desempenhar ações na instrução de danças, coreografias e declamações do folclore tradicionalista gaúcho nas modalidades Prê-Mirin, Mirin, Adulto e Xirú, objetivando a preservação da cultura e tradição gaúcha. A prestação dos serviços deverá ser realizada na sede do Município, semanalmente, sendo no mínimo 6(seis) ensaios mensais, conforme organização estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Disponibilidade de participação e inteiro acompanhamento do grupo, em finais de semana e/ou quando convocada. Disponibilidade para apresentações quando solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em programações e eventos do Município		4.300,00	51.600,00
VALOR TOTAL ANUAL R\$51.600,00						

Em conformidade com o edital a vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e emissão de termo aditivo conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do relatório detalhado das atividades desenvolvidas

naquele mês, devendo este estar conferido e recebido pelo fiscal do contrato juntamente com a emissão de laudo pela Sec. Munic. de Turismo e Cultura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 22 dias do mês de abril de 2025

JOSÉ CARLOS BRED A

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D861CDC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.014, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		R\$	542.781,91
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1600	R\$	542.781,91
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		R\$	45.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1659	R\$	45.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		R\$	899.600,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1600-3110	R\$	400.000,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 1600-3110	R\$	300.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 1600	R\$	3.600,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601	R\$	196.000,00
10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		R\$	4.861.841,02
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 2632	R\$	4.861.841,02
10.301.0104.2046 - Ações Judiciais em Saúde		R\$	300.000,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - 1500-1002	R\$	300.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0137.2209 - Economia de Cultura e Diversidade		R\$	4.240,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R\$	2.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 1500	R\$	2.240,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		R\$	812.160,14
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500-1001	R\$	812.160,14
12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil		R\$	1.038.052,66
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500-1001	R\$	618.052,66
4450420000	AUXÍLIOS - 1500-1001	R\$	420.000,00
12.367.0106.2058 - Educação Especial		R\$	1.088.252,81
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500-1001	R\$	981.931,81
4450420000	AUXÍLIOS - 1500-1001	R\$	106.321,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito		R\$	10.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500	R\$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		R\$	42.200,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	42.200,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		R\$	30.600,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1660	R\$	30.600,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		R\$	62.800,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	62.800,00
246 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
04.122.0002.2300 - Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria da Mulher		R\$	127.710,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	78.300,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	2.880,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 1500	R\$	46.530,00
248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
27.812.0109.2083 - Proesporte		R\$	200.000,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES - 1500	R\$	50.000,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - 1500	R\$	150.000,00
TOTAL		R\$	10.065.238,54

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		RS	966.031,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 1500	RS	966.031,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		RS	300.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA - 1500-1002	RS	300.000,00
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		RS	45.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1659	RS	45.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		RS	3.600,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1600	RS	3.600,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		RS	542.781,91
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA - 1600	RS	542.781,91
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0137.2209 - Economia de Cultura e Diversidade		RS	4.240,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA - 1500	RS	4.240,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		RS	2.100.144,61
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 1500-1001	RS	2.100.144,61
12.812.0109.2083 - Proesporte		RS	200.000,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES - 1500	RS	50.000,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - 1500	RS	150.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito		RS	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA - 1500	RS	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		RS	30.600,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA - 1660	RS	30.600,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		RS	105.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	RS	105.000,00
TOTAL		RS	4.307.397,52

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 2601 no valor de R\$ 196.000,00, 2632 no valor de R\$ 4.861.841,02 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 1600-3110 no valor de R\$ 700.000,00.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução do valor ocorreu na Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR	
072/2024	233	12.367.0106.2058	4.4.50.42	R\$ 10.860,00	
105/2024		12.365.0108.2077	3.3.50.43	R\$ 10.000,00	
146/2024		12.367.0106.2058	4.4.50.42	R\$ 44.580,00	
303/2024				R\$ 82.000,00	
347/2024		12.365.0108.2077	3.3.50.43	R\$ 40.000,00	
399/2024				R\$ 20.000,00	
408/2024		12.367.0106.2058	4.4.50.42	R\$ 30.000,00	
410/2024		12.365.0108.2077		R\$ 350.000,00	
425/2024				R\$ 70.000,00	
486/2024		12.367.0106.2058		R\$ 20.881,00	
497/2024		3.3.50.43	12.365.0108.2077		R\$ 15.000,00
569/2024					R\$ 25.000,00
577/2024			R\$ 30.000,00		
629/2024			12.365.0108.2077	R\$ 90.000,00	

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 7 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:66635298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público::

EXTRATO DERESULTADO ECONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1953/2025
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0080/2025
EMPRESA CONTRATADA: FUNERÁRIA CRUZ ALTA LTDA - ME, CNPJ nº 18.687.311/0001-36

LOTE 01				
Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor unitário RS
01	100	Unid.	Serviço funerário contando comurna funerária popular.adulto: com visor simples, envernizada, seis alças, seis chaves, base forrada em TNT ou nylon. Arrumação do falecido com vestimentas fornecidas pela família e manto de corpo, além da remoção do falecido para sala velatória e local do enterro (zona urbana do município).	1.497,47
02	40	Unid.	Serviço funerário contando com Urna funerária popular, infantil e nascituro:com visor simples, envernizada, quatro alças, quatro chaves, base forrada em TNT ou nylon. Arrumação do falecido com vestimentas fornecidas pela família e manto de corpo, além da remoção do falecido para sala velatória e local do enterro (zona urbana do município).	1.034,84
03	10	Unid.	Serviço funerário contando com urna funerária popular, tamanho especial (GG):com visor simples, envernizada, seis alças, seis chaves, base forrada em TNT ou nylon. Arrumação do falecido com vestimentas fornecidas pela família e manto de corpo, além da remoção do falecido para sala velatória e local do enterro (zona urbana do município).	1.703,26
04	50.000	Km	Valor do km rodado do SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO, percorridos em território nacional.	5,09

Data de assinatura da ata: 12 de abril de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:7CB5D0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público::

EXTRATO DE RESULTADO ECONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8431/2024
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0034/2025
EMPRESA CONTRATADA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

Nº de Ordem	Item	Unid.	Valor Unit. RS
01	09	Litro	17,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0035/2025
EMPRESA CONTRATADA: J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Nº de Ordem	Item	Unid.	Valor Unit. RS
01	16	Galão	320,00
02	33	Galão	260,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0036/2025
EMPRESA CONTRATADA: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Nº de Ordem	Item	Unid.	ValorUnit.RS
01	07	Balde	245,00
02	08	Balde	245,00
03	10	Galão	315,00
04	11	Galão	11,00
05	12	Frasco	21,00
06	13	Galão	295,00
07	15	Galão	245,00
08	17	Galão	275,00
09	18	Galão	285,00
10	19	Galão	195,00
11	20	Galão	225,00
12	21	Galão	245,00
13	22	Galão	335,00
14	23	Galão	315,00
15	24	Galão	315,00
16	25	Litro	15,00
17	26	Litro	17,98
18	27	Litro	13,50
19	28	Litro	17,98
20	29	Galão	235,00
21	30	Galão	245,00
22	34	Galão	268,00
23	36	Litro	18,00
24	37	Litro	14,00
25	38	Litro	22,00
26	39	Litro	19,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0037/2025

EMPRESA CONTRATADA: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTO ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

Nº de Ordem	Item	Unid.	Valor Unit. R\$
01	01	Litro	4,20
02	02	Frasco	9,10
03	03	Frasco	11,80
04	06	Balde	304,00
05	32	Galão	62,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0038/2025

EMPRESA CONTRATADA: STORE DO BRASIL EIRELI

Nº de Ordem	Item	Unid.	Valor Unit. R\$
01	04	Frasco	20,00
02	05	Frasco	25,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0039/2025

EMPRESA CONTRATADA: ZAPLUB LUBRIFICANTES LTDA

Nº de Ordem	Item	Unid.	Valor Unit. R\$
01	14	Galão	254,00
02	31	Galão	395,00
03	35	Lata	5,88

Data de assinatura das atas: 20 de fevereiro de 2025.

Sant’ana do Livramento, 17 de abril de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:9C41A6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 018/2024 do Chamamento Público 001/2024, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais Prédios Públicos e Vias Públicas Municipais de Santo Ângelo, tendo como credenciada ALESSANDRO VALENÇA VICENTE, O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, Os serviços contratados por este Termo serão pagos de acordo com o número de serviços efetuados, conforme os valores seguintes valores:

SERVIÇOS	UN	Quant.	V. Unit
Serviços de Limpeza de Calha	M	10.000	R\$ 2,44
Serviços de Carpinteiro	H	5.000	R\$ 32,24
Serviços de Eletricista	H	10.000	R\$ 34,97
Serviços de Hidráulica	H	5.000	R\$ 34,69
Serviços de Jardineiro	H	2.500	R\$ 28,26
Serviços de Pedreiro	H	15.000	R\$ 32,69
Serviços de Pintura	M²	70.000	R\$ 13,46
Serviços de Corte de Grama e Roçada com motor a gasolina	M²	100.000	R\$ 0,40
Serviços de Serralheiro	H	5.000	R\$ 32,41
Serviço de Assentamento de Piso Porcelanato	M²	10.000	R\$ 21,96
Serviço de Assentamento de Piso Cerâmico	M²	10.000	R\$ 21,43
Serviço de Assentamento de Piso Intertravado	M²	10.000	R\$ 15,03
Serviço de Assentamento de Piso Tátil	M²	3.000	R\$ 55,48
Serviço de Execução de Passeio de Concreto	M²	10.000	R\$ 18,94

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:8B33281C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

VALIDADE: 25/04/2024 A 25/04/2026 (24 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 034/2024, do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 022/2024, para aquisição de vales-transportes da empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25 de abril de 2025, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme especificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	7.200	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	RS 11,15
02	8.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	RS 8,65
03	550	500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	RS 11,95
04	2.400	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	RS 8,65
05	4.800	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	RS 20,30
06	3.050	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	RS 8,65
07	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabiá	RS 8,65
08	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	RS 13,45
09	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	RS 20,30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	3.950	2.500	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	RS 11,15
02	5.548	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	RS 8,65
03	2.250	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	RS 11,95
04	2.850	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	RS 8,65
05	5.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	RS 32,25
06	1.598	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	RS 20,30
07	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Cachoeirinha	RS 24,65
08	1.750	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	RS 8,65
09	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabiá	RS 8,65
10	1.500	200	Un	Vale-Transporte SAP a Miraguaia	RS 8,65
11	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	RS 13,45
12	1.350	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	RS 20,30
13	1.500	100	Un	Vale-Transporte Passo do Sabiá a Osório	RS 15,10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	4.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	RS 11,15
02	3.700	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	RS 8,65
03	3.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	RS 8,65
04	3.448	1.448	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	RS 32,25
05	1.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	RS 20,30
06	1.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Cachoeirinha	RS 24,65
07	1.450	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	RS 8,65
08	1.500	100	Un	Vale-Transporte SAP a Miraguaia	R 8,65
09	1.500	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	RS 20,30

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	552	276	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	RS 8,65
02	552	276	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	RS 32,25
03	552	276	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	RS 20,03

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F8029D64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024.
VALIDADE: 22/04/2024 A 22/04/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2024 para aquisição de materiais gráficos e de identificação visual para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de materiais gráficos e de identificação visual para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

GRÁFICA IGUAÇU LTDA					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINÍMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	2.030	1.015	Mi	Cartão de Visita em formato 90x50mm (retangular), impressão frente e verso, 4 x 0, papel Couché Fosco 300g e verniz localizado, conforme a arte a ser enviada posteriormente. Marca: Gráfica Iguaçu	RS 0,30

IDPROMO COMERCIAL LTDA					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINÍMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	773	515	Un	Crachá em PVC, com furo para cordão, impressão 4x0, dimensões 55mm (L) x 85mm(A). Impressão feita diretamente no cartão, de acordo com a arte a ser enviada posteriormente . Incluso cordão 850mm de comprimento x 15mm de largura, cor azul marinho e ponteira no formato jacaré em metal. Marca: Prime Set	RS 7,50

RB FLEXO LTDA					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	9.900	6.450	Un	PASTA - medindo 46cm x 31cm, papel triplex 300g, vincada, impressão 4x0, conforme modelo a ser enviado posteriormente. Marca: RB Flexo	R\$ 0,83
07	72.350	37.675	Un	Folder, tamanho 20cm x 30cm, 2 dobras, 4 x 4 cores, papel couchê 90gr. Marca: RB Flexo	R\$ 0,14

RMR GRÁFICA LTDA					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	302	151	Un	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 0,80m x 0,50m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente. Marca: RMR	R\$ 13,53
03	208	106	Un	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 1,5m x 0,70m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente. Marca: RMR	R\$ 34,68
06	180	90	Un	Placa em PVC branca com plotter, com 300 mm de largura, 200 mm de altura e no mínimo 1 mm de espessura, escritas em letras pretas, caixa alta e centralizado, com brasão do município deslocado à esquerda em cores 4x0. Marca: RMR	R\$ 5,99
08	80	120	Un	Adesivo com Brasão da Prefeitura para identificação de veículo oficial, medindo 20 cm x 25 cm (altura x largura), em papel adesivo para uso externo e impressão colorida 4x0. Marca: RMR	R\$ 1,49

As artes referentes aos itens serão fornecidas pela CONTRATANTE, quando da realização do pedido oficial dos itens deste Termo de Referência, constantes da respectiva Ata de Registro de Preços.

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5B7D8071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – empresa: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 11.145.401/0001-56

Item	Quant.	Und.	Especificação/Marca	Custo Unitário RS
4	250	PAC	SUGADOR DESCARTAVEL TRANSPARENTE COM EMBALAGEM 40 UNIDADES. Marca: Qualybless	6,20
7	300	CX	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES. Marca: Lavie	5,62
17	25	CX	FILME RADIOGRAFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 150 UM, FILME 3X4 CM, TAMANHO 31MM X 35MM,CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA). Marca: Carestream	175,20
18	350	UN	AGUA DESTILADA 5000ML. Marca: Iodontosul	10,19
19	80	CX	ANESTESICO COM CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR FENILEFRINA 1:100:000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA). Marca: Sswhite	55,00
20	80	CX	ANESTESICO COM CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA). Marca: DLA	127,95
26	600	PAC	ALGODAO EM ROLETES TAMANHO 1 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES). Marca: Qualybless	2,27
27	350	PAC	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO MEDINDO 7,5 X 7,5 cm, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Marca: Erimar	11,95
28	80	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. Marca: Eurocel	3,70
29	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. Marca: Medix	19,93
30	450	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. Marca: Medix	18,98
31	200	UN	GEL TÓPICO ANESTÉSICO BENZOCAINA 200MG/G (POTE DE 12G). Marca: DFL	10,77
35	250	PAC	SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 30L PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: Rava	20,00
59	500	EMB	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO (EMB.COM 100 UNID) MATERIAL PAPEL PLASTIFICADO, DIMENSÕES: 30X40CM, VALIDADE 2 ANOS. Marca: Qualybless	12,40
60	300	EMB	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL (EMB.COM 10 UNID) – BRANCO, GRAMATURA 20 G, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO. Marca: Lavie	12,88
70	25	UN	GRAU CIRÚRGICO, ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M. Marca: Pollitex	81,70
			Obs.: Valor unitário incluso: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A8FDCE75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 089/2025**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 053/2025.**

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 10.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública nº 053/2025, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

I – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL														
Inscrição	Nome	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4											Total	Nasc.
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
8692/2025	ALICE MARJORIE SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	26/09/1991
8935/2025	ALINE CERVO DA LUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03/03/1983
8883/2025	ALINE DENISE GARCIA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6	11	10/01/1986
8856/2025	ALINE RODRIGUES OLIVEIRA	0	0	8	10	0	0	0	7	0	0	0	25	03/06/1982
8762/2025	AMANDA FRAGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	27/04/1983
8766/2025	ANA PAULA CARDOSO VARGAS	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	2	17	23/08/1995
8694/2025	ANA PAULA FAGUNDES LEITE	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	20/07/1988
8908/2025	BRUNA DE OLIVEIRA MORAES WARKEN	0	0	8	20	0	0	0	10	0	0	12	50	03/10/1998
8979/2025	BRUNA LINK PEREIRA	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	0	40	01/02/1997
8674/2025	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	31/05/1988
8801/2025	CAMILA PIRES	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	30	07/01/1988
8949/2025	CARLA DA ROSA ALVES RODRIGUES	0	0	0	20	0	0	0	10	0	10	0	40	23/02/1979
8803/2025	CASSIA BERETTA DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	11/03/1990
8939/2025	CLAUDETE BALTAZAR	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	22/05/1968
8668/2025	DAIANE DA SILVA ROSA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	03/01/1992
8956/2025	DANIELE DE SOUZA ARRUDA	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	14/01/1999
8799/2025	DANUBIA WITT	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	10/08/1984
8905/2025	DARA IOHANA CARPES RAMOS	0	5	8	10	0	0	0	0	0	0	0	23	27/07/1996
8849/2025	EDUARDA DA SILVEIRA SCHNEIDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20/11/1997
8851/2025	EMANUELE DE BORBA PINHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	13/08/2002
8986/2025	FABIANE DA SILVA MARTINS FERNANDES SANTOS	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	30	19/08/2000
8926/2025	FRANCIELE VIGANIGO NUNES	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	6	36	15/04/1989
8906/2025	FRANCISMARA SANTOS DOS SANTOS CHIRASKI	0	0	8	10	0	0	0	7	0	0	4	29	27/08/1971
8836/2025	GLAIMAR NUNES DOS REIS	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	01/04/1963
8868/2025	ISADORA COSTA MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	09/05/2004
8991/2025	ISAIAS MARTINS MORAES	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	13/08/1972
8941/2025	JANAINA ANDRESSA DA SILVA FOLLY	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	5	04/02/1982
8994/2025	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01/08/2004
8968/2025	JOELSOM DA ROSA	0	0	8	20	0	0	0	10	0	0	2	40	24/01/1983
8769/2025	JULIANA GOMES BRAZ SILVA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	09/09/1984
8975/2025	JULIANA TOLENTINO DE SOUZA LEITES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/01/1977
8993/2025	KARINA PEREZ DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	20/06/1979
8970/2025	LUANA GRASSI FLOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	27/09/1996
8982/2025	MADELAINE PACHECO BORGES	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	20	24	01/11/1959
8953/2025	MAGDA GUTIERRES GARCEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21/04/1968
8819/2025	MAIARA LOPES MORAES	0	0	8	20	0	0	0	10	0	0	0	38	26/01/1997
8907/2025	MARCIA REJANE MOURA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23/09/1969
8708/2025	MARIELE GOMES FERREIRA SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	23/11/1988
8861/2025	MARTA TERESINHA DA ROSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12/11/1964
8914/2025	MICHELE COUTO SOARES	0	0	8	0	0	0	0	10	0	5	0	23	26/11/1990
8901/2025	RAFAELA MACHADO FISCHER	0	0	0	0	0	0	5	10	0	5	2	22	25/08/1995
8966/2025	RAQUEL SOUZA DA ROZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25/02/1984
8726/2025	ROBERTA VILLIAM NUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18/07/1978

8912/2025	ROSANE DO MONTE	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	0	28	08/02/1968
8867/2025	SABRINA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	5	10	25	29/05/1979
8855/2025	SABRINA GONÇALVES DESBESELL D'AVILA	0	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	13	18/08/1985
8911/2025	SILVANA DA ROSA GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	04/10/1981
8823/2025	SUSANA LOPES GARCIA DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10/06/1969
8814/2025	SUZANA DAROS SALA DE MATTOS	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	6	36	04/09/1982
8649/2025	SUZETE ZIEMANN	0	0	0	10	0	0	0	10	0	5	2	27	18/02/1987
8969/2025	TAÍS DA SILVA TORRES	0	0	0	0	0	0	0	4	10	0	0	14	07/06/1997
8952/2025	TAÍSSA DOS SANTOS GOMES	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	4	9	12/08/1999
8862/2025	TATIANA SOARES HEBERLE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	24/12/1979
8842/2025	TIAGO LUCIANO BIANCHI	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8	12/08/1977
8629/2025	VALESCA SOUZA DA ROZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16/07/1981

II – Ficam estabelecidos os dias 24 e 25 de abril de 2025 para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS;

III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.

Osório, 23 de abril de 2025

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

23/04/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:71439D1D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

